ANNO LX — NUMERO 139

QUARTA-FEIRA 18 DE JUNHO DE 1884

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $120

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $200

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de junho, ás 4 horas e 25 minutos da tarde. (Recebido ás 5 horas, pela linha terrestre.)

Na Camara dos Srs. Deputados foi apresentada hoje uma resolução prorogando o orçamento vigente até ser decretado o do futuro exercicio.

— Falleceu o tachygrapho Leopoldo Luiz de Salmon.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

MADRID, 16 de junho.

Em Xéres foram executados 7 assassinos pertencentes a sociedade *MÃO NEGRA*.

PARIS, 16 de junho.

O governo francez acaba de mandar retirar do Tonkin uma parte das tropas francezas que alli se acham.

CAIRO, 16 de junho.

O Khediva ordenou ao governador de Dongola que capitule.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 17 de junho de 1884.

INSTRUCÇÃO POPULAR

HISTORIA NATURAL DOS PEIXES

(*Extrahida*)

PARTE IV

DESCRIPÇÃO DOS PRINCIPAES PEIXES

1.ª SUB-CLASSE—PEIXES OSSEOS

(*Continuação*)

O *Congro* ou *Safio congrino*,—peixe tambem muito vulgar em Portugal, não é mais do que uma enguia do mar.

Tem o corpo cylindrico, o queixo inferior um pouco mais saliente que o superior, e dous pequenos barbilhões no superior. A cabeça do congro macho é mais volumosa.

Distingue-se da enguia, porque o congro apresenta a barbatana dorsal muito mais proxima da cabeça e tem o bordo negro. A sua *linha lateral* é salpicada de negro.

(Dissemos no começo d'este livrinho que nos peixes se chama *linha lateral* um rego pouco profundo, formado por uma serie de pequenas glandulas, estendendo-se por debaixo da pelle ao longo das partes lateraes do corpo; falta em poucas especies).

Passaremos agora a fallar de um peixe notavel por certas qualidades ou propriedades especiaes que tem:—o *Gymnoto*.

O *Gymnoto*—é um peixe *electrico* (quer dizer: tem um apparelho em que se desenvolve electricidade manifestada por descargas mais ou menos intensas).

O gymnoto, chamado tambem *Enguia electrica*, habita a America Meridional; e apenas se distingue das enguias ordinarias por não ter barbatanas no extremo da cauda. Chega a ter 2 metros de comprido; é quasi regularmente cylindrico; a pelle é coberta por uma materia unctuosa.

O apparelho em que desenvolve electricidade, existe ao longo do dorso e da cauda; consta de quatro feixes longitudinaes, formados por um grande numero de laminas membranosas parallelas e mui approximadas entre si, horizontalmente dispostas e unidas por muitas outras laminas menores verticaes e transversaes. Da disposição reciproca d'estas laminas originam-se cavidades cellulares, cheias por uma materia gelatinosa. O apparelho recebe nervos volumosos e numerosos.

As commoções electricas que este peixe voluntariamente pode causar e com a direcção que quer, são sufficientes para matar um homem e até um cavallo!

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 17 DE JUNHO DE 1884.

Ordem do dia n. 1,467

Faço constar a guarnição, que apresentou-se hontem neste quartel general, vindo da Côrte no vapor *Espirito Santo*, o Sr. Alferes do 2º batalhão de infantaria Mauricio Antonio de Lemos, que era considerado incluido e não apresentado.

Assignado. - *Floriano Peixoto*, brigadeiro commandante.

Conforme. O tenente, *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª N. 649. —Secretaria de Policia de Pernambuco, 17 de junho de 1884. —Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do Dr. juiz de orphãos, Felicia e Maria, escravas de Firmino Ricardo Pimentel, á requerimento de seu senhor.

A' ordem do subdelegado do Recife, João da Silva Oliveira e Pedro, escravo de Antonio Pinto Lapa, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Faustino Eleptico e Thomaz Alheiro, por crime de ferimentos leves; José Guilherme de Assis, Bertholdo José Bernardo, Manoel Francisco da Paixão e Flavio, escravo de Caetano C. da Costa Ramos, por disturbios.

A' ordem do de Peres, José Francisco de Lima, por disturbios.

Ante-hontem amanheceu aberta uma das janellas do predio em que reside o Barão da Soledade, na rua do Visconde de Goyanna, e sendo disso avisado o subdelegado do 1º districto da Graça, para alli se dirigio e fez a vistoria ordenada pela lei.

Estando ausente o inquilino do predio, não se pôde verificar se houve roubo.

Communicou-me o delegado do districto de S. Lourenço, que foram remettidos ao juizo competente os inqueritos policiaes a que procedeu contra Domingos José dos Santos e João José dos Santos, autores dos ferimentos mortaes praticados na pessoa de Antonio Bernardo dos Santos.

Tambem pelo subdelegado d'aquelle districto, foi remettido o inquerito policial a que procedeu contra os criminosos que resistiram a ordem de prisão, fazendo fogo sobre a força publica, por occasião do cerco feito no dia 21 do mez findo, em uma casa no lugar denominado Gurgueia.

Deus guarde a V. Exc. Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. – O chefe de policia, *Raymundo Theodorico de Castro e Silva*.

Camara Municipal

ACTA DA SESSAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE, EM 28 DE MAIO DE 1884.

PRESIDENCIA DO SR. COMMENDADOR MORAES

Aos 28 dias do mez de maio do anno de 1884 achando-se presentes ás onze horas da manhã, no Paço da Camara Municipal da cidade do Recife, os Srs. presidente da mesma, commendador José Candido de Moraes e vereadores, faltando sem participação os Srs. coronel Octaviano de Souza e Natividade Saldanha, occupou o Sr. presidente a cadeira competente, e declarou aberta a sessão.

Lida a acta da antecedente, e posta em discussão foi approvada plenamente e assignada.

Entrando-se na primeira parte dos trabalhos da mesma, apresentou o secretario os despachos da anterior, e a representação, que a Camara resolveu fazer a Assembléa Legislativa Provincial, reclamando contra o projecto de orçamento municipal, o que foi tudo approvado e assignado, indo porém, a assignatura da representação incompleta, porque só a quizeram assignar os Srs. presidente, commendador Neves, coronel Decio, Dr. José Osorio, e Correia de Araujo, padre Mello, Cassy do Rego, e Dr. Barros Rego, fazendo o Sr. Dr. José Osorio a seguinte declaração de voto, que foi subscripta pelo Sr. presidente e Dr. Correia d'Araujo:

« Declaramos que votamos e assignamos a representação que a Camara dirige á Assembléa Provincial, reclamando contra o augmento de despezas e de impostos, que não foram na proposta da Camara; mas que as suas assignaturas não importavam o reconhecimento de que a proposta feita pela Camara á Assembléa fosse feita de accordo com o seu estado financeiro, porque votamos por occasião da proposta pela reducção de algumas despezas.—*José Osorio.—Moraes.—Francisco Correia de Araujo.* »

O Sr. presidente apresentou a lista dos cidadãos que devem compor as commissões parochiaes para obtenção de obulos, que auxiliem a festa municipal para solemnisar o 13º anniversario da lei de 28 de setembro de 1871, as quaes commissões ficaram compostas dos seguintes Srs.:

Commissão da freguezia de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife: —Antonio Ferreira Baltar, Antonio José de Amorim, Manoel da Silva Loyo, Joaquim José Moreira, José Joaquim Dias Fernandes, Manoel da Costa Porto, José Ferreira Pinto de Magalhães, Francisco Floro Leal e Luiz Antonio Gonçalves Penna.

Freguezia de Santo Antonio: —Thomaz Ferreira de Carvalho, João Sabino de Lima Pinho, major José Cordeiro dos Santos, capitão Antonio Machado Pereira Vianna Junior, Manoel Ferreira Barbosa Junior, capitão Alcides F. Barata de Almeida, capitão João Rodrigues de Moura, capitão João Francisco Ferreira Junior e capitão Augusto Fernandes do Rego.

Freguezia da Boa-Vista: —Major João Francisco Antunes, Elysio Alberto Silveira, major Luiz Antonio Ferraz, Dr. Antonio Luiz de Mello Vieira, Dr. José Isidoro Martins Junior, Francisco Martins Gomes, Manoel Innocencio Menna da Costa, Manoel C. da Silva Braga e Francisco Carneiro Rodrigues Campello.

Freguezia da Graça: —Manoel João d'Amorim, José da Costa Pereira, Manoel Carpinteiro, Francisco Joaquim de Oliveira Cunha, Francisco Manoel da Silva, André Maria Pinheiro, commendador João Fernandes Lopes, Dr. Zeterino Ferreira Velloso e Joaquim Elviro Pereira de Magalhães.

Freguezia de S. José: —Major Manoel Joaquim Ferreira Esteves, capitão João Cabral, capitão Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, Antonio Samico de Lyra e Mello, Ignacio Ferreira dos Santos, Joaquim Teixeira Bastos, Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, Clementino Semente e Luiz Eloy de Miranda Durão.

Freguezia de Afogados: —Coronel Pedro Osorio de Cerqueira, Dr. Antonio Justino de Souza, Justino Teixeira de Moura, tenente Archias Lindolpho da Silva Mafra, Dr. Joaquim José Ferreira da Rocha, major Jesuino da Costa Albuquerque Mello, tenente Candido Gonçalves Torres, Antonio José da Costa e Firmino Manoel da Silva Braga.

O Sr. padre Mello, obtendo a palavra pela ordem, requereu verbalmente que a nomeação de commissões para tal fim se estendesse á todas as freguezias do municipio, visto ser a festa municipal.

Foi approvado sem discussão, declarando o Sr. presidente que na sessão seguinte completaria a nomeação.

Em seguida apresentou mais o secretario, o expediente contido na pasta, do qual foram lidas, e tiveram conveniente destino as seguintes peças:

Um despacho da Presidencia, exarado em 21 do corrente, no officio do 1º secretario da Assembléa Provincial, que exige informação da Camara sobre diversos pontos, referentes ao assumpto da petição de Guilherme Barbosa de Lima, proprietario da casa de pasto, sita no largo do Mercado Publico de S. José, na qual petição recorria para aquella corporação do indeferimento, que esta Camara deu á uma sua petição, pedindo restituição do imposto que lhe foi cobrado por venda de espiritos em seu estabelecimento.

Posta em discussão a materia, mandou-se informar de conformidade com o exigido.

Officio da Presidencia, em 26 do corrente, declarando que ficaram approvadas as arrematações dos concertos e pintura do cemiterio da Varzea, e bem assim das obras das casas para administração do mesmo cemiterio e da freguezia de S. Lourenço da Matta.—Inteirada, e que se lavrem os competentes termos.

Petição do fiscal da freguezia de S. Lourenço da Matta, pedindo licença por 90 dias, com vencimentos, para tratar de sua saúde.

Posta em discussão a materia, o Sr. tenente Viegas, obtendo a palavra, se pronunciou á favor da concessão, dizendo que bastava a simples inspecção ocular sobre o physico d'esse fiscal para se conhecer a justiça da licença impetrada, tal é o seu estado de saúde, iddependente do attestado medico, que exhibio.

Que não tendo, porém, aquella freguezia supplente para substituir, propunha o guarda fiscal, que alli serve, para preencher interinamente esse lugar, mesmo porque, a nomear-se supplente, era preciso dar-lhe a gratificação do fiscal; e como a licença é concedida com todos os vencimentos, não havia verba, donde se podesse tirar a gratificação devida ao exercicio; e deste modo justificava a proposta que ia mandar a mesa, adduzindo que o guarda para isso escolhido, é cumpridor de seus deveres e de comportamento exemplar.

Proponho que seja nomeado fiscal interino da freguezia de S. Lourenço da Matta o guarda Antonio Leopoldo da Silva Guimarães, com os vencimentos que percebe.—S. R.—*Viegas*.

Posta em discussão a proposta, o Sr. commendador Neves abundou nas mesmas idéas do Sr. tenente Viegas, no sentido de ser a licença concedida com todos os vencimentos, visto ter sempre assim a Camara concedido em casos identicos, e mesmo porque tem o peticionario de sujeitar-se a uma operação cirurgica, e portanto a ter despezas extraordinarias.

O Sr. Dr. Barros Rego oppoz-se á concessão com todos os vencimentos pelos fundamentos, que externou.

O Sr. Cussy do Rego declarou que votava pela concessão com todos os vencimentos.

Encerrada a discussão e posta a votos a materia, foi approvada a proposta, e concedida por conseguinte a licença com todos os vencimentos, votando contra o Sr. Dr. Barros Rego.

O Sr. commendador Neves, obtendo a palavra pela ordem, na qualidade de commissario do cemiterio da cidade, trouxe ao conhecimento da Camara o facto que se deu naquelle estabelecimento na noite de 27 para 28 do corrente, constante do officio do respectivo capellão-administrador, que é concebido nos seguintes termos:

Hontem, 10 minutos antes da hora determinada pelo regulamento para fechar-se o estabelecimento, chegou o corpo da fallecida D. Beatriz Bittencourt Côrte Real, que tinha de ser inhumado em uma das catacumbas da irmandade do Santissimo Sacramento da Bôa-Vista, e como acompanhou o corpo a guia da Camara, mandei dar a competente sepultura, sendo o corpo depositado na catacumba n. 29, de 1ª ordem da referida irmandade, que foi immediatamente fechada pelo pedreiro do estabelecimento, que a deixou em estado de ser hoje rebocada.

Hoje, ás 6 horas da manhã, tendo elle de tomar as fendas deixadas hontem e de rebocar a mesma catacumba, encontrou no centro della um rombo, pelo qual se descobria todo o ataúde, que foi encontrado com a tampa apenas encostada, indicando ter sido forçado por estar despregada a parte da fechadura, que prende a mesma tampa, e segura na parte inferior, onde estava presa pela lingueta.

Immediatamente fui avisado, e com os Srs. guarda e porteiro, que se achavam presentes, verifiquei o que acima fica narrado, mandando novamente fechar a referida catacumba, que actualmente se acha no estado em que hontem foi deixada.

Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. commendador José Pedro das Neves, dignissimo commissario deste cemiterio.—Frei *Lourenço da Immaculada Conceição*, capellão-administrador.

Continuando o Sr. vereador commissario disse que, sendo este um facto grave, entendeu conveniente mandar chamar o Revd. administrador que se achava na ante-sala, para verbalmente responder á Illma. Camara, se julgasse conveniente interpellal-o.

Posta em discussão a materia, resolveu a Camara que se officiasse ao subdelegado respectivo, remettendo cópia da communicação do administrador, afim de que proceda sobre o facto, como entendesse conveniente e de direito e que o Sr. commissario respectivo procedesse tambem á um inquerito entre os empregados do cemiterio para o fim de se descobrir o autor de tão insolito e ousado crime.

Continuando o mesmo Sr. commendador Neves com a palavra, disse que em virtude de uma noticia publicada na *Folha do Norte* accusando o capellão-administrador do Cemiterio de exigir 5$000 por cada encommendação, que fazia, não se demorou em syndicar o facto sobre a veracidade da noticia, ou denuncia, officiou ao mesmo Revd. capellão para informar sobre o assumpto, o que fez declarando ser calumnia revoltante tal arguição, pois que nunca recebeu cousa alguma por encommendações.

O Sr. capitão Torres disse que não procedia a justificação do capellão-administrador, porquanto tinha provas em contrario e apresentou um attestado, assignado por diversas pessoas, no qual declaravam ser verdade ter o dito capellão exigido 5$ pela encommendação do cadaver de D. João Anglada, sepultado alli em 18 do corrente, allegando o capellão que a encommendação dos corpos era serviço particular e por isso dependente do respectivo pagamento.

O Sr. commendador Neves respondeu que, tendo o Rvd. capellão negado o facto, podia a Camara ouvil-o sobre isto, uma vez que se achava elle na ante-sala.

O Sr. padre Mello obtendo a palavra, defendeu o Revd. capellão, dizendo que se elle exigio remuneração pela encommendação errou, mas que esse erro, estava convencido ser de apreciação, e não de vontade, e concluio requerendo que o Sr. commissario do cemiterio expedisse portaria neste sentido com o que concordou o Sr. capitão Torres.

Resolveu-se que se officiasse ao capellão-administrador do Cemiterio que não lhe é permittido pelo regulamento exigir quantia alguma pelas encommendações, que deve fazer dos cadaveres que vão ser alli sepultados.

Continuando o Sr. padre Mello, declinou para a Camara decidir sobre a petição de D. Joanna Amalia de Moraes Freitas, pedindo que a Camara mandasse dar pelo engenheiro cordeação á cerca que pretende fazer no seu sitio no lugar do Luca, no lado que enfrenta com com estrada deste nome.

Posta em discussão a materia, o Sr. tenente Viegas, obtendo a palavra, disse que, declinando o Sr. commissario de edificações para a Camara o despacho dessa petição, pronunciava-se a favor, opinando que se devia manter a cordeação já dada pelo engenheiro, pois que no caso de prejudicar á alguem, era pelo fôro commum que cabia reivindicar, pois a Camara nada tinha que ver com questões de erros sobre limites de terrenos contestados, entretanto achava necessario ouvir o Sr. Dr. José Osorio, que muito conhecia esta questão, e que a sua informação confirmará o despacho, que propunha, isto é, que faça a Camara a cordeação de conformidade com a planta.

O Sr. Dr. José Osorio, obtendo a palavra, disse que a Camara nada tinha que ver sobre a questão de limites, que só pode ser decidida entre os proprietarios dos dous terrenos e em face dos respectivos titulos.

Que o parecer do engenheiro da Camara só poderá versar sobre a cordeação e a conveniencia de ser a estrada por um certo e determinado lugar e nada mais.

Se se quizesse ou podesse decidir a questão pelo lado da amisade e relações, dizia que a razão está do lado do coronel Apolinario, porque tinha com este relações, que não tinha com a outra parte, mas como vereador nada tinha que ver com isto, porque tal questão não é da competencia da Camara.

Entretanto aceitava a idéa lembrada pelo Sr. Dr. Barros Rego em nomear-se uma commissão para examinar o terreno em questão, mesmo porque a Camara não podia recusar-se á dar a cordeação pedida, embora esta siga um ou outro ponto; negar a cordeação, seria negar a licença para que alguem possa cercar ou murar o seu terreno ou edificar qualquer casa e concluio dizendo que aceitava a lembrança do Sr. Dr. Barros Rego como um meio de facilitar a decisão da Camara.

O Sr. Dr. Barros Rego, que tambem tomou parte na discussão, mandou á mesa o seguinte requerimento que foi approvado, contra o voto do Sr. tenente Viegas:

« Requeiro que se nomeie uma commissão para examinar a questão relativa á antiga estrada do Luca. Recife, 28 de maio de 1884. — *Barros Rego*. »

Em seguida o Sr. presidente nomeou os Srs. Dr. José Osorio e coronel Decio, por se haverem escusado os Srs. padre Mello e Dr. Barros Rego, que foram primeiramente indicados.

Ainda continuando com a palavra o Sr. padre Mello, deu conhecimento á Camara que, segundo lhe communicára o fiscal em officio de 27 do corrente, já a Sra. D. Olympia Gomes Teixeira, proprietaria da casa n. 29, sita á rua Larga do Rosario, deu principio a demolição da casinha da mesma casa, que ameaçava desabar. A Camara ficou inteirada.

O Sr. coronel Decio mandou á mesa os seguintes requerimentos, que, depois de lidos e discutidos, foram approvados plenamente:

« 1º—Requeiro que a Camara autorise á fazer os concertos necessarios nas bombas existentes no Mercado Publico de S. José, afim de poder ser feito o serviço com a indispensavel regularidade. Recife, 28 de maio de 1884. — O vereador, *Decio de Aquino Fonseca*. »

« 2º—Requeiro que o medico do Matadouro, proceda á minucioso exame nos generos expostos á venda no Mercado da Boa-Vista, taes como, carnes verdes, fressuras, peixe, etc., visto como o medico desta Camara se acha occupado tambem diariamente em identico serviço no Mercado de S. José, além do que lhe compete na Casa de Detenção. - S. R. Em 28 de maio de 1884. — O vereador commissario, *Decio de Aquino Fonseca*. »

O Sr. Dr. José Osorio, obtendo a palavra pela ordem, disse que na qualidade de commissario de policia e legislação, vinha inteirar a Camara do seguinte, relativamente as duas questões promovidas pela Camara, uma contra Antonio Joaquim Casção e outra contra Manoel Marques da Silva:

Quanto a primeira, tinha á informar que, chegando a questão á um certo pé, reconheceu-se ter sido a acção proposta contra Antonio Gonçalves Casção, quando devia ser contra Antonio Joaquim Castro; e isto por que o fiscal no termo de infracção deixára de mencionar o verdadeiro nome do infractor.

Quanto a segunda, lamentava o que se estava dando, pelo que passava á expôr:

Tendo sido construido um forno para padaria na casa n. 1, sita á rua João do Rego, de propriedade da Camara, e isto contra as posturas, entendeu, e muito bem a Camara, que findo o praso do arrendamento d'aquella casa em outubro de 1883, devia arrendal-a á outrem, que se obrigasse á demolir o dito forno, e assim por termo á questão que havia com Machado Lopes & C.

Effectivamente fez o arrendamento d'aquella casa á Manoel Marques da Silva, que, assignando o termo de arrendamento, nelle declarou obrigar-se por aquella demolição.

Vende a Camara que este novo inquilino, ou antes o responsavel do verdadeiro inquilino, não cumpria com aquella obrigação, deliberou em sessão de 15 de fevereiro do corrente anno, assignar-lhe 30 dias em juizo para fazer a demolição, sob pena de ser esta feita á sua custa, para o que remetteu os papeis ao advogado.

Vai a Camara ver o que se deu.

Em 22 de fevereiro foi assignado em audiencia o praso de 30 dias á Manoel Marques da Silva.

Dous dias antes de findo este praso (em 20 de março), apresentou Marques, embargos, allegando que não tinha praso para fazer aquella demolição, que ha de realisar-se em occasião opportuna, e que até era impossivel fazer qualquer cousa na casa, por estar esta occupada e não haver mudado ainda o inquilino.

Taes embargos foram á conclusão do juiz em 28 de abril, mandando o digno juiz em 29 do mesmo mez que fossem postos em provas, e ahi ficou a questão até esta data.

Que em virtude de tudo isto mandou que o fiscal de Santo Antonio informasse circumstanciadamente sobre o estabelecimento existente n'aquella casa, informação que leu e se resume no seguinte, segundo diz o fiscal:

Que na casa em questão existe uma padaria, pertencente aos Srs. Machado Lopes & C., e é administrador Manoel Marques Teixeira, o qual funccionam sem licença e com pesos não aferidos.

Quanto á Manoel Marques da Silva, é pessoa de quem não falla o fiscal.

Estava convencido de que a Camara verá em tudo isto o cumulo do escandalo, isto é, um individuo alugar um proprio municipal, estabelecer n'elle um forno contra as posturas, e depois de findo o tempo do aluguel, ainda continuar nas mesmas condições, e com a vantagem de negociar sem o pagamento do imposto, e sem aferição. Cumpria-lhe ainda declarar o seguinte:

Que Marques, apezar de allegar que a casa está occupada por um outro inquilino, com tudo tem pago os alugueis da mesma, o que não tem explicação.

Que em face de tudo quanto vinha de expôr, esperava que a Camara providenciasse com urgencia.

Posta a materia em discussão, resolveu-se que se propuzesse acção de despejo contra Manoel Marques da Silva ou contra quem estiver na casa, votando contra esta resolução o Sr. Cussy do Rego.

Continuando o mesmo Sr. Dr. José Osorio, com a palavra, apresentou á consideração da Camara a reclamação e pedido, que faziam muitos habitantes do povoado de Afogados, relativamente ao melhoramento de que precisava a estrada comprehendida entre o Catucá e a travessa que dirige para o antigo sitio—Rangel.

Que trazendo á consideração da Camara tão justa reclamação, pedia e esperava que providenciasse no sentido de melhorar as condições d'aquelles que habitam aquella localidade.

Posta em discussão a materia, resolveu-se que o engenheiro fosse examinar essa estrada e apresentasse o orçamento, ao que é preciso fazer-se para o seu melhoramento.

O Sr tenente Viegas interpellou se era municipal a alludida estrada, o que lhe foi respondido affirmativamente.

Ainda continuando em sua exposição, submetteu á despacho da Camara a petição de João Alves Pedroso, que pedia uma indemnisação de ... 200$000 pelo terreno da casa n. 43, sita no pateo do Paraiso, que foi já desappropriada á D. Mathilde Joaquina do Nascimento, mais que lhe pertencia o terreno, segundo diz

Que, para a Camara melhormente resolver sobre a questão, passava á ler a informação do engenheiro, o que fez, depois do que, posta em discussão a materia, ficou resolvido que o procurador se entendesse com o supplicante para chegar com elle á accordo sobre o preço, declarando o Sr. presidente que esse terreno lhe fôra offerecido pela proprietaria por 50$000.

Apresentou finalmente o mesmo Sr. commissario de policia para que fosse despachada pela Camara a petição de Norberto Evangelista da Cunha Lage, que pedia licença para estabelecer uma padaria na rua D. Maria Cesar n. 30, o que não pôde conceder em vista do art. 51 da lei n. 1,129. Leu toda a petição do supplicante e documentos á ella juntos, e concluio pedindo que a Camara resolvesse.

Posta em discussão a materia, resolveu-se pelo indeferimento da mesma.

O Sr. Dr. Correia de Araujo, obtendo a palavra pela ordem, apresentou e leu seu parecer, referente á reclamação dos moradores da freguezia dos Afogados endereçada á Presidencia da Provincia por intermedio do respectivo subdelegado, o qual parecer é o seguinte:

« Dos papeis que me foram presentes vê-se que o Sr. Dr. chefe de policia em virtude de reclamações feitas pelo subdelegado do 2º districto de Afogados, pede ao presidente da provincia providencia para ser feito, como outr'ora, o serviço dos enterramentos no cemiterio da Paz d'aquelle districto; pelo que mandou o Exm. Sr. presidente da provincia que a Illma. Camara informe a respeito.

« Effectivamente, não só pelas razões expostas pelo subdelegado do 2º districto, como por duas reclamações feitas pelas irmandades do Santissimo Sacramento e da Paz, e ainda por uma representação dirigida á esta Illma. Camara, que se acha assignada por mais de duzentos moradores d'aquella localidade, inclusive todas as autoridades, vê-se que a prohibição dos enterramentos no cemiterio da Paz trouxe para os habitantes d'alli grandes difficuldades e sacrificios e até para a policia, como declaram as autoridades da freguezia que muitas vezes não encontram quem se preste á conduzir os cadaveres para o cemiterio do Barro, unico onde actualmente são feitos os enterramentos de toda a freguezia.

Em taes condições, considerando por um lado que a Illma. Camara não dispõe de recursos com que possa fazer um cemiterio em condições de servir de um modo commodo aos habitantes daquella freguezia; considerando por outro lado que estes, inclusive todas as autoridades, como se vê dos documentos juntos, reclamavam com justiça por um serviço que a Illma. Camara tem obrigação de estabelecer; considerando ainda que as irmandades pretendem alargar a area do cemiterio, eu sou de parecer que a Illma. Camara permitta que as irmandades da Paz e do Santissimo Sacramento de Afogados continuem á dar sepultura no cemiterio da Paz aos respectivos irmãos, e bem assim aos demais moradores e indigentes do 1 e 2º districtos da freguezia.

« Em 28 de maio de 1884.—*Francisco de Paula Correia de Araujo.* »

Posto em discussão este parecer, o Sr. Dr. Carneiro da Cunha, obtendo a palavra, oppõe-se ao parecer fazendo varias considerações, e concluio declarando que votava contra o parecer pelos seguintes fundamentos: 1º porque é de todo o ponto inconveniente cemiterio no centro do povoado, contra o que sempre se oppoz; 2º porque não ha area para onde se possa estender o cemiterio, e sobre isto discorreu largamente.

O Sr. Dr. José Osorio, pedindo e obtendo a palavra, disse que estava de perfeito accordo com o parecer do seu digno collega Dr. Correia de Araujo, relativamente aos considerandos; mas que pedia licença ao mesmo Sr. vereador para discordar um pouco da conclusão do parecer; porquanto entendia que a Camara deve com urgencia tratar de construir um cemiterio entre o 1º e o 2º districtos da freguezia, o que seria facil fazer-se, appellando-se ao mesmo tempo para o auxilio dos habitantes daquella localidade, que constantemente reclamam pela satisfação desta necessidade.

Que neste sentido mandará uma emenda á conclusão do parecer, que espera será aceita pelo seu digno amigo e collega.

Concluio dizendo que, dependendo a informação que se deve dar á Presidencia sobre esta questão da discussão e da deliberação que a Camara tomar á respeito, entendia que o digno commissario do cemiterio devia ler o parecer que deu sobre uma proposta feita por Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha para fazer um cemiterio naquella freguezia, percebendo uma certa quantia por cada enterramento; e mandou á mesa a sua proposta nos seguintes termos:

« Proponho que sejam feitos os enterramentos do 1º e 2º districtos da freguezia de Afogados provisoriamente no cemiterio da Paz, tratando a Camara de construir desde já um cemiterio entre o 1º e 2º districtos, appellando tambem para a iniciativa de auxilio dos habitantes da freguezia e nomeando uma commissão d'entre si para esse fim, e da qual deverá fazer parte o Sr. vereador commissario de saúde.—*José Osorio.* »

Posta em discussão a proposta sobre a qual ainda fallaram alguns Srs. vereadores, foi encerrada a discussão, e posta á votos a proposta não foi approvada, votando somente á favor della o seu autor, e os Srs. presidente, coronel Decio, commendador Neves e Dr. Correia de Araujo, e contra os mais senhores em numero de sete.

Posto em discussão o parecer, tambem não foi approvado; ficando resolvido que se informasse, remettendo á S. Exc. o Sr. presidente da provincia o trecho da acta, em que se prohibio os enterramentos no cemiterio da Paz.

Finalmente o Sr. Dr. Correia de Araujo, obtendo a palavra pela ordem, apresentou e leu o seu parecer, referente á informação que se deve prestar em cumprimento do despacho da Presidencia sobre a proposta de Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, para construcção de um cemiterio na freguezia dos Afogados, o qual parecer é concebido nos seguintes termos:

« Tendo de dar meu parecer na qualidade de commissario dos cemiterios de fóra da cidade sobre uma proposta firmada por Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha, a qual veio á esta Camara por deliberação da Illma. Assembléa Provincial e por intermedio do Exm. Sr. presidente da provincia, que pede sobre ella informação com urgencia, sou forçado á fazel-o hoje, ainda que de um modo incompleto á vista da urgencia, pois tenho entre mãos outros trabalhos desta Camara, que não podem ser demorados.

Entendo que o estabelecimento de cemiterios é da competencia das camaras municipaes de accordo com a principal autoridade ecclesiastica, e isto é o que dispõe o art. 66 da lei do 1º de outubro.

As leis geraes e provinciaes, que conheço, relativas a materia, só dão esse direito ás camaras, e ás irmandades com certas restricções.

Além d'estas corporações, e a excepção de cemiterios para pessoas de culto diverso do da religião do Estado, não é dado a outrem o estabelecimento de cemiterios, e sua fiscalisação. E nem devia ser de outro modo.

O estabelecimento de cemiterios é acto de religião e caridade, e por isso, além das camaras municipaes, só á corporações religiosas, e de caridade, permitte a lei fazel-as.

Ceder a particulares mediante contracto taes estabelecimentos, seria fazer aquillo, que para nós é sagrado, objecto de mercancia e especulação, o que seria immoral, e não humanitario.

E' verdade que as camaras, recebem uma pequena paga pelo enterramento das pessoas, que podem pagar; mas isso é para manter com aceio e decencia o estabelecimento para isso destinado.

Encarando por outro lado a proposta, vê-se que, fundando-se ella na necessidade, que diz haver da construcção de um cemiterio para enterramento das pessoas fallecidas no 1.º e 2.º districto de Afogados; mas, desde que a camara auxilie a iniciativa particular, que pretende construir um pequeno cemiterio para esse serviço nos dous primeiros districtos de Afogados, nenhuma razão de ser tem a presente proposta.

Em 28 de maio de 1884. O commissario dos cemiterios de fóra da cidade.—*Francisco de Paula Correia de Araujo.*

Posto em discussão o parecer, o Sr. Dr. Carneiro da Cunha fallou em sentido contrario, dizendo que não via razão para tanta opposição á proposta, pois o que se devia fazer era unicamente informar a petição, que veio da Assembléa e julgava que essa informação devia ser favoravel, adduzindo a camara algumas condições, que entendesse necessarias, e concluio declarando que neste sentido estava prompto á votar.

Outros Srs. vereadores tomaram parte na discussão, mais ou menos, entre elles o Sr. Dr. José Osorio, o qual fallou extensamente sobre o assumpto, depois de para isto obter, dizendo que subscrevia todas as considerações feitas pelo digno commissario.

Que effectivamente o estabelecimento dos cemiterios, tanto pela lei do 1.º de outubro, como por diversas leis geraes e provinciaes, que consultou, compete exclusivamente ás camaras municipaes de accordo com a principal autoridade ecclesiastica do lugar, e ás irmandades, precedendo licenças

Que tanto seria bastante para que a camara não tomasse conhecimento da proposta feita para fazer-se enterramentos por contracto com um particular.

Que, fundando-se a proposta na necessidade, que ha de um cemiterio para n'elle fazer-se o enterramento dos indigentes, que fallecerem no 1.º e 2.º districtos de Afogados, entendia que a camara poderia muito bem satisfazer essa necessidade construindo um cemiterio decente, e sem luxo naquella localidade conforme já indicou, não comprehendendo como, podendo fazer-se isto, entendem alguns collegas seus que deve ser aceita uma proposta para contractar-se com um particular aquillo que não póde ser objecto de negocio, ou de uma industria.

Que tem visto pedir-se privilegios, e fazerem-se contractos sobre diversos objectos; mas que excede á sua admiração o facto de querer conceder á um particular um privilegio para enterrar os mortos mediante uma certa paga, chegando o contracto ao ponto de dizer-se que durante sessenta annos ninguem, nem mesmo a Camara Municipal poderá estabelecer alli um Cemiterio.

Declarava que com o seu voto nunca se fará semelhante cousa, tanto mais quanto está convencido de que a camara poderia muito bem attender as reclamações de habitantes de Afogados, e das autoridades, que acabam tambem de reclamar, fazendo construir alli um cemiterio com pouco dispendio, como já fez ver.

Que desejando conhecer toda extensão do previlegio pedido, perguntava se este se estendia ao ponto do enterro obrigatorio em certo e determinado lugar, isto é, se todos que morrerem na freguezia de Afogados, devem ser enterrados no cemiterio do contractante, porque neste caso não serão respeitadas as disposições de ultima vontade.

Que estava disposto á não fallar mais nesta questão, e dar o seu voto depois do que havia dito; mas achava a cousa tão fora de proposito, e escandalosa, que resolveu neste momento gastar o resto do tempo da sessão para fazer considerações a Camara em ordem á demonstrar que não lhe fica bem semelhante contrato pela sua illegalidade, inconveniencia, e ainda pela novidade, e finalmente pela convicção, em que está, de que elle não resolve a questão, que consiste em facilitar com toda a urgencia o enterramento dos indigentes, que fallecerem nos dous districtos da freguezia.

Que terminava dizendo que a Camara terá de se arrepender, se não tomar o alvitre de mandar já construir por si, ou com auxilio dos habitantes daquella localidade um pequeno cemiterio que sirva para o 1º e 2º districtos, e que na sessão seguinte ainda dará outras razões, pelas quaes se opponha á semelhante privilegio e contrato, que não pode merecer o apoio de quem seriamente reflectir na questão.

Encerrada a discussão, e posto á votos o parecer, não foi approvado, por haverem votado á favor delle somente o seu autor e os Srs. coronel Decio, presidente, commendador Neves e Dr. José Osorio, e contra os mais senhores em numero de sete

O Sr. Dr. Barros Rego leu uma proposta sobre o mesmo assumpto, a qual não chegou á ser posta em discussão, nem mesmo ser remettida á mesa, por ter dado a hora, declarando o Sr. Dr. José Osorio que se occuparia della na seguinte sessão, para e que desde já pedia a palavra, a qual lhe foi concedida, e em seguida foi levantada a sessão ficando adiada a materia.

Foi designado o dia 4 de junho proximo vindouro para a sessão seguinte.

Declaro em tempo que em lugar do Sr. Francisco Martins Gomes, comprehendido na lista da commissão da freguezia da BoaVista para agenciar obulos em auxilio da festa de 28 de setembro, foi nomeado o Sr. Jeronymo José Ferreira.

De tudo se lavrou a presente acta, que eu Pedro Gaudiano de Ratis e Silva, secretario, escrevi.

José Candido de Moraes, presidente.—José Pedro das Neves—Manoel Antonio Viegas.—Decio de Aquino Fonseca.—José Osorio de Cerqueira.—Cussy Juvenal do Rego. —João Gonçalves Torres.—Francisco de Paula Correia de Araujo.—Padre Antonio de Mello e Albuquerque.— Augusto Octaviano de Souza.—Antonio da Silva Neves. — Dr. Antonio de Siqueira Carneiro da Cunha.

INTERIOR

Correspondencia do Diario de Pernambuco

RIO DE JANEIRO.—CORTE, 9 de junho de 1884

SUMMARIO: —*O ministerio perante as camaras e seu programma.—As explicações dos Srs. Saraiva, Sinimbú e Affonso Celso.—Desmentido da versão acerca da dissolução.—Impossibilidade desta.—Falta das leis annuas.—Calculo politico.—Devaneio de poetas.—Attitude dos Srs. Sinimbú e Affonso Celso.—O Sr. Silveira Martins acommodado. Incredulidade em materia eleitoral.*

Mal me chega o tempo para dar-lhes uma ligeira noticia da apresentação do gabinete ás camaras, e do programma que exhibio, e foi lido pelo Sr. Dantas, que o levou escripto, para, segundo disse mais precisar e tornar claro o seu pensamento, que receiou pudesse não ficar bem expresso por meio da palavra, que muitas vezes desvia-se e altera-se com as emoções da tribuna.

Se bem ouvi, o novo ministerio quer economias; quer o casamento civil; pretende occupar-se da colonisação, de que depende a substituição do trabalho escravo pelo trabalho livre, assim como da questão do estado servil, em que não quer parar, nem precipitar,—quer andar, dando mais algum desenvolvimento a lei de 28 de Setembro, augmentando o fundo de emancipação por meio de uma contribuição nacional (que o Sr. Correia chamou capitação), e tractando de libertar desde logo os escravos que tiverem attingido e forem attingindo a idade de 60 annos; e finalmente, promette que se o ministerio viver até a eleição geral, no fim do anno, guardará a mais estricta neutralidade e abstenção, deixando que a eleição corra exclusivamente por conta dos partidos. Para tal fim, o governo, por si e por seus delegados nas provincias, procederá com a maior severidade contra qualquer autoridade que não fôr fiel a esse pensamento.

E' esta a base do programma, com mais ou menos rendados e uns adendos sobre novas fontes de riqueza a que convem recorrer etc.

No Senado a apresentação do gabinete offereceu mais interesse do que na Camara, embora aqui houvesse maior desenvolvimento na parte politica, tendo sido o Sr. Ferreira Vianna, quem por parte na minoria conservadora recebeu o gabinete. Mas alli o interesse proveio das explicações e esclarecimentos dados pelos chefes, que foram chamados ao paço e conferenciaram com o Imperador, das quaes se vê que era inteiramente falsa a noticia dada pela *Gazeta de Noticias*, de que todos esses chefes foram de opinião de que

e via indispensavel ... a Camara continuasse ... Esse jornal chegou a ... que se constava nos circulos bem informados, que, caso o Sr. Dantas não organisasse o ministerio, continuaria o gabinete Lafayette, sendo lavrado o decreto da dissolução da Camara. Mas não reflectiram os que isto inventaram (talvez como meio de amedrontar os dissidentes e alguns recalcitrantes e assim facilitar a tarefa do organisador do novo gabinete), que a dissolução é impossivel agora, por não estarem ainda votadas as leis de meios para o exercicio que tem de começar no 1 de julho proximo; de modo que uma das primeiras medidas que o Sr. presidente do conselho tem de solicitar do parlamento, é uma resolução prorogativa do orçamento, ate que se vote o que está ainda pendente das camaras e que devera ter sido votado na sessão passada, mas que, o não foi por calculo politico, como garantia da conservação da situação.

Tendo as leis annuas, o ministerio estaria armado para recorrer ao meio da dissolução, se esta se tornasse precisa, quer fosse mudada, quer fosse conservada a situação.

Mas sem ellas, está o governo manietado e na dependencia da Camara, e assim não podera haver mudança de situação.

Portanto a demora da votação da lei do orçamento e das de forças, na sessão passada, foi proposital e dizem que por accordo entre o Sr. Lafayette e alguns chefes liberaes. E' um meio de embaraçar a corôa no exercicio de uma das suas atribuições constitucionaes, nomear e dimittir livremente os seus ministros. Mas parece tambem que não houve jámais pensamento de appellar-se para o exercicio dessa prorogativa.

Voltemos, porem, as explicações dadas no Senado.

Depois da apresentação do programma pelo Sr. presidente do conselho, coube a palavra ao Sr. Saraiva para dar as razões porque se escusou, ou antes para referir o que teve a honra de dizer ao chefe do Estado. Foi pouco mais ou menos, o que elle disse no anno passado quando foi chamado.

Fallou depois o Sr. Correia, que, apreciando os fundamentos que teve o Sr. Dantas para escusar-se, no anno passado, a organisar gabinete, e aceitar hoje a mesma incumbencia, subsistindo as causas então allegadas; e analisando ligeiramente o programma do gabinete, provocou os Srs. Cansanção e Affonso Celso a que, por sua vez, viessem tambem esclarecer o parlamento e o paiz sobre occurrencias que ao publico interessa saber.

O Sr. Sinimbú acudindo ao appello, disse que já tinha resolvido, independentemente da provocação do Sr. Correia, dar a conhecer ao Senado o que se passou na sua conferencia com S. Magestade. Chamado ao paço de S. Christovão, interrogou-o o imperador sobre os motivos que no seu entender determinaram o fraccionamento da maioria da Camara e o consequente facto do pedido de demissão do ministerio; e elle respondeu que a quatro motivos se devia attribuir o facto: 1º, o acontecimento de 25 de outubro, que muito preoccupou o espirito publico; 2º, o modo porque tinha sido tentada a conversão dos bens das ordens religiosas; 3º, o procedimento do ministerio, incoherente e contradictorio, em relação a propaganda abolicionista; 4º, finalmente, o modo insolito porque dirigio se o Sr. Lafayette ao exministro da guerra, convidando-o a pedir demissão.

Accrescentou, que quanto a dissolução, disse com franqueza, que alem de não lhe parecer a medida conveniente e opportuna, pelos motivos que expoz, acontecia que era preciso fazer votar as leis annuas, sem as quaes era impossivel aquella medida, que não achava necessaria, pois entendia que a situação continha em si os devidos elementos de vida com a actual Camara, desde que se organisasse um ministerio forte, capaz de dissipar todos os motivos de dissidencia pela confiança que a todos inspirasse.

O Sr. Affonso Celso, tomando a palavra em seguida, declarou que desvanecia-se de poder fazer suas as palavras que acabava o Senado de ouvir do Sr. Sinimbú, pois que, sem intelligencia ou combinação, tinha tido a fortuna de achar-se de accordo com tão provecto e distincto estadista emittindo perante S. Magestade o mesmo juizo que elle emittira. Tendo ouvido, entretanto, o programma do nobre presidente do conselho, folgou que S. Exc. se referisse a questão financeira, por que na nossa situação é esta a primeira necessidade: em um paiz com orçamentos desequilibrados, com *deficits* que se reproduzem e crescem annualmente, contrahindo-se novas dividas para pagar juros des antigas, pensar em melhoramentos materiaes, instrucção publica, augmento do fundo de emancipação, e outras muitas cousas necessarias e bonitas, etc., sem antes preparar as finanças, é devaneio de poeta.

Os que ouviram esses dous senadores, acham que o modo porque elles se expressaram não foi inteiramente cordial nem animador, e antes parece de paz armada do que de alliança. O Sr. Dantas, porem, dar-lhes-ha o geito, como parece que já deu ao Sr. Silveira Martins, que aliás não compareceu hoje no Senado, mas que está accommodado.

Acredito, que se o Sr. Maciel tivesse feito parte do gabinete, o Sr. Dantas encontraria serias difficuldades e talvez não conseguisse firmar uma maioria. O Sr. Rodrigues e os seus amigos não poderiam, de certo, apoiar o ministerio, como dizse que estão agora dispostos a fazer.

Este ponto merece algumas considerações a que não posso agora entregar-me, porque é tempo de mandar estas linhas ligeiramente escriptas, para o correio.

Quanto ao que occorreu na Camara, os jornaes de amanhã, que serão levados pelo *Espirito Santo*, darão conta, com mais minudencia do que aqui o poderia eu fazer. Talvez, porém, que os extractos que forem publicados, omittam certos incidentes e circumstancias, que escapam, e mesmo para não alongar o trabalho.

Um delles, que é significativo da incredulidade que ha no tocante a neutralidade do governo em materia eleitoral, deu-se quando o Sr. Dantas fazia as affirmações, que já mencionei. Houve hilaridade geral, quer no recinto, quer nas galerias, quando S. Exc. disse que se continuasse no governo se manteria em absoluta abstenção. Um pouco desconcertado com as risadas, em occasião tão solemne e ante uma affirmativa tão cathegorica, como ponto do programma, S. Exc. repetio a asseveração, e accrescentou que a eleição correria somente por conta dos partidos.

« *O Sr. Andrade Figueira* - E da guarda nacional.

Refiro o facto somente para mostrar a que ponto tem chegado os nossos costumes em materia eleitoral, que a palavra do presidente do conselho perante o parlamento, longe de ser acolhida como uma garantia solemne de que a eleição que vamos ter será livre, é recebida com o riso de mofa, não somente pelos membros da Camara, como pelo publico!

PERNAMBUCO

Assembléa Provincial

DISCURSO DO SR. DEPUTADO DEMOCRITO CAVALCANTE NA SESSÃO DE 14 ABRIL

O Sr. Democrito Cavalcante—Eu pedi a palavra, Sr. presidente, não para discutir desde já, mas para que o debate continuasse na primeira opportunidade, por isso que, segundo o relogio da casa, a hora está a terminar.

O Sr. Presidente—V. Exc. ainda tem vinte minutos.

O Sr. Democrito—Oh! Já queixei-me uma vez das sorprezas de V. Exc. e agora, com toda razão posso queixar-me dellas, porque incontestavelmente V. Ex. faz-me uma sorpreza.

Comprehende V. Exc. que não se pode discutir em 20 minutos uma materia tão importante como esta. Eu com certeza, não posso fazel-o.

Conforme ao regimento, é esta a 2ª vez, que me compete fallar, e não sei se me caberá fallar uma terceira vez.

Vejo-me, portanto, na collisão de fallar hoje atropellando o que tenho de dizer, porque já agora faltam apenas quinze minutos.

Não se moleste V. Exc. Sr. presidente eu lhe peço que consulte o seu relogio.

Não posso acreditar que seja um proposito de V. Exc. preterir-me em meu direito de discutir duas vezes: mas é impossivel, em tão pouco tempo, que V. Exc. me concede, discutir um assumpto como este.

V. Exc. sabe que elle consumio todo o tempo dos nossos trabalhos n'uma sessão, e levantou caloroso debate.

Pergunto a V. Exc. se não é possivel considerar a hora finda, o deixar para amanhã a continuação da 1ª discussão, ficando eu com a palavra? Já eu não posso saber ao certo ... e até desconfio que V. Exc. ...

O Sr. Presidente—Faltam ... minutos e eu peço a V. Exc. que cinja-se ... em discussão.

O Sr. Democrito—Pois bem darei ... um exemplo de obdiencia do illustre Sr. Barão de Itapissuma, com tanto que fique registrado, que S. Exc. tambem mais uma vez, foi injusto para comigo, fazendo-me nova sorpreza.

Isto posto, S. presidente vejo que tive razão, levantando-me muito cêdo para empugnar o projecto que se discute. V. Exc. deve recordar-se de que combatendo-o em 1ª discussão proporcionei ensejo para que a respeito se travasse largo debate.

Cheguei ao resultado de que a idéa do projecto é bôa, mas, que a forma que reveste essa idéa é de todo ponto prejudicial e inaceitavel.

Um só argumento, o argumento Achilles invocase em favor do projecto, qual o de conter elle um grande melhoramento para a lavoura. Entretanto eu proveni esse argumento.

Contesto a utilidade do projecto, justamente porque nos termos em que foi concebido, não trará nenhum beneficio á lavoura. E, para que o meu pensamento torne-se claro, e as minhas intenções não se suspeitem, repito, que a fundação de engenhos centraes seria um grande melhoramento para a provincia mas a garantia de juros do capital de dous mil contos, como condição desse melhoramento no estado em que nos achamos não pode ser um beneficio; ao contrario poderá ser um grande mal.

E' certo que os compromissos do Thesouro tendem a augmentar e d'onde sahiram no futuro os recursos com que occorrer á satisfação dessa garantia de juros? Da lavoura, sem duvida, por meio de impostos, ou do augmento das taxas existentes.

Então a lavoura comprehenderá, posto que tarde, que o projecto foi um verdadeiro presente de gregos.

(Apartes.)

O Sr. Democrito—Não tenha duvida V. Exc. sobre este ponto.

Não ha neste paiz, nenhuma empreza, que eu conheça dando lucros tão remuneradores, que compensem o sacrificio do estado quanto á garantia de juros. Mediante promessas muito lisonjeiras, concederam-se garantias a todas as estradas de ferro até hoje construidas. Dizia-se a respeito dessas estradas, que todo sacrificio era pouco, taes deviam ser os lucros esperados.

O que aconteceu, porém? Não ha, talvez uma só estrada, que não esteja pesando muito gravosamente sobre o Thesouro.

Não direi, nem tenho competencia para garantir que, n'um futuro remoto, essas estradas e outras emprezas subvencionadas não venham a dar lucro, mas o que é verdade é, que em consequencia de ter-se garantido assim tão facilmente um enorme capital a emprezas que não retribuem o estado lucta com as maiores difficuldades financeiras, chegando a ver o seu credito abalado, o maior mal que nos podia acontecer porque é do credito que temos vivido, e delle viveremos por muito tempo ainda.

Em taes condições Sr. presidente eu estou intimamente convencido de que hade ser um mal funestissimo para o Thesouro Provincial tomar á sua conta garantir 7 % ao capital de dous mil contos para uma empresa de futuro duvidoso.

No correr da discussão ouvi dizer-se, que a empresa hade ser dos agricultores somente, que a garantia da provincia não poderá ser objecto de especulação pelo facto de serem os agricultores os interessados da sociedade que tivede construir os engenhos centraes, e que a garantia não se fará effectiva: será puramente nominal.

Sr. presidente, se eu tivesse, se podesse ter uma garantia infallivel de qualquer dessas promessas, bem se vê, que longe de combater o projecto, esforçar-me-hia pela sua passagem, porquanto, ninguem pode attribuir-me outro sentimento que não seja o de promover o bem da provincia, e particularmente o da lavoura, que é a nossa principal industria e fonte de riqueza.

Mas, Sr. presidente, como V. Exc. ha observado, todo meu esforço tem por fim justamente demonstrar que os nobres deputados illudem-se n'essas apreciações.

Eu externei apprehensões sobre a possibilidade de passarem os engenhos centraes á companhias estrangeiras, tornando-se assim objecto de especulação, como tem succedido a quasi todas as emprezas decretadas pelos poderes publicos. Contestam a procedencia dessas apprehensões; entretanto eu não vejo no projecto uma só disposição, que assegure o exclusivo dos capitalistas nacionaes.

E, neste ponto devo dizer, que não acredito na existencia de capitaes brasileiros em tanta abundancia, que cheguem para costear empreza de tanto folego. Ou o estrangeiro tomará conta do negocio, ou elle não se fará. Esta é que é a verdade.

Um Sr. Deputado— O projecto vai ser emendado, como já se disse a V. Exc.

O Sr. Democrito— Mas ainda assim, se a prohibição for absoluta, se vier a exclusão completa do elemento estrangeiro, o resultado, como acabo de dizer, será a impossibilidade de organisar-se a empreza,

Vejamos agora, a segurança com que nos affirmam, que a garantia será nominal.

Eu comecei, demonstrando com o exemplo das estradas de ferro, quão illusorias são as esperanças nos grandes e remuneradores lucros de certas emprezas.

Com essas promessas, por exemplo, o governo garantio as estradas de Nova Cruz e do Limoeiro. Entretanto V. Exc. sabe como são *nominaes* as garantias a essas estradas....

Invoca-se o exemplo da fabrica central de Quissamã no Rio de Janeiro.

Permittam os nobres deputados, que ainda assim eu não me convença de que os engenhos, que se pretendem fundar em Pernambuco, á custa dos cofres publicos, não pesarão sobre os mesmos cofres.

Não posso contestar, que aquella fabrica achase em estado lisongeiro; mas, pergunto, as condições da provincia do Rio são as mesmas da de Pernambuco?

Conhecem os nobres deputados a historia do engenho Quissamã? Sabem se ha em seu favor alguma circumstancia com que não devamos contar para prosperidade dos nossos pretendidos engenhos centraes?

Eu conheço muito esta terra, onde nasci, onde tenho meus interesses e affeições, e d'onde nunca sahi, conheço-a muito bem; e por isso não aceito muito facilmente o exemplo do que se passa por fora.

Primeiramente, quero saber, se as condições de lá são iguaes ás nossas com respeito ao facto de que se trata.

Ora, o que eu sei é que as provincias do sul gozam de todos os favores e protecção do governo imperial; e por isso a todos os respeitos achamse em condições felizes, comparativamente com as provincias do norte sempre esquecidas, excepto para as contribuições do Thesouro Nacional. (Muitos apoiados)

O Sr. Presidente—Lembro ao nobre deputado, que a hora está esgotada.

O Sr. Democrito— Eis porque eu pedia a V. Exc. que adiasse a discussão.

No ponto principal della, lembra-me V. Exc., que eu devo calar-me, porque a hora está finda!

Pois bem; uma vez, que V. Exc., collocou-me nesta contingencia, voltarei á tribuna para completar estas desalinhavadas observações contra uma medida manifestamente ruinosa á provincia. (Muito bem, muito bem.)

DISCURSO DO SR. DEPUTADO DEMOCRITO CAVALCANTE NA SESSÃO DE 24 DE ABRIL

O Sr. Democrito Cavalcante (pela ordem)—Sr. presidente em uma das sessões do anno passado, que de memoria não posso precisar, tive a honra de offerecer uma indicação aos poderes geraes, afim de que tivesse andamento no Senado um projecto da Camara, que torna validos os exames prestados no Gymnasio Pernambucano, para a matricula das escolas superiores. Esta indicação teve o seu destino; mas infelizmente sem proveito, porque o projecto continúa na mesa do Senado, esquecido ou preterido por outros muitos, que alli se discutem todos os annos.

Por isso venho reproduzir essa indicação, convencido de que tanto havemos de insistir, que um dia as nossas reclamações hão de ser ouvidas.

Um Sr. Deputado *Clama ne cesses*.

O Sr. Democrito--V. Exc. comprehende Sr. presidente, que se a banca de exames do Rio Grande do Norte, por exemplo, completamente desmoralisada, como todos sabem, tem o poder de conferir titulos, que habilitam para a matricula das escolas superiores do imperio, não é justo, que o Gymnasio Pernambucano, dispondo de um pessoal docente convenientemente preparado, no qual figuram professores, que fazem honra ao magisterio, não esteja em condições de tornar validos os preparatorios que são feitos n'aquelle estabelecimento. Depois Sr. presidente, seria ... passo ... para libertarmo-nos da ... que nos ...

Eu não quero que o Gymnasio ainda ... muito bem ..., possa desde já conferir titulos de bacharel em lettras, como o privilegiado *Collegio de Pedro II*. Quero porém, que os exames alli prestados, possam ser aproveitados para as matriculas dos cursos superiores.

Sem isto, é melhor acabar com o estabelecimento, porque elle não resiste a competencia dos collegios particulares.

Assim, pois, espero que esta Assembléa não porá duvida em aceitar a minha indicação, que está concebida nos seguintes termos: (lê),

---

DISCURSOS DO SR. DEPUTADO DEMOCRITO CAVALCANTE, NA SESSÃO DE 26 DE ABRIL.

O Sr. Democrito Cavalcante — Sr. presidente, eu creio que ha um engano da mesa, pois que tenho ahi requerimentos de data muito mais antiga, e, uma vez que não requeri preferencia, entendia, ser mais conveniente proceder-se pela ordem já conhecida.

Este requerimento é até um dos ultimos, que tive a honra de enviar á mesa.

O Sr. Presidente — Realmente é assim. Mas este mesmo requerimento do nobre deputado tem até duas datas.

O Sr. Democrito—Mas, se V. Exc. quer, eu convenho na alteração.

Uma vez que o requerimento já está lido e apoiado, e eu não pretendendo demorar-me muito tempo na tribuna, posso discutil-o immediatamente.

Estou certo que foi mero engano de V. Exc., e eu não faço questão d'isso.

O Sr. Presidente—Já disse que o requerimento de V. Exc. tem duas datas.

O Sr. Democrito—Não ha duvida sobre isto; estou convencido do engano. Mas aceito a discussão, uma vez que pretendo sómente dizer duas palavras em justificação da materia.

Os factos a que este requerimento se prende, são muito conhecidos n'esta provincia. O attentado de que já fallei, dado em Palmeira de Garanhuns, e cujo autor é o subdelegado de policia, não é trazido ao debate para produzir effeito contra a administração.

Qualquer dos nobres deputados que tem relações na comarca de Garanhuns, sabe que alli ha uma familia votada ao exterminio, pela situação; familia aliás liberal, cujo chefe, o Sr. alferes Moraes, foi muito bom amigo do nobre deputado que se senta no extremo d'esta bancada, assim como foi muito bom amigo do governo, e, na qualidade de subdelegado d'aquelle lugar, foi sempre uma garantia para a ordem publica.

O Sr. Maximiano Duarte—Peço a palavra!

O Sr. Democrito—Mas esta autoridade foi demittida por motivos que ignoro. Depois d'isto foi tambem demittido um filho do Sr. Moraes, que occupava alli um lugar publico, e, assim por diante, desencadeou-se contra toda a familia uma serie de perseguições inauditas!

Se eu tivesse me prevenido com uns apontamentos que possuo sobre esses factos e que não trouxe porque ignorava que meu requerimento entrasse hoje em discussão; se eu tivesse aqui esses apontamentos, digo, com muito mais facilidade poderia levar a convicção ao espirito dos nobres deputados quanto ás crueldades de que são victimas os Moraes.

Mas, Sr. presidente, o que admira é que a administração da provincia não se dignasse de dar a mais ligeira providencia, ainda que fosse uma simples advertencia ao subdelegado de Palmeira de Garanhuns no sentido de reprimir os seus desatinos.

Quando, Sr. presidente, não prevalecessem as justas accusações contra este subdelegado, como perseguidor da familia Moraes, para determinar uma providencia, as condições anormaes em que se acha actualmente aquella localidade, bastavam para despertar a attenção do poder administrativo.

Não tenho necessidade, Sr. presidente, para encarecer o meu requerimento, de entrar em largas considerações. Mas, receioso de que o meu amigo e sua familia continuem a ser victimas de terriveis desacatos por parte da policia, dirijo-me d'aqui ao Sr. presidente da provincia, supplicando-lhe, se tanto é preciso, que evite a perseguição de uma familia inteira.

O facto indicado no requerimento não póde deixar de ser conhecido do Sr. Freitas, porque elle deu lugar a diligencias do delegado de Garanhuns. Elle passou-se no dia 7 de fevereiro proximo findo, e foi mais ou menos este.

A pretexto da correição, o subdelegado fez-se acompanhar do destacamento, e dirigio-se ao quintal da casa do Sr. Moraes, quintal de vastas proporções, conhecidamente destinado á creação, sem protesto, nem reclamação de ninguem.

Ahi chegando, sem aviso, mandou amarrar toda a creação miuda que encontrou!

Despertado o Sr. Moraes, acudio a saber o que aquillo era, que destino ia ter a sua propriedade.

Nada mais justo, tanto mais quanto alguns porcos e cabras, foram pegados no patamar da casa, comendo a ração!

Mas era isto mesmo o que esperava a policia!

Investio contra elle, insultou-o atrozmente, ameaçando-o de amarral-o tambem! E por milagre não acutilaram os soldados uma escrava que appareceu no momento; acutilaram, porém, picando a facão, os pobres animaes, um por um, em grande quantidade!

Tanto não era correição, que a policia limitouse a esse acto de selvageria. Agora os nobres deputados, que qualifiquem esse attentado contra um cidadão respeitavel, chefe de numerosa familia, official da guarda nacional, ex-autoridade desta situação, proprietario e criador!

Eu apenas convido a attenção para a *tolerancia* do Sr. presidente da provincia, a quem nesse tempo, dirigi-me, pedindo-lhe providencias, contra esse e outros muitos abusos da policia contra a familia Moraes.

Um Sr. Deputado—O caso é grave; mas resta saber, se passou-se tal e qual como informaram a V. Exc.

O Sr. Democrito—O Sr. presidente, simulando dezejos de punir o crime, determinou, que o delegado de Garanhuns procedesse a diligencias; mas ficou nisto, e em todo caso, taes diligencias ficaram em segredo.

Se eu exagero, venha a contestação; aposto, entretanto, que S. Exc. votará contra o meu requerimento.

A policia contestou o facto; mas quantas vezes tem ella contestado a verdade sabida? Eu garanto a V. Exc. que o facto se deu.

Não resta, porém, a menor duvida no espirito de V. Exc. e, para isso, digo-lhe desde já, que a policia de Palmeira procede assim por conveniencia dos politicos da localidade. E' preciso anniquillar o Sr. Moraes, que teve a ousadia de faltar a um plano politico e não aceitou a patente de capitão.

Aqui termino, porém, Sr. presidente, os factos occorridos em Palmeira de Garanhuns, tem sido tão amplamente discutidos na imprensa, que seria ocioso aprecial-os de novo nesta casa.

Resumindo as perseguições de que fallo, basta trazer ao conhecimento da Assembléa, que, em pequeno espaço de tempo, forgicaram-se oito inqueritos por imaginarios crimes, contra o Sr. Moraes e seus filhos, os quaes todos o juiz mandou archivar!

E, como quer que o nobre deputado pelo 11º districto tenha pedido a palavra, aguardo-me para outra opportunidade.

O Sr. Democrito Cavalcante—Pedi a palavra, Sr. presidente, para uma simples explicação. Aceito o projecto, como está, em primeira discussão, porque não tenho a menor duvida sobre a sua utilidade. O projecto cogita realmente de um grande melhoramento. E, estou certo que a despeza feita para a realisação d'essa idéa será aproveitavel. Entretanto, como se trata de sobrecarregar os cofres provinciaes com a quantia de juros de 7 % sobre o capital empregado, e, nas condições em que nos achamos, todo o gravame seja um perigo, levantei-me para oppor essa ligeira objecção e pedir ao nobre deputado, que na segunda discussão me illucide sobre o facto de ser opportuna ou não, essa providencia. Certo de que S. Exc. não precisará de grande esforço para convencer-me da vantagem do seu projecto desde já lhe asseguro, que, com toda isenção, lhe prestarei o meu concurso, embora S. Exc. d'elle não precise.

DISCURSO DO SR. DEPUTADO DEMOCRITO CAVALCANTI NA SESSÃO DE 28 DE ABRIL DE 1884.

O Sr. Democrito Cavalcanti (pela ordem)—E' apenas para pedir a V. Exc. que digne-se dar uma decisão sobre o meu requerimento no sentido de ser cumprido o art. 143 do regimento, que manda imprimir um avulso e destribuir aos deputados a lei do orçamento passado.

(Apartes).

Uma vez que a nobre commissão de orçamento já confessou a sua impotencia para dar conta da sua tarefa, creio que o meu requerimento tem toda a razão de ser.

(Cruzam-se muitos apartes).

Estamos quasi no ultimo dia do segundo mez de sessão e a illustre commissão de orçamento provincial ainda não apresentou o seu trabalho!

(Apartes).

Portanto, peço a V. Exc., Sr. presidente, que executando o art. 143 do regimento mande imprimir e faça destribuir em avulsos os orçamentos ultimos, para serem objectos de discussão.

(Apartes).

Aproveito o ensejo de estar com a palavra para pedir a V. S., Sr. presidente, que intervenha junto da nobre commissão de orçamento municipal, afim de que ella nos dê um ar de sua graça.

(Apartes).

Trata-se de serviços muito sérios da provincia; o prazo constitucional para os nossos trabalhos está a terminar, a lei de força só entrou um dia em discussão, quando a ordem do dia devia estar dividida em duas partes, sendo uma destinada ás leis annuas; V. Exc. não a dividio, mas ha de requerer isso na 1ª opportunidade,

(Cruzam-se muitos apartes).

Peço portanto a V. Exc., Sr. presidente, que veja se com o seu prestigio pode fazer com que as illustres commissões de fazenda e orçamento provincial, e de orçamento municipal apresentem quanto antes os seus trabalhos que eu esperava tivessem já sido apresentados, attendendo ás difficuldades da provincia.

(Apartes).

Assim, pois, não leve V. Exc. a mal a minha insistencia, fallei n'este sentido na sessão de 22, fallo hoje e fallarei tantas outras vezes, até que as nobres commissões apresentem os seus trabalhos.

(Muito bem e apartes).

DISCURSO DO SR. DEPUTADO DEMOCRITO CAVALCANTI NA SESSÃO DE 29 DE ABRIL DE 1884.

O Sr. Democrito Cavalcanti—Tambem vou mandar á mesa uma emenda.

Além da irregularidade, da inexactidão de que acaba de occupar-se o meu amigo, ha uma outra falta que é devida sem duvida a engano da parte do Sr. Dr. secretario, por que não quero nem posso attribuil-o a proposito de S. Exc.

Eu disse pela ordem, antes da discussão do projecto n. 84 (que foi o primeiro a discutir-se) que S. Exc., o Sr. presidente, não havia procurado attender ao meu pedido; por quanto, uma vez, que a commissão de orçamento provincial não se dava pressa em cumprir seu dever, S. Exc. devia interpor o seu prestigio, afim de que a commissão de orçamento municipal, apresentasse quanto antes o seu trabalho; e pedi por ultimo, que fosse dividida em duas partes a ordem do dia: a primeira para a discussão dos dous orçamentos, e o projecto de força policial, depois do que a assembléa proderia occupar-se do projecto n. 84.

A acta confunde as minhas duas indicações.

A respeito do projecto n. 84 eu fallei pela ordem.

A acta, portanto, contém, uma transposição e uma omissão. Transposição, porque, eu fallei pela ordem antes de ser dado o projecto para discussão; e uma omissão, porque não deixa ver sobre que fallei eu pela ordem.

Venho, portanto, mandar á mesa uma emenda, a qual espero que será approvada, porque tende apenas a restabelecer a verdade dos factos,

---

O Sr. Democrito Cavalcante—Sr. presidente não me tenha V. Exc. por importuno porque n'este momento apenas eu procuro cumprir o meu dever; e quando assim procedo não recuo diante de consideracões particulares, que pudessem por ventura tolher-me o uso de um direito. E procedo assim, Sr. presidente, para que o projecto de orçamento venha um dia enfim á discussão.

O Sr. Presidente—Eu peço ao nobre deputado que resuma o mais possivel aquillo que tem de dizer.

O Sr. Democrito Eu serei breve. Mas noto sempre que V. Exc. não está fazendo justiça. V. Exc, ainda hoje fez uma larga concessão, para que se discutisse fóra do objecto de que se tractava.

Eu não quero abusar, e sou incapaz de rebellar-me contra as observações de V. Exc. Mas entendo, que a justiça deve ser distribuida por todos com a maxima igualdade.

O Sr. Presidente—V. Exc. não póde continuar por esta fórma.

O Sr. Democrito—Peço ao mesmo permissão para concluir o meu pensamento. Insistindo no pedido, que por mais de uma vez tenho feito a Assembléa, eu tinha necessidade de justificar essa minha insistencia, pois-que as condições da provincia são de ordem tal, que não podem tolerar que os projectos do orçamento se demorem assim! Refiro-me a nobre maioria sobre quem cahe toda a responsabilidade porque não tem querido cumprir o seu dever.

O Sr. Presidente—Observo ainda ao nobre deputado que não póde continuar por essa fórma.

O Sr. Democrito—E' necessario que fique bem firmado o meu protesto, afim de que se fique sabendo lá fóra, que nós aqui não temos absolutamente direitos. Gosamos apenas de condescendencia pessoal de V. Exc., de modo, que, quando eu estou na tribuna só tenho que agradecer um favor do nobre Barão de Itapissuma.

O Sr. Presidente—Se o nobre deputado continúa, vejo-me obrigado a suspender a sesão.

O Sr. Democrito—Mas V. Exc. não me permitte ao menos uma phrase?

O Sr. Presidente—Não senhor.

O Sr. Democrito—Neste caso ahi vai o meu requerimento, no qual eu peço que a ordem do dia seja dividida em duas partes.

O Sr. Presidente—O requerimento do nobre deputado não póde ser aceito, porque está fóra de hora.

O Sr. Democrito—Mas eu havia pedido a palavra pela ordem.

O Sr. Presidente—Mas eu fiz notar a V. Exc. que não podia fallar.

O Sr. Democrito - Avista disto, fique consignado, que a minoria não tem direitos nesta casa, — que hoje nem mesmo favor fiquei devendo ao Sr. Barão de Itapissuma.

DISCURSOS DO SR. DEPUTADO DEMOCRITO CAVALCANTE NA SESSÃO DE 30 DE ABRIL

O Sr. Democrito Cavalcante (pela ordem)—Me parece, Sr, presidente, que não é este o requerimento mais antigo que está na mesa. V. Exc. talvez não conte que existem requerimentos meus de 20 de março.

Assim, eu pederia a V. Exc., que mandasse verificar as datas de todos os requerimentos.

Não quero que V. Exc. altere a ordem estabelecida; quero apenas lembrar isto.

O Sr. Democrito Cavalcante tendo fallado incidentemente do objecto deste requerimento quando se pretendeu inculcar, que o presidente da provincia interessava-se pelos melhoramentos desta, vê agora a melhor occasião para justificar os seus conceitos, mostrando que, por esse lado ainda não vio administração mais esteril e prejudicial do que a do actual presidente,

O requerimento busca saber porque não teve execução a lei do anno passado, que autorisou a fundação de um asylo da infancia desvalida.

O orador, que teve a honra de confeccionar o projecto, que se converteu nessa lei, bem sabe o que se podia ter feito, e o que não se podia fazer em razão da falta de recursos com que luctam os cofres publicos.

Respondendo a um aparte do Sr. Jacobina, diz que S. Exc. até confirma o seu juizo.

A Assembléa deve saber, porque é um facto notorio, que alguem doou á Santa Casa da Misericordia desta cidade um terreno de regulares dimensões, sito na freguezia da Graça, muito proprio para o mister de que se tracta.

O projecto commettia ao Sr. presidente: 1º entender-se com a junta da Santa Casa para limitar esse terreno e apossar-se delle para o asylo; 2º dirigir-se ao governo geral para saber se este queria concorrer para a creação do mesmo asylo, ficando com o direito de acondicionar alli os ingenuos abandonados.

Nenhuma destas providencias importava despeza; e quando fosse preciso algum dinheiro, o projecto permittia deduzir até 2:000$000 da subvenção da Santa Casa. Nada fez, porém, o Sr. presidente da provincia. S. Exc. só executou as leis do alcance politico, porque só a politica occupa o seu espirito.

Entretanto, o asylo é de necessidade indeclinavel. Possuimos os estabelecimentos da Santa Casa, e a Colonia Orphanologica, que faz honra á provincia, e é um padrão de gloria da administração benefica, em que ella se fundou; mas tudo isso é pouco, e não attinge ao fim a que se propõe o asylo.

O orador imagina um estabelecimento modesto; quer um agasalho prompto para as creanças que vagam pelas ruas, ou cujos pais achando-se em miseria não podem dar-lhes o indispensavel á vida.

Em vez desses estabelecimentos litterarios, de verdadeiro luxo, mas de nenhuma vantagem para a vida pratica, o orador visa uma casa de trabalho, onde, além da instrucção meramente elementar, occupe-se o asylado em aprender cada um o seu officio mechanico, emquanto não se possa fundar escolas agricolas, que é o de que muito precisamos.

O orador pensa, que precisamos de combater por meios indirectos os maleficos resultados da má organisação da propriedade entre nós.

E, fallando neste assumpto, sente o desejo de alargar o debate, para externar a respeito suas idéas, desde que, alguem, com evidente competencia, escreve no *Diario* importantes artigos em sentido contrario; não o fará, entretanto, porque a hora esgota-se, e a mesa poderia chamal-o á materia restricta do requerimento.

Dirá, comtudo, que a vagabundagem, que condemna, resulta em parte da falta de trabalho.

Faz aos concidadãos a justiça de acreditar, que nenhum deixaria de occupar-se em serviço honesto e remunerador.

A falta de trabalho, porém, é legitima consequencia da grande propriedade, o da escravidão.

Nunca houve, nem haverá jámais estimulo para o trabalho, quando deste não resultar mais do que a mera subsistencia. E, entre nós, o que mais se consegue do trabalho manual senão isto?

No Brasil a propriedade é um monopolio.

Se não temos os *latifundios*, temos os morgados de facto, essa instituição abominavel, anti-economica e immoral.

E, se isto assim é, por estranhar a tanta miseria n'um paiz novo e vasto em territorio.

O paiz é rico para os ricos; para o pobre é miseravel.

O facto é, que ahi vivem familias inteiras sem meios de viver, faltando-lhes tudo absolutamente. O facto é, que vagam pelas ruas infelizes crianças, madrugando no vicio e na depravação, sem que o estado estenda-lhes a mão protectora, para convertel-os em cidadãos uteis á sua patria.

Para attenuar esse mal, em nossa provincia, o orador lembrou-se do asylo; mas teve a infelicidade de encontrar um presidente, que, nem ao menos por vaidade, quiz ligar o seu nome a um melhoramento dessa ordem.

Respondendo a apartes da bancada liberal, diz que o ajuste de contas da situação conservadora com a presente situação liberal, deixaria sem duvida, um grande saldo em favor da primeira.

Pede aos nobres deputados dessa bancada, que attendam para a fundação da colonia, a creação do Asylo de Alienados, a construcção de muitos edificios importantes, pontes, estradas e outros melhoramentos.

Depois disto attendam ainda, que o estado do Thesouro era bem pouco lisongeiro, quando a *Liga* deixou a direcção dos negocios publicos.

Foi em virtude disso, que a situação conservadora contrahio os dous emprestimos de que tanto fallam os nobres deputados, o de 1,800 contos, do juro de 8 por cento, e o de 4,000 contos, do juro de 7 por cento.

O que resta saber é que applicação tiveram esses emprestimos

Essa applicação foi a melhor, que se podia desejar. Com o segundo emprestimo realisou-se o resgate do primeiro, e o resto servio para a realisação desses importantes materiaes de que fallo.

A situação liberal, porém, nada tem feito; nem ao menos conserva o que encontrou feito. Acabou a conservação das estradas, e não fez nenhuma. Não concertou uma ponte e é escusado dizer, que não construio nem uma *pinguela!* Importantes pontes, como, por exemplo, a do Tahyba, que custaram grandes sommas á provincia, arruinam-se a olhos vistos, até por falta de pintura!

Observa o orador em resposta aos apartes dos Srs. Estevão de Oliveira e Jacobina, que para isso não era mister mais do que a solicitude dessa luxuosa repartição das Obras Publicas, que consome grandes rendas da provincia, sem proveito correspondente.

Lembrando o Sr. presidente, que a hora está esgotada, o orador declara, que vai sentar-se, convencido de ter mostrado quanto é esteril esta situação, e ainda mais esteril a actual administração, aliás muito fertil em favores e obsequios aos amigos.

Accrescenta, que, o seu requerimento, não versando sobre assumpto politico não póde deixar de ser approvado.

E tem concluido.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. barão de Itapissuma, tendo comparecido 22 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo remettendo as informações pedidas á Santa Casa de Misericordia do Recife em 26 de abril deste anno.—A' quem fez a requisição.

Outro do mesmo, transmittindo a cópia de um officio de 14 de abril ultimo em que alguns vereadores justificam o motivo porque não tem sido possivel reunir-se a Camara Municipal de Panellas.—A' commissão de negocios municipaes.

Foi approvado sem debate um parecer da commissão de redacção sobre o projecto n. 1 de 1882.

Passou-se á ordem do dia.

Continuando a 2ª discussão do projecto n. 165 deste anno (orçamento municipal), oraram os Srs. Barão de Nazareth e Santos Pinheiro, sendo votados os artigos e emendas referentes á receita.

A ordem do dia é: continuação da antecedente.

— A emenda n. 31 offerecida ao supra citado projecto e hontem publicado foi assignada pelos Srs. Arruda Falcão e Cunha Beltrão sómente.

Tribunal do Jury—Foram submettidos a julgamento neste tribunal os réos João Chrysostomo da Costa pronunciado no art. 205 e Bernardino da Silva Maia, pronunciado no art. 201 do codigo criminal, sendo o primeiro condemnado a 5 annos e 3 mezes de prisão simples e multa correspondente e o segundo absolvido.

Associação dos Empregados Provinciaes de Pernambuco—Na segunda feira 16 do corrente funccionou a assembléa geral d'esta associação em sessão ordinaria, sob a presidencia do Sr. Dr. Witruvio Pinto Bandeira e com assistencia de numero legal de Srs. associados.

Aberta a sessão, lida e approvada a acta da precedente, o Sr. presidente declarou em relatorio dos trabalhos do mez social findo, que o conselho deliberativo havia funccionado nos dias 29 de maio ultimo e 5 de janeiro corrente, ém sessões economicas, cujos trabalhos haviam consistido em materias de simples expediente, sendo que na primeira fora presente e remettido á respectiva commissão o balancete do thesoureiro fechado no ultimo de abril com o saldo de 2:270$400, por ter sido de 2:515$400 a receita e de 245$ a despeza executada no dito mez; e na segunda rejeitou-se em votação nominal, requerida pelo proprio autor, uma proposta do Sr. 2. secretario Silva Fragoso, que a sustenta, no sentido de solicitar-se da Presidencia e do Thesouro Provincial, em vista da situação, uma revisão da tabella de pagamentos de modo a revesarem mensalmente as classes recebedoras, tendo fallado em sentido contrario os Srs. Drs. Antonio Pernambuco e Almeida Cunha e José Luiz.

Terminada esta exposição, vem á mesa, apoia-se e entra em discussão uma proposta do Sr. conselheiro Felippe Menna para discutir-se desde já o projecto da reforma dos estatutos, visto já ter sido votado o de orçamento provincial, no qual não fora alterada a contribuição anterior sobre vencimentos, e assim achar-se resolvida a condição do adiamento do mesmo projecto; e pronunciando-se contra a discussão na presente sessão os Srs. Silveira Carvalho e Dr. Antonio Pernambuco, é rejeitada a proposta.

Em seguida é approvado, depois de fallarem o autor e o Sr. conselheiro Felippe Menna, um requerimento do Sr. Dr. Antonio Pernambuco no sentido de convocar-se uma sessão extraordinaria, com precedencia de annuncios, para a discussão do mencionado projecto de reforma.

E nada mais havendo a tratar, levanta-se a sessão.

Estrada de ferro do Recife ao S. Francisco—Esta via-ferrea durante o mez de março proximo findo:

Rendeu	121:592$830
Despendeu	54:891$649
Deu de saldo á favor da garantia de juros	66:701$181

Circularam nos trens durante o periodo acima 18,641 passageiros das differentes classes, inclusive 181 por conta do governo; foram transportados 82,980 kilogrammas de bagagem, sendo 3,285 por conta do governo.

Dos 9,576,899 kilogrammas de mercadorias despachadas, 1,602,192 o foram da capital para o interior, sendo: para estações do prolongamento 232,306; 7.670.927 do interior para a capital, dos quaes 603,444 vindos do prolongamento e 303,780 em trafego intermedio, onde figuram 7,799 com o mesmo prolongamento.

Nos 7.670,927 kilogrammas de mercadorias importadas pela capital figuram, além dos 6.997,503 de assucar e 68,651 de algodão, 185 de fumo,.... 228,081 de aguardente, 33,888 de cereaes, 5,187 de couros, 183,000 de madeira, 1,900 de mel,.... 40,470 de lenha e ... mais de diversas.

Operação importante - Foi praticada hontem no Hospital Pedro II a operação de talha hypogastrica com distensão da bexiga, com solução do acido borico e do recto com o balão de Peterson (de Hiel).

Foram empregadas todas as cautelas anti-septicas e seguidos todos os preceitos recommendados por Perrier e Guyon.

E' a primeira vez que se pratica esta operação em Pernambuco.

Foi operador o Dr. Malaquias, e seus auxiliares os Drs. Pontual, Estevão, Moscoso, Barros Sobrinho, Berardo, R. Bandeira, Cysneiro, A. Serafim, medicos do estabelecimento, Carneiro da Cunha e Santa Rosa, medicos de clinica especial da Santa Casa, e o cirurgião Numa Pompilio.

O calculo, que é duro, pesa 145 grammas e tem de comprimento 8 centimetros, de largura 7 centimetros, de espessura 4 centimetros. A sua maior circumferencia é de 21 centimetros, a menor 16 centimetros.

Sementes de cacáo—Communicou-nos o commendador João Fernandes Lopes, que as pessoas que quizerem ensaiar a cultura do cacáo encontrarão em seu poder sementes d'esta arvore e que serão dadas gratuitamente.

As vantagens do cacáo e suas applicações são bem conhecidas.

Sendo de facil cultura, medra sem grande dispendio e trabalho nos terrenos frescos e até mesmo nos terrenos ariscos.

Na Capanga, porto do Jacobina, no sitio do mesmo commendador, poderão as pessoas que quizerem examinar das 6 até as 10 horas da manhã as bonitas arvores d'esta planta sempre floridas e carregadas de fructos.

A arvore do cacáo pode produzir por anno 200 côcos, que valendo 4$, quem tiver um cacaual de 1,000 pés terá certa uma renda de 4:000$000.

Accresce ainda que a arvore do cacáo dura, sendo convenientemente tractada, 80 annos, em condição de fructificar.

O propagandista compra o cento de côcos a 2$ ou o grão secco a 400 rs. o kilo, qualquer que seja a quantidade em bom estado, bem como se presta a instruir aos que quizerem plantar, sobre o modo mais economico e conveniente de cultura.

Sementes de cannas—Tambem tem o mesmo Sr. commendador Lopes sementes novas de de cannas, que venderá a quem procurar no mesmo sitio na Capanga, cuja entrada fica em frente ao chafariz.

Locomotora Pernambucana - Sob a presidencia do Sr. Loyo Filho reuniram-se diversos subscriptores de acções d'esta companhia, representando mais de metade do capital, e foi nomeada uma commissão composta dos Srs. Dr. Jacobina e commendadores Leal e Lopes Machado, para examinar o projecto de estatutos.

A reunião foi no palacete da Associação Commercial Agricola.

Instituto Archeologico e Geographico—Amanhã, ao meio dia, reune-se este instituto em sessão ordinaria, na respectiva sède.

Seis de Outubro—Publicou-se o n. 1 d'este periodico, orgão da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

Revista Illustrada — Da côrte, onde se publica, veio o n. 382 d'esta revista.

Dinheiro—O vapor *Marinho Visconde* trouxe do sul para:

Machado Lopes & C.	813$300
Miguel José Alves	690$000
Francisco Gonçalves Torres	600$000
Gonçalves Irmão & C.	600$000
Seixas Irmãos	169$700

Caixa emancipadora Pedro Ivo—Creou-se nesta cidade mais uma associação abolicionista, com o nome da epigraphe desta noticia.

Sua directoria ficou assim organisada:
Presidente—João Alves de Gouveia Lima.
Vice-presidente—Elias Pompilio.
1º Secretario—Joaquim Telles.
2º Dito—Rodolpho Penaforte.
Thesoureiro—Rodolpho Sergio Ferreira.

Bibliotheca de Palmares — O movimento havido no mez de maio proximo findo foi o seguinte:

Obras adquiridas por meio de compra:

Hora, por Mery, 1 volume encadernado; O amigo intimo, por Escrich, 1 volume encadernado; Portugal, recordações do anno de 1842 pelo principe Sichnowsky, 1 volume encadernado; O Conde de S. Luiz, por D. Thomaz de Mello, 1 volume encadernado; Dramas do Tribunal de Justiça, por Pierre Vaccono, 2 volumes encadernados; e Revista da Exposição Portugueza no Rio de Janeiro, 10 folhetos.

Obras offertadas:

Pelo socio José Victorino de Paiva Filho;—O Centenario de Camões em Pernambuco, 1 volume em brochura.

Pela redacção da Revista do Exercito Brasileiro, 1 volume da mesma revista.

Pelo Sr. José Tavares Carreiro:—Diccionario biographico dos brasileiros celebres, pelo conselheiro José Joaquim Rodrigues Bastos, 1 volume encadernado; A musica em ferias, por Guerra Junqueira, 1 volume encadernado; Biographia de Guilherme I, rei da Prussia, 1 volume encadernado; Elogio historico de José Bonifacio de Andrade e Silva, por José Maria Latino Coelho, 1 volume encadernado; Historia Sagrada do velho e novo testamento, por Luiz Paulino da Silva Azevedo, 1 volume encadernado; O Marquez de Pombal, 1 volume em brochura; Chronica da rebellião praieira em 1848 e 1849, por Jeronymo Martiniano Figueira de Mello, 1 volume em brochura; A mulher através dos sonhos, por Marques Gomes, 1 volume em brochura; A batalha de Dorking, por Benjamim Disraeli, 1 volume em brochura; A politica monarchica, por Antonio de Souza Pinto, 1 volume em brochura; Biographia e estudo de historia politica contemporanea, pelo conselheiro Tito Franco de Almeida, 1 volume em brochura; A filha de Jesabel, por Welkie Collins, 1 volume em brochura; As mulheres que matam e as mulheres que votam, por Alexandre Dumas, 1 folheto; Elogio historico de Antonio Feliciano de Castilho, 1 folheto; Vigilias litterarias, por Clovis Bevilaqua e José Isidoro Martins Junior, 1 folheto.

Pelo socio benemerito Leonel Augusto da Costa:—A caça do leopardo, por Emygdio de Oliveira, 1 volume em brochura.

Pelo socio honorario o Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, presidente da provincia: Falla com que abrio a sessão da Assembléa Legislativa Provincial em o 1.º de março d'este anno, 1 volume encadernado.

Pelo Dr. João Augusto de Albuquerque Maranhão, secretario da presidencia: — A mesma falla, 1 volume em brochura.

Pelo Sr. Dr. Francisco Leopoldino de Gusmão Lobo:—Relatorio do Exm. Sr. conselheiro Affonso Augusto Moreira Penna, ministro da agricultura.

Pelas illustres redacções:—*Diario de Pernambuco, Jornal do Recife, O Tempo, Folha do Norte. Diario do Brasil, O Liberal Parahybano, Correio do Natal. A Tribuna, O Tribuno, O Marinho, O Viannense, O Gremio dos Professores, Gazeta de Itapemerim, Gazeta do Povo, Gazeta de Campinas, O Tempo*, de S. Paulo, *Lanterna Magica, America Illustrada* e *Echo de Palmares*.

Pelo socio Leonel Augusto da Costa:—*O Binoculo, O Tentamen. O Pregador Christão, A Imprensa Evangelica, A Reforma, Correio da Europa* e o *Diario Illustrado* de Portugal.

Pelo socio major Custodio Floro da Silva Fragoso;—*O Brasil.*

Pelo socio Pedro Cordeiro de Souza: — *A Gazeta de Noticias.*

Frequentaram a bibliotheca diversos socios e alguns visitantes.

Sahiram para leitura dos socios 184 obras e entraram 103.

Assucar crystalisado de Pernambuco—Passamos do *Jornal do Commercio* da côrte:

«Tivemos occasião de noticiar a primeira remessa para portos estrangeiros de assucar fabricado por conta da *Central Sugar Factories Company Limited* no engenho central que construio em Cuiambuca, municipio de Agua Preta, da provincia de Pernambuco.

«Tratando-se de producto novo quiz a companhia verificar qual a acceitação que obteria elle em mercados estrangeiros e remetteu 500 saccos para Lisboa, 1,000 para Liverpool e 500 para Nova York. Os seguintes documentos dão conta do resultado lisongeiro que alcançaram as remessas:

« Rio de Janeiro, 30 de abril de 1884.—Illm e Exm. Sr.—Tenho a honra de passar as mãos de V. Exc. os trez attestados inclusos, devidamente authenticados.

« O assucar a que se referem esses attestados, foi dos primeiros productos sahidos do engenho central de Cuiambuca, municipio de Agua Preta provincia de Pernambuco, de propriedade da companhia *Central Sugar Factories of Brazil Limited*, fabricado em fins de 1883 e principio do corrente anno.

« Como era natural com um producto completamente novo, havia mistér obter o valor real do artigo nos diversos mercados importadores.

« Foi assim que se fizeram remessa de 500 saccos para Lisboa, 1000 saccos para Liverpool e 500 saccos para Nova-York, e conquanto o assucar a que se reportam os attestados inclusos, seja producto, por assim dizer, de ensaio com um machinismo novo, e cujo fabrico deve ser susceptivel de melhoramentos, que a pratica ha de forsosamente aconselhar, ainda assim, em taes condições desvantajosas, esse producto, como V. Exc. verá dos alludidos attestados, foi reputado igual ao mais afamado assucar de Cuba, Demerara, Indias. Occidentaes, Java e Egipto e obteve preços iguaes aos dessas procedencias.

« Ha de V. Exc. convir que tal resultado é altamente lisongeiro a taes emprézas dignas de ser amparadas pelo governo que assim fomentará o desenvolvimento de uma industria tão promettedora, que já no seu começo rivalisa com os melhores productos das mais afamadas procedencias.

« O desenvolvimento da industria assucareira por meio de engenhos centraes, ha de augmentar consideravelmente a exportação do imperio, base e condição unica para o incremento da riqueza nacional; tal é a convicção, que o resultado deste pequeno ensaio deve levar ao espirito ainda o mais timorato tanto mais quando se trata de um genero de primeira necessidade e cuja producção é decididamente muito inferior ao consumo, e sel-o-ha ainda por muito tempo,

« Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. conselheiro Affonso Augusto Moreira Penna, ministro e secretario de estado dos negocios da agricultura commercio e obras publicas.—*Colin Mackensie*, director e representante da companhia *Central Sugar Factories of Brazil Limited.* »

« Lisboa, 29 de fevereiro de 1884.

« Aproveitamos esta mala para lhe escrever, na esperança de que a presente carta ainda o vá encontrar no Rio, afim de lhe communicar que acabamos de vender os 500 saccos de assucar C—S—F—B, vindos de Pernambuco no *Orenoque* a 1$500 por cada 15 kilos. Julgamos ser de interesse dos donos do assucar aceitar esta offerta; por isso que não vemos esperanças do mercado melhorar.

« Como V. S. não ignora, o estado de apathia em que se acha este artigo, é geral em todos os mercados; e, não obstante o preço a que tem chegado, ha opiniões (e muitas) de que ainda baixará mais.

« Esta primeira consignação da *Central Sugar Factories* veio em occasião extremamente infeliz; porém, o resultado obtido leva-nos a esperar que este mercado proporcionará no futuro um meio de sahida para estes assucares.

« Attendendo a que o assucar crystalisado de procedencia de Pernambuco, é especialidade aqui desconhecida, entendemos conveniente fazer com que os nossos principaes refinadores o experimentassem, antes de promovermos a sua venda. Com este fim fizemos despachar 40 saccos, que foram distribuidos entre os nossos refinadores e não temos senão a congratular-nos de assim haver feito por isso que a experiencia deu resultado satisfactorio. Bastará dizer que o preço, que antes da experiencia não passava de 1$300, se elevou até 1$500, em consequencia da circumstancia que se originou entre os compradores logo que viram a boa obra que o assucar fazia.

« Os assucares vindos de Java, West-Indies e Egypto para este mercado são *em geral* de typo mais alto—isto é, mais branco, porém o assucar, que recebemos de Pernambuco no *Orenoque*, compara se favoravelmente ao assucar d'aquellas procedencias da mesma cor, ou typo, por isso que é bem fabricado, isto é, de bastante força e secco.

« Se attendermos a que o assucar *somenos* de Pernambuco vem em saccas brancas, e que estas teem um valor muito maior do que os saccos em que veio a consignação pelo *Orenoque*, e se tambem se considerar que as saccas brancas não teem o peso de um kilo (tara que é de uso abonar-se neste mercado), ao passo que os saccos em que veio o assucar pelo *Orenoque* são muito grosseiros e teem de certo aquelle peso, differenças estas que devem tomar-se em consideração, ver-se-ha que o preço obtido pelo assucar crystalisado, vindo no *Orenoque*, é equivalente ao preço porque se vende o melhor *somenos* de Pernambuco.

« Tencionamos escrever para Londres, recommendando que o assucar venha em saccaria branca, para servir de taras, pela influencia que, como acabamos de mostrar, essa qualidade de saccos tem no preço do genero.

« Contavamos poder mandar-lhe por esta mala um *report* do nosso corrector a respeito deste assucar crystalisado, porém ainda não o recebemos, e só pela seguinte mala o poderemos remetter.

« Somos com a maior consideração, etc.—*Knowles, Rawes & C.* »

« Lisboa, 1 de março de 1884. A pedido dos Srs. Knowles, Rawes & C., examinei na alfandega de Lisboa uma partida de 500 saccos com assucar, marca C S F B, vindos de Pernambuco pelo vapor *Orenoque*, contra-marca n. 2781884, e declaro: 1º, que a qualidade agradou; é assucar crystalisado, de um typo que não é costume vir do Brasil: a obra que faz regula do *somenos* de Pernambuco, que tem sido vendido por 1$500 a 1$550 cada 15 kilos na alfandega, valendo os 500 saccos acima menos 50 réis, por não virem em saccos de algodão, com os quaes teem beneficio os compradores; 2º, que comparando este assucar com os outros de igual côr de Java, West Indies, etc., acho-o preferivel a estes pela boa obra que faz.—*Augusto Radick*, corrector. »

« *Traducção*.—Avaliação do assucar brasileiro, vindo de Pernambuco no vapor *Orator*, consignado pela companhia central Sugar Factories of Brasil aos Srs. Boddington & C.: 1,000 saccas com assucar muito vendavel, crystalisado, fino, de côr levemente amarellada, um tanto desigual no grão.

Analyse:

Assucar crystalisavel	97,90
Não crystalisavel	0,27
Cinza	0,22
Humidade	0,80
Materia organica, não sacharina	0,81
	100,00

« Vale 20 soldos, nove dinheiros por *ciot.*, posto no caes em Liverpool.

« A analyse supra foi feita pelos Srs. Husan & C. analystas de Liverpool.—*Bushley Son & Beasley*, correctores.—Liverpool, 24 de fevereiro de 1884. »

« Nova-York, 6 de março de 1884.—Nós, Skiddy, Minford & C., correctores, pelo presente certificamos que no dia 2 de fevereiro ultimo vendemos um lote de 500 saccos de assucar centrifugo de Pernambuco, vindos pelo vapor *Finance*, por conta dos Srs. Mailland, Phelps & C., a 6 11/16 c. por $.

« Este assucar deu na prova 96, e estava classificado: « n. 11, D. S. » O preço supra era o preço regular do mercado do assucar no dia em que foi realisada a venda.

« No mesmo dia o preço do mercado de assucar centrifugo de Cuba, de igual prova e cor, foi de 6 11/16 c. por $ e o do assucar centrifugo de Demerara, de identica prova e cor, foi de 6 11/16 por $.

« Em testemunho do que, sellamos e assignamos o presente, no dia e anno acima declarados.—*Skiddy, Minford & C.* »

« Como sabem os nossos leitores o engenho central de Cuiambuca, que tão boa copia deu do seu primeiro producto, foi destruido por uma explosão. Ultimamente, porém, a directoria, em Londres, autorisou não só a reconstrucção dessa fabrica, que será apparelhada de machinismos muito mais perfeitos do que aquelles que serviram á inauguração, mas tambem a substituição das coberturas e dos machinismos de outros engenhos de que é concessionaria, na mesma provincia, a *Central Sugar*.

« Afim de examinar o estado das obras dos referidos engenhos e indicar os melhoramentos necessarios, partio para Pernambuco, ha dias, o engenheiro fiscal da circumscripção que abrange a mesma provincia. Por parte da empresa partio tambem para alli o Sr. Colin Mackenzie.

« A provincia de Pernambuco conta projectados 13 engenhos centraes, mediante garantia de juros sobre o capital de 7,950:000$. Seis destas concessões pertencem á *Central Sugar* e sete á *North Brasilian Sugar Factories company limited.* »

Topicos do dia—São da *Folha Nova*, da côrte, de 6 do corrente:

« *Papam Habemus!* Já ergueu-se a fumaça denunciadora da feliz escolha.

« Gloria a Deus nas alturas e paz aos homens no parlamento!

« D'esta vez as peripecias da investidura soffreram variante.

« Para melhor não resta duvida.

« O poder irresponsavel, por isso mesmo que não pode errar, quiz ouvir os responsaveis pelos erros olympicos.

« Ouvio a mais de um: a nada menos de quatro, além do chefe resignatario.

« Não limitou-se aos conselhos, evidentemente patrioticos e esclarecidos do senador Saraiva.

« S. Exc. é sempre o mesmo nas horas da crise, especie de imperador honorario no genesis dos gabinetes liberaes.

« O eleitor supremo entendendo, como modernamente vai fazendo, o tal *livremente* da escolha de seus ministros, dá caracter mais constitucional ao invectivado adverbio da Constituição.

« Não façamos reflexões n'esta hora em que os factos desfilam de tropel.

« Ahi vem o ministerio novo; olhemos para os heroes do dia.

« O honrado presidente do conselho vai penetrar no parlamento e, sem duvida leva programma que satisfaça aos grupos antagonicos.

« O seu gabinete deve representar a victoria da conciliação; o amplexo feito carne.

« Não mais a espera de D. Sebastião, não mais o reinado dos Felippes de Castella.

« Estamos em plena restauração, e viva o duque de Bragança!

« O recinto da Cadêa Velha está hoje alcatifado de flores e folhas de mangueira.

« Aquellas aridas planicies, areiaes inhospitos até hontem, converteram-se em veigas viridentes, por onde susurram quérulos regatos.

« Roxinolam os implumes bipedes das florestas canoras, e correm perfumes no correr da brisa.

« Um sitio edenico, em vez de asperrima fragura!

« Desfilam os coupés ministeriaes, como se fossem festivos carros da Lapinha.

« O 5 de junho é uma antecipação dulcissima do 2 de julho.

« Os conservadores que mordam-se de raiva!

« Não nos é licito ajuizar das conversas havidas em S. Christovão com os outros chefes liberaes, que foram e voltaram sem incumbencia alguma

« Parece-nos, entretanto, que elles não alcançaram mais do que alguma carga de defluxo, viajando por aquelle humido e pantanoso bairro, ás 9 horas da noite, e quando o thermometro marcava 18 centigrados.

« O imperador chamou-os naturalmente como a mestres de obras liberaes.

« Quiz ouvil-os sobre a nova empreitada, pedindo-lhes planta e orçamento das obras.

« Como que os taes mestres não apresentaram desenhos capazes, ou não se mostraram barateiros...

« O certo o que sahiram sem a incumbencia, que foi dada a outrem...

« Provavelmente o conselheiro Dantas fez propostas mais rasoaveis, pelo que foi considerado o melhor dos metres da obras.

« E elle está se desempenhando perfeitamente da commissão.

« Em 12 horas fez o ministerio, e hoje mesmo vai apresental-o ao paiz.

« Mais algumas horas, e saberemos o que se passou no corpo legislativo, onde presentemente asylou-se a discordia e o caudilhismo.

« Se o ministerio atravessar a lua de mel, isto é, se fôr recebido com blandicias, a Camara que fique tranquilla: viverá ainda dois mezes.

« Se, porém, estrondar o alarido dissidente, ai! n'esse caso, apenas dois dias!

« ... E' o que dizem telephones invisiveis que vão ter ás salas mysteriosas de S. Christovão... »

— Dia 7:

« Já todos sabem os nomes dos novos ministros...

« Até elles mesmos, que de tal cousa não se lembravam ainda antes de hontem.

« Fallamos dos que não são ministros; dos que esperavam sel-o, já porque sobra-lhes desejo e vocação para a pasta, já porque trabalharam como mouros no bota-abaixo do ministerio passado.

« Não ha nada mais curioso do que estacionar á rua do Ouvidor em dia seguinte ao das organisações definitivas...

« Porque emquanto ellas estão em ensaios, emquanto o organisador se acha no chôco, o aspecto da rua, isto é, dos transeuntes com rasca na assadura, é outro, muitissimo diverso.

« Tudo são esperanças durante o periodo da incubação, quando os telephones fallam d'aqui para acolá, os boletins cruzam-se qual mais disparatado e a reportagem ainda jogando a cabra-cega e a pagar tilburys por conta dos patrões...

« N'essas horas de palpite e alvoroço, todos se apegam á Nossa Senhora do O', invocação milagrosa da Virgem que esperava ser mãe e que é na folhinha romana conhecida pela Madona de Espectação!

« Que abalos em todos os possiveis, e que seriedade a todos os provaveis...

« Alguns não sahem á rua n'essas occasiões, deixam-se ficar em casa, afim de não desorientar o ordenança, que deve chegar a todo momento...

« Aquelle que já foi ministro (por acerto ou por bamburrio) faz tomar ares, na janella, a velha farda, a pretexto de mofo e cryptogramos...

« Aquelles que sahem á rua, fallam pouco, não arriscam opiniões definidas sobre cousa alguma, nem mesmo sobre o calor que faz, afim de se não tornarem incompativeis...

« Uma comedia curiosa e sublime!

« Todavia, quanto essa comedia é inferior a do dia seguinte, quando os *impossiveis* foram os eleitos e lançados ao esquecimento os probabilissimos, ou que se inculcavam taes!

« Que caras! que carantonhas!

« Esse bello espectaculo tivemol-o hontem em toda sua plenitude, depois que os boletins declararam não somente os nomes dos chamados, mas os dos escolhidos!

« Procissão de descontentes, condemnados a apparentar alegria, a sorrir após o mallogro, a protestar admiração pelo horror e fidelidade aos que não lhes foram fieis!

« Supplicio não cogitado por Dante, mas que o conselheiro Dantas soube inventar para uso de seus correligionarios agradecidos!

« Todavia elles não são obrigados á essa attitude, senão em publico e raso.

« Desabafam em particular; dizem do facto consummado aquillo que ninguem ousa dizer dos factos sem consumo!

« Porque elles não são santos e nem mesmo assignantes do *Apostolo!*

« O governo, porém, o que se importa com isso?

« Governo sahido do trinque, novinho, está mesmo para amúos de indisciplinados!

« O barulho, se barulho existe, é todo de portas a dentro; cá fóra o que continúa a brilhar é o sorriso contemplativo ante o ministerio triplicadamente bahiano e duplamente mineiro.

« O Maranhão e Matto-Grosso, collocados nas extremidades do Imperio, que contemplem o triumpho heroico da primogenita de Cabral!

« Se ella teve tres quinhões, é porque a Bahia é dos bahianos e o Brazil dos brazileiros...

« Ou então, como se dizia no dominio das fabulas do gabinete anterior.

« *Quia nominar leo...* ».

Passageiros—Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Jacuhype*:

Frei Cassiano de Camachio, Dr. Eudoxio de Brito, sua senhora, 5 criados e 1 menor, D. Anna J. Feitosa, Anna Rosa d'Armelinda e 2 filhos, Torquato Paes Barreto, Antonio de Brito, Valeriano F. de Campos, Manoel Correia da Motta, Antonio José Henrique de Lima, João Alfredo de Figueirêdo. Ernesto B., Manoel Theotonio da Silva Gomes, F. do Rego Barros, Joaquim Calixto, João Paulo do Nascimento, Maria da Conceição, José Thomaz Correia Lima, José Domingues Codeceira, Manoel José Ramos, Juvencia Vaz, Alfredo, A. Augusto Correia Duarte, José Paulino Filho e José Pereira de Carvalho Junior.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Espirito-Santo*:

A. G. Perman, José Joaquim Abreu, Francisco Gonçalves, D. Clara F. de Castello Branco, Dr. José Maria T. das Neves, Dr. Torquato Mendes Vianna, 1 filho e 1 criado, Pedro Francisco N. da Silva, Alfredo Flaviano de Barros, sua senhora e 1 criado, Dr. Affonso Pinto. Alfredo Torres, Joaquim Ignacio Maia Coelho, Felix José de Gusmão Lyra Junior, padre Dr. Atlaneto A. de M. Henriques. José Joaquim Nobre da Camara e 3 filhos, José Antonio Paiva da Camara e uma criada, Antonio Ferreira Lima, João José Pinto dos Santos, Vicenzo Ferreira, Antonio Petrocello, José Altier, Francisca Maria da Conceição. Emilia Josepha de Oliveira, Luiz José da Costa e Ildefonso Henrique de Hollanda.

Matadouro publico.—Foram abatidas no Matadouro Publico 91 rezes para consumo do dia 16 de junho, e para o consumo do dia 17 93 rezes.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de fazendas avariadas.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, na rua da Ponte Velha n. 81, de moveis, louças, etc.

— Amanhã:

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, á rua do Bom Jesus n. 51, de objectos do marmore, alabastro e agatha.

Pelo agente Carmo e Silva, ao meio dia, na travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

Pelo agente Silveira, as 11 horas, na largo do Paraizo n. 20, de moveis, louça e vidros.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na taverna da praça do Conde d'Eu n. 24, dos generos e armação da mesma.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Livramento n. 31, de moveis.

— Sexta-feira:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 2, de moveis, louças, vidros, cofres de ferro, etc.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, á rua das Trincheiras n. 40, de moveis, obras de ouro e louças.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas. na travessa do Corpo Santo n. 27, de um piano e moveis.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Quinta feira* ás 8 horas, na igreja da Santa Cruz. por alma de José Antonio de Sá Leitão.

— *Sexta-feira*: ás 8 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Ephigenia Carolina da Fonseca; ás 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de Domingos Justo Teixeira Machado.

— *Sabbado*: ás 8 horas, na igreja do Paraizo, por alma do conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros.

Loteria da provincia — Hoje, 18 do corrente, será extrahida a loteria 46.ª, em beneficio da igreja de João de Barros, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Rio de Janeiro—A loteria n. 310 B, do Rio, de 20:000$000 será extrahida no dia 20 do corrente.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Loteria—A de n. 151 A, do Rio de Janeiro de 25:000$000 será extrahida hoje 18 de junho.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, rua 1ª de Março n. 23.

Loteria de 25:000$000—A loteria 151ª serie A., corre impreterivelmente hoje 18 de junho

O resto dos bilhetes acha-se a venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria de 500:000$000—Esta extraordinaria loteria será extrahida na côrte no dia 16 de julho proximo vindouro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna, á rua 1 de Março n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 16 do corrente foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 52 bois, pesando 7,025 kilos.

— Nos mesmos dias entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe	130 kilos
Farinha, milho e feijão	52 cargas
Fructas diversas	25 ditas
Suinos	1
Carneiros	2

Preços do dia:

Carne verde de 480, 320, até 240 réis o kilo.

Suino a 640 réis o kilo.

Carneiro a 1$ idem.

Farinha de 500, 400 até 280 réis a cuia.

Milho de 480, 400 a 360 réis a cuia.

Feijão de 1$200, 1$000 e 800 rs. idem.

Foram occupados:

64 talhos de carne verde.

14 ditos de suino.

11 ditos de fressuras.

62 compartimentos de legumes.

40 idem de farinha e comidas.

Deve ter sido arrecadada neste dia a importancia de 209$700.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 16 de junho:

Existiam presos 300, entraram 15, sahiram 12, existem 301, a saber: nacionaes 271, mulheres 5, estrangeiros 11, escravos 14 – Total 301.

Arraçoados 272, sendo: bons 257, doentes 15, —Total 272.

Movimento da enfermaria:

Teve alta:

Sebastião Correia da Rocha.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 17 DE JUNHO DE 1884

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

As horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Em seguida S. Exc. o Sr. conselheiro presidente fez constar ao Tribunal, de conformidade com o aviso circular do Ministerio da Justiça de 29 de maio proximo findo, que de accordo com a legação de Sua Magestade Fidelissima, a convenção consular promulgada por decreto n. 6,236 de 21 de junho de 1876 entre o Brasil e Portugal, foi substituida provisoriamente desde o dia 21 do mez acima citado pelo decreto n. 855 de 8 de novembro de 1855.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente:

Jovino José de Albuquerque.—Mandou-se soltar contra o voto do Sr. desembargador Oliveira Maciel.

Recurso crime

De Bezerros—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Hermino Pessoa de Mello. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Adjuntos os Srs. desembargadores Pires Gonçalves e Toscano Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Bom Jardim—Appellante o promotor publico, appellado Antonio Claudio Vieira de Moraes. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento a appellação para se condemnar o réo no medio do art. 130 combinado com o 133 do codigo criminal, e mandou-se processar o subornante no fôro commum, contra os votos dos Srs. desembargadores relator, Toscano Barreto e Buarque Lima.

Da Parahyba — Appellante o juizo, appellado José Manoel do Nascimento. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou-se a novo jury contra o voto do relator.

De Alagoas—Appellante José Candido do Bomfim, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Foi confirmada a sentença, unanimemente.

De Timbaúba—Appellante o juizo, appellado Francisco de Paula e Souza. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros.—Mandou se o réo a novo jury, unanimemente, sendo multado em 20$ o juiz de direito contra os votos dos Srs. desembargadores Pires Ferreira e Buarque Lima. Deixou de votar o Sr. desembargador Toscano Barreto.

Do Buique—Appellante Manoel Joaquim Sampaio, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. —Mandou-se a novo jury, unanimemente.

De Maceió—Appellante Miguel de Araujo Moraes Cahé, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. - Deu-se provimento a appellação para se annullar todo o processo, unanimemente.

...-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Francisco Joaquim Gomes da Silva, appellado Antonio Gomes de Araujo.

De Pão de Assucar Appellante Manoel Felix Faes, appellados Joaquim Militão da Silva Rego e outros.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes o Barão de Tracunhãem e o tenente-coronel Francisco Gonçalves Torres, appellados os mesmos.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Freitas Henriques ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Francisco Joaquim Gomes da Silva, appellado Vicente Ferreira da Silva.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes D. Juliana Robiliard e o Barão de Una, appellados os mesmos.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Apellação commercial

De Nazareth—Appellante Paulo Cavalcante Mariaho Falcão, appellado João de Hollanda Cavalcante Leitão.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellação civel

De Jaboatão — Appellante Joaquim Maximino Pereira Vianna, appellados os libertos Romualdo e Josepha.

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações civeis

De Villa Bella—Appellante João Bezerra Leite, appellada D. Philadelpha Emiliana de Campos.

De Camaragibe—Appellante o juizo, appellado Manoel Heleno Rodrigues dos Santos.

Do Cabo—Appellante o Barão de Jaboatão, appellado o africano Faustino, por seu curador.

De Camaragibe Appellante o juizo, appellado José Gomes Pinheiro.

Do Recife—Appellante D. Rosalina Maria da Paixão, appellado Felix Valois da Silva.

Appellações crimes

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Bellarmino José dos Santos.

De Muricy—Appellante o juizo, appellado Victor José dos Santos.

De Bananeiras – Appellante Rufino da Rocha e Vasconcellos, appellada a justiça.

De Pão d'Alho — Appellante José Lopes de Araujo, appellada a justiça.

De Goyanna — Appellante Manoel Felisberto Tavares da Rocha, appellada a justiça.

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Appellações crimes

De Olinda—Appellante Francisco José Ignacio dos Santos, appellada a justiça.

De Itambé—Appellante Antonio Vieira da Rocha, appellada a justiça.

Appellações civeis

Do Recife - Appellante João Marques de Souza, appellado João Gonçalves da Silva Beirão.

De Porto Calvo—Appellante Leandro Cavalcante da Silva Guimarães, appellados os herdeiros de D. Leonor Lourença Pitanga.

Do Sr. desembargador Toscano Barreto ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Appellações crimes

Do Recife – Appellante o juizo, appellado Arthur Lambert.

Da Palmeira dos Indios—Appellante José Luiz Vieira, appellada a justiça.

De Olinda—Appellante o juizo, appellado Claudino José de Sanche.

Do Recife — Appellante Joaquim Rodrigues Vianna, appellada a justiça.

De Bom Jardim—Appellante Manoel Carlos de Souza, appellada a justiça.

Da Imperatriz — Appellante José Soares de Araujo, appellado Paulo de Araujo Lima.

Appellação civel

Do Pombal—Appellante D. Rita Maria do Espirito Santo, appellado João Cardoso de Araujo.

Do Sr. desembargador Pires Ferreira ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Appellações crimes

Do Bonito—Appellante o promotor, appellado José Cypriano Bezerra de Mello.

De Mamanguape—Appellante o juizo, appellado Joaquim José dos Santos.

De Pedras de Fogo—Appellante Firmino Dias de Araujo, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Appellações crimes

De Bezerros—Appellante Francisco Quintino da Silva, appellada a justiça.

Do Bom Jardim Appellante o juizo, appellado José Joaquim de Souza.

Do Recife—Appellante José Antonio de Sant'Anna, appellada a justiça.

Do Buique - Appellante Antonio Salvino de Farias, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Damião, escravo de José Bezerra Chaves, appellada a justiça.

Appellação commercial

De Porto Calvo—Appellantes Tavares de Mello Genro & C., appellado Alexandre Hyppolito de Verçosa Pitanga.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. conselheiro procurador da corôa e promotor da justiça nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do Recife - Appellante Bernardino de Oliveira Campos, appellada a justiça,

De Gamelleira—Appellante o juizo, appellado Pedro Vieira da Costa e outro.

De Camaragibe—Appellante Pedro Mauricio de Paula Cavalcante, appellada a justiça; appellante Bernardino Ignacio de Miranda, appellada a justiça; appellante Antonio Marques de Siqueira Cavalcante, appellada a justiça.

Appellação civel

De Palmares—Appellante Francisco Antonio Pontual, appellado João Pereira de Araujo Cardoso.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Recife—Appellantes Fernandes da Costa & C., appellado Antonio José Pereira.

Do Recife—Appellante Dr. Ernesto Cunha, appellados os herdeiros de D. Francisca Thomazia da Conceição Cunha.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso eleitoral

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

De Campina Grande—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Luiz Cavalcante de Oliveira.

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves:

De Olinda—Recorrente Henrique Ferreira Pontes, recorrido o juizo.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Do juizo do commercio - Recorrente o juizo, recorridos João Luiz Pimentel & C.

Aggravos de petição

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do juizo do commercio—Aggravante Machado Lopes & C. e André Avelino Pereira da Silva, aggravados os mesmos.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

Do juizo do commercio – Aggravante D. Angela Maria do Espirito Santo e Silva, aggravados Machado Lopes & C.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

Do juizo do commercio – Aggravante D. Candida Eugenia Pereira de Mendonça, aggravado o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do juizo do commercio Aggravante Victorino Domingues Alves Maia, aggravado o juizo.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do juizo do commercio—Aggravante Joaquim Gonçalves de Albuquerque Silva Junior, e Farias Neves & Cordeiro.

Appellações crimes

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

Da Escada—Appellante o juizo, appellados José Romarico de Barros e Silva e outros.

Ao Sr. conselheiro Monteiro de Andrade:

De Taquaretinga—Appellante Joaquim Rodrigues Sobral Campos, appellada a justiça.

Ao Sr. conselheiro Queiroz Barros:

De Timbauba—Appellante José Estevão de Sá, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Timbauba Appellante o promotor publico, appellado João Pedro Mendes.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Cajazeiras—Appellante Pedro Duarte Vianna, appellada a justiça.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Pedras de Fogo—Appellados Domingos Joaquim Francisco Vieira de Mello e Francisco Alves Nobrega, appellado Jorge Pereira Fernandes.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Recife—Appellante Antero Aprigio Ferreira da Costa, appellado José Antonio de Mello.

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira:

Do Recife Appellantes Ferreira de Oliveira & Irmãos, appellados Jeronymo Gomes da Fonseca.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 45 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O concurso para empregados de Fazenda

VII

Cara de réo com fumos de juiz,
Figura de presepe ou entremez,
Por mais e mais pinotes que tu dês
Hei de por-te, na testa, um T, com giz.

Bocage.

« GARANTO que fui o maior protector d'esse moço (o Sr. Saboia), no concurso de fazenda, como não o contestam os outros examinadores, inclusive o Sr. Lima ».

« Nunca prometti augmentar o numero de espheras e sim CONSEGUIR-LHE UMA BOA (?) COLLOCAÇÃO ETC., ETC. « Oppuz-me não francamente ao AUGMENTO de espheras, que disse que podiam declarar que a opposição partia de mim; e o fiz como o disse aos companheiros, porque não havia injustiça a remediar, porque a acta estava lavrada, pelo *máo uso* que podia fazer o pretendente desta concessão e conclue dizendo que quando fosse possivel me opporia pelo makiavelismo (com k?) do pretendente ».

Isso escreveu o Sr. bacharel Abilio Cavalcanti de Albuquerque, na *Folha do Norte* de 3 do corrente sob o seu nome e, necessariamente, responsabilidade !!!

Ainda bem, que é o proprio *examinador*, que vem confessar, de publico, que foi o MAIOR PROTECTOR do examinando, a quem prometteu UMA BOA... COLLOCAÇÃO !!!...

E o Sr. bacharel Abilio não se satisfez em confessar a sua prevaricação, GARANTIO e appellou para os outros *examinadores* que não o « CONTESTAM » !!

Além da posição má, indigna mesmo, em que se collocou o Sr. Abilio, veio declarar ao publico e ao governo que os seus companheiros *examinadores* tambem prevaricaram; declaração tanto mais formal e aceitavel, quanto esse Sr. affirma ter-se « opposto tão francamente ao AUGMENTO de espheras, que autorisava os companheiros a declarar que a opposição partia de si ».

Pelo que confessou o Sr. bacharel Abilio, não carece muito esforço para comprehender-se que houve tentativa da parte dos *examinadores* para augmentar-se o numero de espheras no *julgamento* do Sr. Saboia, e se isso não se realisou, foi porque o Sr. Abilio « OPPOZ-SE FRANCAMENTE », pois só lhe havia promettido conseguir lhe « UMA BOA COLLOCAÇÃO » !!!

Como é que um commissario do governo da provincia, tem o arrojo de vir confessar pela imprensa, que prevaricou no desempenho da commissão e a prevaricação não foi maior porque elle « SE OPPOZ FRANCAMENTE » ?

Além do mais, o Sr. Abilio foi perverso, vindo dizer ao publico que seus companheiros quizeram AUGMENTAR o numero de espheras do Sr. Saboia, sem declinar, porém, o nome ou nomes do autor d'essa torpeza; expondo assim, malignamente, os *examinadores*.

Cumpre a esse Sr., por dignidade propria, acabar de romper o véo que encobria as miserias e infamias praticadas na Thesouraria de Fazenda, sob a presidencia do respectivo inspector, a menos que S. S. queira ficar reconhecidamente tido como um homem sem dignidade, brio e pundonor.

Cremos que essa declaração do Sr. bacharel Abilio poz a descoberto os demais examinadores e que é tempo do Sr. Chrisogno Braga vir, como prometteu neste *Diario* de 8 do corrente, explicar a « sua posição e procedimento nesse malfadado concurso ».

O Sr. Abilio não é anonymo, a quem o Sr. Braga disse não responderia e nem um « galvanisado », como foi classificado o Sr. Saboia, ao contrario o nome Abilio Cavalcante de Albuquerque inculca um cavalleiro de nobre estirpe e alta linhagem: a elle, pois, Sr. Braga.

Bazileu.

Leão XIII á Ordem dos Capuchinhos

No conceituado periodico *l'Unitá Cattolica*, n. 118, se lê o seguinte:

Do *Observatore Romano* extractamos o bellissimo discurso que o santo padre dirigio aos provinciaes e custodios das diversas provincias da Ordem dos Capuchinhos, reunidos em Roma para a eleição das primarias dignidades da ordem, depois que á Sua Santidade foi apresentado pelo padre Egydio de Cartona o novo geral, padre Bernardo de Andermatt:

Amados filhos.—E' certamente para *nós* motivo de grande prazer, ver-vos hoje aqui tão numerosos e de differentes nações. Porque este mesmo vosso concurso attesta sufficientemente qual e quão maravilhosa é a fecundidade da grande Ordem Franciscana, da qual, como ramo de arvore generosa e nobre, appareceu a congregação dos frades capuchinhos.

Na verdade por um dom singular e beneficio divino aconteceu a Francisco de Assis, que a multidão dos seus alumnos do lugar humilde e obscuro, onde nascera, se propagasse quasi em todas as plagas; e isto com alguma semelhança á mesma igreja, a qual, nascida de exiguos principios, com rapido curso torneou e abrangeo o mundo todo.

E si os homens quizessem conhecer melhor e julgar com mais justiça esta ordem religiosa, bem como todas as outras, não seriamos de certo as corporações religiosas em muitissimos paizes tão ingratamente por elles tratadas. Todavia vencendo *o mal com o bem*, cumpre esforçar-se, amados filhos, para que em semelhante aspereza de cousas a virtude sobre-saia e sobrepuje sempre ás injurias e á inveja dos homens. O pensamento dos meritos, nos quaes o Instituto Franciscano tem-se ostentado em todos os tempos eminente, *nos* faz esperar com toda certeza que o mesmo persevere sempre em dar fructos excellentes, para a salvação privada e publica de todos. E' por isso que *nós* temos amado ternamente e acompanhado sempre com peculiar diligencia a mesma *Ordem Terceira;* temol-a outr'ora celebrado com merecidos louvores, e, ha bem poucos dias, recommendamos encarecidamente, por uma *nossa Carta Encyclica*, aos desvelos e sabedoria dos bispos; porquanto julgamos essa ordem sufficientemente apta para impedir os incrementos das sociedades secretas. Para amplificar e sustentar a mesma *Ordem Terceira*, sobre tudo pela prudencia e gravidade d'esse varão religioso, que ultimamente escolhestes por mestre supremo da ordem, conhecemos perfeitamente poderdes contribuir em grande escala n'este trabalho, e não duvidamos que real e effectivamente contribuaes.

De resto, amados filhos, posta diante de vossos olhos a imagem do glorioso pai S. Francisco, porfiae, quanto for possivel pela imitação, em conseguir as suas prestantes virtudes. Procurai com summo cuidado, que em cada uma das vossas familias vigorem sempre aquella santidade de costumes e aquella regular observancia que professaes: e pois que fostes elevados aos principaes encargos dos religiosos deveres, trabalhae para que, assim como vos avantajaes aos outros em dignidade, assim os precedaes tambem com o bom exemplo. Pelo que apraz-*nos* despedir-vos com as mesmas palavras, de que servio se o apostolo S. Paulo para exhortar os Phippenses á virtude christã:—*Recommendo-vos que vos porteis conforme ao evangelho de Christo... e em nada tenhaes medo dos vossos adversarios... que sintaes uma mesma cousa, tendo uma mesma caridade, um mesmo animo, uns mesmos pensamentos.*

Como feliz presagio destas graças e testemunho da *nossa* benevolencia, *nós*, em nome do Senhor, vos damos com grande affecto a vós e a todos os membros da vossa ordem a benção apostolica.

Acabado o discurso pontificio, o novo padre geral tomou a palavra, afim de tributar á Sua Santidade as devidas homenagens de acção de graças e de filial devoção em nome proprio e de toda a sua ordem.

—

Roma, 14 de maio de 1884.

O CAPITULO GERAL DOS CAPUCHINHOS

(Correspondencia particular da *Unità Cattolica*)

Por uma curta ladeira da rua *S. João*, no monte *Celio*, quasi em frente á igreja de S. Clemente, sobe-se aos *Santos Quatro Coroados*, nobilissima e antiga igreja, com um collegio de missões. Alli aos 9 de maio os reverendos padres capuchinhos celebravam o capitulo geral, para a eleição dos novos ministros. Presidia o Exm. cardeal *Monaco Lavalletta*, protector da ordem, aquella veneranda assembléa de cerca de *cento e trinta*, entre provinciaes e custodios, vindos aqui da Allemanha, da Irlanda, da Suissa, da Hespanha, e até da America; alli havia Gallicianos, Polacos, Austriacos, Belgas, Francezes e de outras nações, homens veneraveis que tinham já vencido a maior parte da sua mortal carreira beneficiando a innumeros povos, lutando corajosos contra o mal, trazendo, através de um seculo todo soberba e corrupção, como gloriosa mostra a humildade da cruz e pregando com o exemplo o espirito de pobreza e de penitencia. Por entre elles notava-se principalmente o custodio da provincia da Louvania. o qual tinha *oitenta e quatro* annos de idade, e *sessenta e quatro* de religião!

Que tão admiravel congresso! Que reunião respeitavel de personagens verdadeiramente dignos de honra, verdadeiramente illustres, verdadeiramente heroes!

São estas as unicas assembléas possiveis em Roma, destinada a ser a metropole do catholicismo, assembléas de ordem e da paz, que respondem plenamente com a sua missão cosmopolita.

A eleição teve lugar de conformidade com as ordens do Concilio de Trento: em todas as igrejas da ordem, disseminadas pelo mundo todo, durante o tempo do capitulo, foi exposto o Santissimo Sacramento, e se fizeram preces particulares. O religioso, sobre quem cahiram os votos dos padres capitulares, para o alto cargo de geral da ordem, é o padre Bernardo de Andermatt, provincia da Suissa; tem apenas cincoenta annos de idade, de aspecto bonito, florido e digno. Para procurador geral foi confirmado o padre Bruno de Viney, provincia de Lião; e para definidores foram eleitos os padres Francisco Xavier, de Münster, provincia de Baveira,—o sobredito procurador da ordem,—Jacintho de Belmonte, provincia de Cosensa,—Thomaz de Forlé, provincia de Bologna,—Pacifico de Conegliano, provincia de Veneza,—e Estanisláo de Genova, da mesma provincia, homens, todos elles insignes por suas virtudes, por seu saber, e por suas gloriosas façanhas no ministerio espiritual.—Terminado o capitulo, todos os padres foram á igreja para cantar o solemne *Te-Deum*, em acção de graças ao Senhor pelo felicissimo exito do mesmo capitulo geral. Depois de Deus, os reverendos capuchinhos foram agradecer ao santo padre Leão XIII, o qual os acolheu benignamente em audiencia particular na grande sala da *Capeceros*, e dirigio-lhes um discurso magnifico em latim elogiando a Ordem dos Capuchinhos; recebeu em seguida ao novo geral, padre Bernardo, que foi-lhe apresentado pelo geral passado, padre Egydio de Cartona.

— Prostrado aos pés do vigario de Jesus Christo, disse o referido padre Bernardo com grande emoção pouco mais ou menos estas nobres palavras, que acho reproduzidas pela *Voce della Verità*: « santo padre, eu, que acabo de ser nomeado pelos meus irmãos de habito successor de S. Francisco, lembro me das palavras que o mesmo santo dirigio ao vosso glorioso antecessor Onorio III, e á semelhança do meu seraphico patriarcha em nome de toda a minha ordem repito tambem eu o vossos pés, á padre santo: *promitto obedientiam, et reverentiam Domino Papae et Sanctae romanae Ecclesiae:* prometto obediencia e reverencia ao senhor papa e á santa igreja romana. Espero, padre santo, que nas rayas concedidas á nossa acção poderemos realisar o sonho, que teve o supramencionado pontifice Onorio III, isto é, vermos S. Francisco com seus filhos que sustentavam com seus hombros a Basilica Lateranense. »

O papa que seguia attentamente as palavras do Rvm. padre geral, respondeu com estas outras importantissimas:

Quod fecistis omni tempore, et nunc et semper facietis: O que fizestes em todo o tempo, fal-o-heis agora e sempre.—Depois o santo padre começou a benção apostolica a todos os capitulares, e os admittio um a um ao beijo da mão direita, dando-lhes conselhos, pedindo-lhes noticias sobre as diversas provincias e acerca dos progressos da religião. E antes de deixar a sala, virando-se de novo para aquelles bons padres, dirigio-lhes estas palavras: « Regressae para as vossas provincias, e dizei « que o papa vos delegou pessoalmente ás vossas « religiosas familias, para lhes dardes a benção « apostolica. »—Nestes dias os mesmos padres capitulares sustentam uma tarefa laboriosissima, trabalhando em capitulo desde ás 7 horas da manhã até ás 6 da tarde, para estudarem e discutirem tudo o que é relativo aos interesses da ordem. A qual demonstra com este numeroso e concorde capitulo, que ella é prospera e vigorosa, á despeito da guerra furibunda que a nova *civilisação* move contra as ordens religiosas: a grande familia de S. Francisco não teme por nada as perseguições, e cresce cadadia mais forte e robusta sob os golpes terriveis do ferro homicida que os inimigos lhe desferem para destruil-a.—Vos saudo e sou etc. etc.

Freguezia de Beberibe

Repugna-nos lançar mão da penna para narrar factos tão negros quanto a pessoa que os praticou. Foi assim, que, na noite de 16 para o amanhecer do dia 17 do corrente, os espiritos malevolos, sem a minima educação, sem mesmo saber apreciar o que é bello e bom, lascaram as grades da casa em que reside o cidadão João Maria de Albuquerque Oliveira Filho, e ahi, praticaram a mais requintada miseria, arrancando craveiros, mudando de lugar duas figuras allegoricas que o mesmo cidadão tinha collocado em frente do edificio em que mora.

Não ha muito tempo, lançaram mão de tinta preta, vulgarmente chamada *piche*, e pintaram as portas da casa de commercio de um cidadão; e agora, estragam o embellezamento da casa de um outro cidadão prestimoso e amante do progresso como é o Sr. João Maria de Albuquerque Oliveira Filho.

Sabe-se, d'onde parte semelhantes miserias; e, a não haver um paradeiro, nós da **Montanha Russa**, tomaremos as medidas de reprezalia, dê no que dér, porque um homem é para outro, pois todos são iguaes perante a lei, devendo respeitarem-se, no caso de querer ser tambem respeitados.

Beberibe, 17 de junho de 1884.

O n. 65. Secr.·.

O castigo corporal no exercito

No extracto do discurso proferido na Camara vitalicia pelo Exm. Sr. senador Viriato de Medeiros, publicado no *Diario Official* n. 139 de 20 de maio ultimo, lê-se o seguinte: «apezar da divergencia em que se acha com o gabinete approva a proposta do nobre ministro da guerra, no ponto em que S. Exc. quer o castigo corporal no exercito, porque não se poderá ter exercito, emquanto não se executar a lei promulgada em 1874, sem esse meio repressivo—o castigo corporal». —

S. Exc, que já foi militar, conforme diz em seu discurso, é apto para, com proficiencia, emittir sua autorisada opinião sobre o assumpto; porém o fez tão laconicamente, que deixou de encarar a questão, aliás muito séria, pelo lado mais importante, o que se refere ao modo porque se deve operar a restauração do castigo corporal.

E' acanhado o espaço de que dispomos e falta-nos os requizitos necessarios para abordarmos uma questão de tamanha gravidade, que envolve uma medida de alto alcance politico-militar, e ataca uma regalia de que já estava de posse o exercito, embora tivesse sido inopinadamente concedida, pois, força é confessar, não estavamos, como não estamos ainda, preparados para ella.

O que fica dito não exclue que consideremos a restauração do castigo corporal como uma medida que deve ser maduramente reflectida e cogitada; ao contrario, reconhecemol-a até como necessaria e imprescindivel mesmo. Perguntamos, entretanto;

essa medida [illegible] as praças de [illegible] hendidas até aquellas que vieram voluntariamente alistar-se, animadas pela lei n. 2556 de 26 de setembro de 1874, que aboliu o castigo corporal.

Abstendo-nos dessa questão de direito, que está fóra da nossa competencia, e que deixamos ao estudo e á palavra autorisada dos homens da sciencia, passemos a encaral-a sobre o ponto de vista pratico.

E' nossa opinião que, o castigo corporal deve ser restaurado, por isso que é elle necessario á manutenção da disciplina actualmente muito abalada e compromettida; mas pensamos tambem que essa restauração deve hoje ser cercada de certas formalidades e garantias, que a tornem um meio termo entre o castigo de outr'ora e a actual auzencia d'elle. Isto poderia conseguir-se, talvez com as seguintes medidas:

1· a decretação do castigo será feito por um conselho, denominado peremptorio, como antigamente existio, composto, porem, do commandante de corpo, do major ou quem suas vezes fizer, do capitão mais antigo, do commandante da companhia do accusado e do ajudante do batalhão, que escreverá o processo; 2· além da parte que constituir a accusação, serão ouvidas pelo menos tres testemunhas juradas, cujo depoimento se tomará por escripto; 3· o accusado será admittido a defender-se com testemunhas ou documentos; 4· o maximo do castigo não excederá ao que era antigamente; 5· finalmente, não se effectuarão os castigos sem previa audiencia dos commandantes de armas, e, na falta destes, dos presidentes de provincia.

As medidas ainda indicadas, serão executadas em uma companhia de cada batalhão, a 8ª por exemplo, que terá a denominação de disciplina, para onde irão como addidos as praças das outras, que, castigadas por outro modo, se mostrem incorrigiveis; sendo as transferencias cercadas de toda formalidade e aparato, como seja formatura geral do corpo e leitura da ordem que a determinar, que será minuciosamente motivada.

O tempo de permanencia como addido, á companhia disciplinar, não será superior de 8 a 12 mezes; revertendo a praça para para companhia primitiva se, findo esse prazo, não for castigada.

A praça castigada pela terceira vez, será immediatamente expulsa como indigna de pertencer ás fileiras do exercito, sendo este acto publicado em ordem do dia do commando das armas, que o communicará ao ajudante general, para, transcrevendo-o na ordem do dia da repartição a seu cargo, dar por esse meio, conhecimento ao exercito. Acreditamos que, a simples transferencia para companhia disciplinar, causará um grande abalo no espirito do soldado, e é possivel, que só este acontecimento seja bastante, senão para regeneral o, ao mesmo para contel-os em seus des mandos.

Não cabe nos estreitos limites deste escripto a discussão desenvolvida de semelhante projecto, e nem nos sentimos com forças para tanto; nosso fim é provocar os militares e pessoas entendidas em semelhante assumpto, e a ellas offerecemos, como base para discussão, as idéas emittidas.

Dêm, pois, os mais entendidos que nós todo o desenvolvimento a que se presta o assumpto.

Ao Superior Tribunal da Relação, e ao publico desta capital

O abaixo assignado, recluso á Casa de Detenção previne que, qualquer declaração que o Sr. Lourenço Nunes Campello apresentar, é falsa, visto como, vindo nesta casa offerecer-me uma somma de 200$000 e eu respondendo-lhe que a verdade era superior a tudo, elle respondeu-me - eu lhe mostro .

Port nto o que depuz perante o digno juiz de direito de Palmares, onde sou accusado tão injustamente, é a pura verdade.

Detenção, 16 de junho de 1884,

Jeronymo Pereira Lemos.

Festa de Nossa Senhora do Carmo

O abaixo assignado declara que não sendo possivel ao Rvm. Frei Jorge de Sant'Anna Locio encarregar-se de promover a a festa de Nossa Senhora do Carmo, por estar elle encommodado dos seus antigos soffrimentos, solicita de todos os habitantes desta cidade, que concorrem para fazer-se com todo o esplendor a referida festa, que emviem as suas offerendas ao abaixo as-

[illegible] reconhecido [illegible]

Recife, 14 de junho de 1884.

Frei Alberto d'Santa Augusta Cabral.

Presidente provincial

Club Carlos Gomes

Pede-se encarecidamente as Exmas. Sras. com quem se deram trocas de capas, (sahidas de baile) no ultimo sarau, o obsequio de mandal-as trazer á séde deste Club, para que se desfaçam taes enganos.

Outro sim, a Exma. Sra. que deixou um rico leque, de mandar procural-o, dando os signaes respectivos.

O 1· secretario
André Costa.

DOCES E BOLOS DE Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Faz com toda perfeição
Muito boas iguarias,
O confeiteiro Zacharias,
No vinte e trez da Viração!

Afreguezado e conhecido
Nessa sua profissão,
Deve pois, ser preferido,
A' todos sem distincção!

Bolos, doces, pão de ló,
E pudins de qualidade,
Vende com publicidade,
Más aos seus freguezes só!

Papos d'anjos excellentes
Bandejas de allegorias;
Fios d'ovos p'ra presentes
E outras taes especiarias!

Toucinho do Céo ou manjar
Pasteis mixtos com cidrão,
Geléa e semêdo que são,
Sem igual ao paladar!

Afinal com promptidão
Trabalha em culinarias,
Na rua da Viração,
O mui perito Zacharias!

EDITAES

— De ordem do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, faço constar aos interessados que nesta secretaria estão as patentes da guarda nacional seguintes:

De reforma no posto de coronel Ernesto Machado Freire Pereira da Silva.

De reforma no posto de major do capitão Thomaz José Marinho.

De nomeação para o posto de major ajudante de ordens do commando superior da comarca do Recife do capitão Joaquim Francisco de Moraes.

O secretario,
João Augusto de Albuquerque Maranhão

Edital n. 653

De ordem do inspector geral da Instrucção Publica se declara que o concurso que devia realisar-se a manhã 17, no Gymnasio Pernambucano para provimento da cadeira de geometria d'aquelle estabelecimento, fica transferido para o dia 25 do corrente mez.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 16 de junho de 1884.

O secretario,
Tergentino Saraiva de Araujo Galvão.

O Dr. Francisco Alves da Silva, juiz substituto do juizo especial do commercio desta cidade do Recife de Pernambuco, por S. M. o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem, que no dia 10 de julho do corrente anno, se ha de arrematar em praça publica d'este juizo, depois da respectiva audiencia, o seguinte:

Uma casa terrea sita á rua Nova Descoberta, com uma porta e 2 janellas de frente, medindo 5 metros e 30 centimetros, com 2 salas, 3 quartos, 1 gabinete ao lado, quintal pequeno murado, cosinha interna, tendo tambem 8 metros e 20 centimetros de fundo, a qual foi avaliada por 900$, e se acha depositada no deposito geral; cuja casa vai á praça por execução de Francisco José Leite contra D. Maria Marcellina da Rocha Ribeiro, por si e como tutora de seus filhos menores Manoel, Josepha e Pedro, Francisco Luiz do Carmo Ribeiro, Drs. curador geral de orphãos e a *lide* Francisco Gomes Parente. E não havendo lançador que cubra o preço da avaliação, será a arrematação feita pelo o da adjudicação com o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

[illegible] dias [illegible]

Recife, 10 de junho de 1884.

O escrivão [illegible], João Gomes dos Santos Filho.

Francisco Alves da Silva.

O Dr. Adelino Antonio de Luna Freire, juiz de direito privativo de orphãos da comarca do Recife, por S. M. o Imperador a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem que a relação dos escravos que têm de ser libertados pela 5ª quota do fundo de emancipação, depois de attendidas as reclamações que lhe foram dirigidas no prazo legal, acha-se definitivamente organisada pela fórma seguinte:

Filhos menores de escravas já libertadas

1 Maria, parda, 20 annos, escrava de D. Clementina Cavalcante de Albuquerque.
2 Torquato, preto, 14 annos, de Franklin Lobato Ribeiro Franco.
3 Sebastião, preto, 18 annos, do mesmo.

Escravos casados com pessoas livres

4 Luiza, parda, 18 annos, escrava de D. Mirandolina dos Santos Moraes de Pinheiro.
5 Luzia, parda, 22 annos, de Alfredo Rodrigues dos Anjos.
6 Cecilia, parda, 25 annos, de D. Mirandolina dos Santos de Moraes Pinheiro.
7 Americana, preta, 27 annos, de Pedro Osorio de Cerqueira.
8 Benedicta, preta, 32 annos, de Manoel de Bastos Mello.
9 Ricardo, preto, 51 annos, do Dr. Augusto de Souza Leão.
10 Francisco, preto, 50 annos, de D. Antonia Maria Carneiro Leão.
11 Benedicto, preto, 48 annos, do Dr. Augusto de Souza Leão.
12 Emilio, preto, 23 annos, de D. Rosa Alexandrina Ferreira da Silva.
13 Venceslão, preto, 22 annos, de D. Anna Barreto de Almeida.

Conjuges escravos de differentes senhores

14 Valentim, pardo, 25 annos, de D. Luiza Maria do Sacramento Costa; tem 100$ de peculio na Thesouraria de Fazenda.
15 Brasilisa, preta, 32 annos, de Silvestre Marques da Silva Ferrão; tem 150$ de peculio em mão do senhor desde novembro de 1873.

Conjuges com filhos menores escravos

16 Pedro, preto, 60 annos, de Francisco Antonio Correia Cardoso.
17 Silveria, preta, 40 annos, do mesmo.
18 João, preto, 16 annos, do mesmo.
19 Thereza, preta, 19 annos, do mesmo; tem 100$ de peculio em sua mão.

Escravas com filhos menores escravos

20 Ursula, parda, 40 annos, de Antonio Augusto de Barros Correia, tem 200$ de peculio em mão do senhor.
21 Rosa, parda, 19 annos, do mesmo, filha de Ursula, tem 100$ de peculio em mão do senhor.
22 Herculana, preta, 35 annos, de bacharel Affonso de Albuquerque Mello, tem peculio de 200$ recolhido na Thesouraria de Fazenda.
23 Bento, preto, 17 annos, de Sebastião Borges Carneiro da Cunha, filho de Herculana, tem 100$ de peculio na mesma repartição.
24 Brigida, preta, 34 annos, do bacharel Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa. tem 150$ de peculio em mão do senhor desde 20 de dezembro de 1883.
25 Felicidade, parda, 18 annos, do mesmo, filha de Brigida.
26 Francisco, pardo, 17 annos, do mesmo, filha de Brigida.
27 Maria, parda, 37 annos, de Agostinho Santos & C., tem 150 de peculio na Thesouraria de Fazenda.
28 Liberalina, parda, 18 annos, do mesmo, filha de Maria.
29 Claudino pardo, 15 annos de Augusto Octaviano de Souza, filho de Maria.
30 Sebastiana, parda, 48 annos, de Adolpho Targino Accioli, tem 120$ de peculio em mão do senhor.
31 Antonio, preto, 16 annos de Pedro Osorio de Cerqueira, filha de Sebastiana.
32 Alexandrina, parda, 35 annos, de D. Marcionilla O. da Cruz, tem 100$ de peculio.
33 Felicidade, parda, 14 annos, de D. Anna Ursula de Oliveira, filha de Alexandrina.
34 Benedicta, preta, 46 annos, dos herdeiros de D. Anna Isabel de Araujo Castro, tem 100$ de peculio na Thesouraria de Fazenda desde 7 de maio de 1883.
35 Joaquim, preto, 18 annos, dos mesmos, filho de Benedicta.
36 Francelina, preta; 34 annos, de D. Isabel Maria das Virgens, tem 100$ de peculio na mão da senhora desde janeiro de 1884 e 1 filho menor, escravo de Antonio Pessoa Siqueira Cavalcante, em Pesqueira.
37 Ruth, preta, 37 annos de José Pereira de Mendonça, tem 50$ de peculio em mão do senhor desde janeiro de 1884.
38 Flavianna, preta 37 annos, de D. Adelaide Moreira de Siqueira Salles, tem 50$ de peculio desde janeiro de 1884 e 1 filho menor.
39 Justa, preta, 36 annos, de D. Maria Benedicta Gomes de Souza, tem o peculio de 5$ na mão da senhora desde 16 de julho de 1873.
40 Theodorico, preto, 19 annos, da mesma, filho de Justa.
41 Theodora, parda. 50 annos, de D. Leonor Muniz de Almeida, que abate 100$ no valor da escrava.
42 Julia, parda, 20 annos, da mesma, filha de Theodora.
43 Verissima, preta, do Dr. Pedro Affonso de Mello.
44 Justiniano, preto, 18 annos, do mesmo.
45 Elisa, parda, 38 annos, de Emiliano E. de Mello Tamborim, tem um filho escravo do Dr. Salvador Correia de Sá Benevides, na côrte.
46 Theresa, preta, 55 annos, de D. Marianna Pinto de Souza.
47 Francisca, parda, 16 annos, de Aprigio José da Silva, filha de Theresa.
48 Joanna, preta, 35 annos, de Leopoldino Cornelio Ferreira da Silva.
49 Fortunato, pardo, 18 annos, do mesmo, filho de Joanna.
50 Prudencia, preta, 40 annos, de D. Leonidas Piros Alves F. Coelho.
51 Luiza, preta 15 annos, da mesma, filha de Prudencia.

E para constar mandei passar o presente, que será affixado nos lugares do costume e publicado pela imprensa.

COMMERCIO

Praça do Recife, 17 de junho de 1884

As tres horas da tarde

Cotações officiaes

Cambio sobre Pará, 90 d/v. com 1 3/4 0/0 de desconto.
Dito sobre dito, 60 d/v. com 1 1/4 0/0 de desconto.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 20 1/4 d. por 1$, do banco.
Cambio sobre Hamburgo, ávista, 589 rs. por R. M., do banco.
Cambio sobre o Porto, ávista, 163 0/0 de premio, do banco.
Cambio sobre Lisboa, 90 d/v. 157 0/0 de premio.
Descocto de lettras, 8 0/0 anno.

A. M. de Amorim Junior,
Pelo presidente.
P. J. Pinto,
Pelo secretario.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de junho de 1884

Alfandega — De 2 a 16	417:645$605
Idem de 17	26:231$226
	443:876$831
Recebedoria — De 2 a 16	21:991$215
Idem de 17	1:226$240
	23:217$455
Consulado provincial — De 16	68:652$718
Idem de 17	6:655$975
	75:308$693
Recife Drainage — De 2 a 16	4:156$785
Idem de 17	374$975
	4:531$760

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 16 de junho de 1884

Para o exterior

— No patacho inglez *Tiber*, carregou:

Para Halifax, S. Brothers & C. 150 saccos com 11,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Pereira Borges*, carregou:

Para Lisboa, A. Ferreira 30 pranchões vinhatico.

— No patacho portuguez *Commercio*, carregou:

Para Lisboa, A. Bahia 49 pranchões de vinhatico.

Para o interior

— No lúgar nacional *Amelia*, carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Maia & Rezende 60,000 litros de sal.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para Manáos, M. J. Alves 30 barris com 2,880 litros de aguardente e 60 barricas com 4,924 kilos de assucar branco.

Para o Pará, V. da Silveira 150 volumes com 9,885 kilos de assucar branco; T. de Azevedo 300 barricas com 18,096 ditos de dito; P. Pinto & C. 5 pipas com 2,400 litros de aguardente; A. da Silva Campos 30 1/2 ditas com 7,200 ditos de dito; P. Carneiro & C. 2 ditas com 940 ditos de dito.

Para Maranhão. P. Alves & C. 40 barricas com 3,223 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Ipojuca*, carregou:

Para Acarahu, E. C. Beltrão & Irmão 5 barricas com 159 kilos de assucar branco e 16 ditas com 617 ditos de dito mascavado.

Para Parnahyba, E. C. Beltrão & Irmão 30 barricas com 1,167 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *B. Jesus*, carregou:

Para Mossoró, F. J. de Barros Junior 10 saccos com farinha de mandioca.

— No hiate nacional *Iris*, carregou:

Para Mossoró, E. C. Beltrão & Irmão 6 barricas com 305 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *D. Antonia*, carregou:

Para Macáo, M. Macedo 20 barris com 1,920 litros de aguardente.

— No hiate nacional *F. Jardim*, carregou:

Para Aracaty, E. C. Beltrão & Irmão 17 barricas com 1,085 kilos de assucar branco e 10 ditas com 518 ditos de dito mascavado.

— No hiate nacional *D. Francisca*, carregou:

Para Macahyba, A. P. Lapa Junior 2 barris com 180 litros de aguardente.

— Na barcaça *Cecilia 1ª*, carregou:

Para P. de Alagoas, D. Gouveia 10,000 litros de sal.

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 17

Porto Alegre pelo Rio Grande do Sul—28 dias, palhabote allemão *Thomaz*, de 74 toneladas, capitão J. Grotte, equipagem 4, carga xarque; a Maia Rezende & C.

Sahidos no mesmo dia

New York—Patacho inglez *Tiber*, capitão R. Power, carga assucar.

Manáos por escala — Vapor nacional *Espirito Santo*, commandante João Maria Pessoa, carga varios generos.

Bahia por escala—Vapor nacional *Jacuhype*, commandante Jeronymo José Telles, carga varios generos.

West-Indies—Barca ingleza *Ardour*, capitão R. H. Wite, em lastro.

VAPORES ESPERADOS

Ville de Maranhão	do sul	hoje
Congo	do sul	a 20
Ville de Maceió	da Europa	a 20
Derwent	da Europa	a 21
Manáos	do norte	a 21
Neva	da Europa	a 24
Lalande	da Europa	a 25
Marquez de Caxias	da Bahia	a 26
Ceará	do sul	a 26
Pazo	de Trieste	a 26
Therezina	de New-York	a 26
Advance	de New-port-News	a 28
Tagus	do sul	a 29
Hamburgo	da Europa	a 30
	— julho —	
Bahia	do norte	a 3
Cordillera	do Pacifico	a 3
Senegal	da Europa	a 5
Cotopaxi	da Europa	a 6
Pernambuco	do sul	a 7
Trent	da Europa	a 11
Elbe	do sul	a 14
Pará	do sul	a 16
Orenoque	do sul	a 20
La Plata	da Europa	a 24
Neva	do sul	a 29

Dado, nesta cidade do Recife, em 14 de junho de 1884.

Eu, Manoel do Nascimento Pontes, escrivão o subscrevi.

Adelino Antonio de Luna Freire.

— *O procurador dos feitos da Fazenda Provincial, tendo recebido nesta data, da secção do Contencioso do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes do imposto do exercicio de 1882 - 1883, das freguezias do Poço da Panella, que deixaram de pagar o mesmo imposto no tempo competente declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891, para recolherem a importancia de seus debitos ao Consulado Provincial, certos de que, findo o referido praso, se procederá a cobrança executivamente.*

Recife, 19 de maio de 1884.

O procurador dos feitos,
João Francisco Teixeira.

Relação dos devedores de decima da freguezia do Poço da Panella dos exercicio de 1882 a 1883 que deixaram de pagar em tempo, o vai para juizo findo o prazo da lei

Estrada do Açude n. 29. José Francisco do Rego Maia	6$062
Dita n. 17. O mesmo	6$062
Dita n. 19, O mesmo	6$062
Dita n. 21. O mesmo	6$062
Dita n. 23. O mesmo	6$062
Dita n. 25. O mesmo	6$062
Dita n. 27. O mesmo	6$062
Casa Forte n. 2 C. José do Carmo Paz	7$274
Via ferrea do Limoeiro n. 6. José Fernandes & C.	9$699
Encanamento n. 25. José de Hollanda Cavalcante	12$125
Apipucos n. 1. José Hygino da Silva Galvão	15$156
Monteiro n. 9. José Ignacio Pereira da Rocha	12$125
Becco da rua Real n. 1. O mesmo	12$125
Casa Forte n. 19. O mesmo	20$208
Rua do Monteiro n. 23. José Ignacio Pereira da Rocha Junior	6$052
Rua do Rio n. 3. José Jacome Tasso	14$549
Dita n. 6. O mesmo	24$251
Travessa do Marquez n. 4 A. José Joaquim de Lima	7$274
Rua Real n. 6. José Joaquim Ribeiro	14$549
Poço n. 9. José Lopes da Rosa	7$274
Dita n. 11. O mesmo	14$549
General Abreu e Lima n. 4. José Maria da Silva Fernandes	7$274
Rua do Rio n. 12. Dr. José Marianno Carneiro da Cunha	8$485
Dita n. 14. O mesmo	8$486
Dita n. 16. O mesmo	8$486
Dita n. 18. O mesmo	8$486
Dita n. 20. O mesmo	8$486
Dita n. 22. O mesmo	8$486
Dita n. 4. O mesmo	8$486
Dita n. 6. O mesmo	8$486
Dita n. 8. O mesmo	8$486
Dita n. 10. O mesmo	8$486
Rua da Matriz n. 2. O mesmo	19$399
Encanamento n. 10. José Martins da Fonseca Borges	9$699
Estrada do Arraial n. 74. José Martins	6$062
Encanamento n. 3. José Paulino Lopes Guimarães	8$274
Monteiro n. 55. José dos Santos Oliveira	40$417
Largo de Apipucos n. 1. José da Silva Neves	20$208
Becco do Quiabo n. 1. José Tiburcio Pereira Magalhães	24$250
Encanamento n. 12. José Izidoro Bastos	12$125
Rua Real n. 7. Jovino Bandeira de Mello	70$730
Travessa da Ponte de Uchôa n. 10. Justino Pereira de Farias	40$417
Dita n. 12. O mesmo	40$4 7
Pedra Molle n. 8. Juvencio Hermenogildo de Vasconcellos	12$115
Estrada do Arraial n. 46. Juvencio Aureliano da Cunha Cesar	24$251
Sant'Anna de dentro n. 4 B. Tiberio Anizio Machado da Paz	4$849
Travessa da Mangabeira n. 2. Lucinda Philomena do Nascimento	12$125
Largo do Apipucos n. 7. Luiz Bento de Vasconcellos	36$374
Estrada do Arraial n. 44 A. Luiz Candido Ferreira	6$062
Dita n. 14. Luiz Francisco de Mello Cavalcante	50$521
Travessa do Açude n. 20. Manoel	6$062
Estrada do Arraial n. 27 F. Manoel Damião	4$849
Encanamento n. 28 N. Manoel Domingues	4$849
Estrada do Açude n. 14. Manoel Francisco de Carvalho	6$062
Dita n. 15. O mesmo	6$062
Travessa do Moura n. 2 Manoel de Moura Esteves	16$974
Estrada do Açude n, 31. Maria da Conceição	12$125
Sant'Anna de dentro n, 1 A. Martiniano Furtuna	8$486
Monteiro n. 14 A. Minervino Avelino Fiuza Lima	9$699
Estrada de Sant'Anna n. 23. Manoel Alves de Carvalho	36$374
Lamarão n. 11. Manoel Alves Mascarenhas	9$699
Encanamento n. 28 H. Manoel Antonio dos Santos	16$974
Sant'Anna de dentro n. 5. Manoel da Azevedo Andrade	6$062
Encanamento n. 28 I. Manoel Braga	24$251
Largo de Apipucos n. 18. Manoel Carneiro Rodrigues Campello	18$177
Travessa da Casa Forte n. 19. Manoel da Costa Pereira de Souza	9$699
Travessa do Marques n. 12 D. Manoel Domingues Ribeiro da Silva	6$062
Dita n. 12 E. O mesmo	7$274
Dita n. 12 A. O mesmo	7$274
Dita n. 12 B. O mesmo	7$274
Estrada de Sant'Anna n. 5. O mesmo	6$062
Rua do Costa n. 16. Manoel Ferreira da Costa	7$274
Dita n. 10. O mesmo	7$274
Dita n. 12. O mesmo	7$275
Largo de Apipucos n. 32. Manoel Francisco do Rego Barros	12$125
Dita n. 16. Manoel Francisco do Rego Maia	12$125
Monteiro n. 53. Manoel Gomes de Mattos	7$274
Lamarão n. 2. Manoel Gonçalves Agra	12$126
Ilha dos Ratos n. 5. Manoel Jeronymo Vieira	6$062
Largo de Apipucos n. 10. Manoel Joaquim do Rego Barros	18$187
Travessa da Casa Forte n. 6. Manoel José de Aguiar	20$208
Monteiro n. 49. Manoel José Carneiro	69$625
Estrada do Arraial n. 40. Manoel José Domingues	24$251
Chacon n. 5. Manoel José de Lima (resto)	18$242
Monteiro n, 41. Manoel José Prestello	40$417
Estrada do Açude n. 7. Manoel Severino de Mello	9$699
Rua da Matriz n. 5. Manoel do Silva Ferreira	12$125
Estrada do Arraial n. 15. Maria Amelia de Oliveira Benjor (e filhos)	20$208
Casa Forte n. 22. Maria Francisca da Conceição	12$125
Estrada do Arraial n. 50. Maria Joaquina de Siqueira Lima	12$125
Dita n. 52. A mesma	12$125
Dita n. 58. A mesma	24$251
Estrada de Sant'Anna n. 19. Maria Josephina da Conceição	12$125
Engenho Dous Irmãos n. 1. Maria Lucia de Mendonça P. Barreto	30$312
Largo do Monteiro n. 12. Maria Lucia do Rego Barros Gomes	30$312
Largo de Apipucos n. 2. A mesma	6$062
Dita n. 3. A mesma e outros	70$730
Estrada do Macaco n. 1. Maria Manoella do Sacramento Tavares	20$208
Casa Forte n. 30. Maria Mauricia da Conceição	6$062
Becco do Quiabo n. 6. Maria Peres Campello	20$208
Travessa da Ponte de Uchôa n. 4. Marianna de Faria Botelho	70$730
Dita n. 6. A mesma	50$520
Becco do Quiabo n. 2. Marinha Amalia da Silva e outros	12$125
Encanamento n. 19 B. Miguel Archanjo do Carmo	7$274
Estrada do Macaco n. 7. Miguel Joaquim do Rego Barros	10$104
Largo da Casa Forte n. 3. Minervino Fiuza Lima	14$549
Dita n. 5. O mesmo	14$549
Monteiro n. 22. O mesmo	40$417
Encanamento n. 5. Pastora Maria de Oliveira	7$274
Dita n. 28 B. Pedro Clemente de Agutar	9$699
Dita n. 16. Pompeu Colono Casanova	20$208
Estrada do Arraial n. 23. Quintiliano José de Amorim	18$187
Dita n. 37 F. Ramos Bolt	20$208
Rua Real n. 20. Raymundo Umbelino Santos Almeida	44$990
Apipucos n. 8. Rita de Cassia do Rego Barros	12$125
Estrada do Arraial n. 6. Rita Maria da Conceição	10$208
Monteiro n. 30. Rodolpho Pessoa	30$312
Agua Fria n. 6. Rosa Gonçalves de Jesus	7$274

(Continúa.)

Alfandega de Pernambuco

Edital numero 60

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que esta Alfandega precisando contratar o fornecimento dos objectos e mais artigos necessarios para o expediente das secções e serviço da guarda - noria, durante o futuro exercicio de 1884-85, receberá propostas em cartas fechadas, organisadas de accordo com a relação abaixo transcripta, com declaração dos preços de cada artigo, até o dia 21 do corrente, ás 11 horas da manhã, as quaes serão abertas á vista dos proponentes e preferidas áquellas que maiores vantagens offerecerem:

Azeite de peixe, litro.
Dito de coco, idem.
Dito de carrapato, idem.
Ancorotes de ferro, kilogramma.
Alcatrão da Suecia, litro.
Brim da Russia, metro.
Brinzão da Russia, idem.
Bandeira de dous pannos, uma.
Dita de tres ditos, idem.
Chumbo em pasta, kilogramma.
Cabo de linho, idem.
Dito de manilha, idem.
Dito de cairo, idem.
Correntes de ferro, idem.
Croques galvanisados, um.
Ditos maiores, idem.
Cadernaes bronzeados, 0m,0275.
Cadernaes cylindricos, idem.
Estopa de linho americana, kilogramma.
Dita da terra, idem.
Dita branca de algodão, idem.
Fios de algodão, idem.
Ditos de vela ingleza, idem.
Folha de metal para forro, idem.
Filetes de todas as cores, metro.
Forquetas galvanisadas, uma.
Kerosene, lata.
Linha alcatroada, kilogramma.
Dita branca, idem.
Lona ingleza, metro.
Meio de sola nacional, um.
Merlim, kilogramma.
Moitões bronzeados, 0m,0275.
Ditos cylindricos, idem.
Piassava em molhos, kilogramma.
Pregos batel de ferro, cento.
Ditos de metal para forro de navio, kilogramma
Ditos de dito para forro da lancha, idem.
Ditos de cobre, idem.
Pás de ferro, uma.
Phosphoros, maço.
Pennas de faia, metro.
Sebo, bexiga.
Sabão, kilogramma.
Mialhar, idem.
Taxas de bomba de ferro, idem.
Ditas de cobre, idem.
Tijolos para metaes, um.
Verniz de carvão, litro.
Azeite doce. idem
Lixa esmeril, duzia.
Dita de papel, idem.
Cal de Jaguaribe, 40 litros.
Dita preta, idem.
Tinta branca de zinco, kilogramma.
Tinta preta, idem.
Dita verde, idem.
Zarcão, idem.
Oleo de linhaça, litro.
Almagre, kilogramma.
Ocre, idem.

Para o expediente

Papel azul, branco, rosado, liso ou pautado, resma
Dito corôa, ministro e para officios, cadernos.
Dito de linho azul, branco, liso ou pautado, resma.
Tinta preta fixa, carmim, extrafina ou encarnada, boião ou vidro.
Canivetes finos, raspadeiras e regoas de madeira, um.
Papel matta-borrão, folha.
Pennas americanas, Mallat ou Perry, caixa.
Lapis de borracha e de duas cores, de Faber, duzia.
Livros em branco de qualquer qualidade, pautados, lisos, riscados e numerados, de 50 á 200 folhas, encadernados de papel, panno ou couro, um.

Finalmente todos os mais artigos necessarios para o expediente, como sejam: canetas, presilhas, lacre, etc., etc., cada artigo.

3· secção, 6 de junho de 84. O inspector,
Cicero B. de Mello.

DECLARAÇÕES

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector da Thesouraria de fazenda se faz publico que a 1 hora da tarde do dia 20 do corrente mez, em sessão da junta, se receberão na mesma Thesouraria propostas em cartas fechadas e selladas para o fornecimento dos objectos necessarios ao expediente desta repartição, durante o semestre de julho á dezembro proximo vindouro, e são os seguintes:

Papel fiume, pautado, resma.
Dito de linho pautado, idem.
Dito para balanços, idem.
Dito rosado para officios, com inscripção, idem.
Dito paquete, idem.
Dito matta-borrão, folhas.
Dito para embrulho, idem.
Canetas finas, duzia.
Lapis de borracha, idem.
Ditos pretos, idem.
Ditos de duas cores, idem.
Pennas d'aço de Perry e Mallat, caixa.
Tinta preta, garrafa.
Dita carmim, frasco.
Gomma arabica, idem.
Lacre, libra.
Cadarço, maço.
Canivetes finos, um.
Raspadeira, uma.
Tesoura, idem.
Colchetes ou prezilhas, caixa.
Regoas, uma.
Barbante, maço.

As propostas deverão ser acompanhadas das amostras dos respectivos objectos.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 17 de junho de 84.—O secretario da junta.
F. A. de Oliveira e Silva.

Monte Pio Portuguez

Assembléa geral extraordinaria

De ordem do Sr. presidente e a requerimento de um socio em grão de recurso, convoco os senhores socios para uma sessão extraordinaria de assembléa geral, que terá lugar domingo 22 do corrente, pelas 11 horas da manhã, em sua séde á rua do Imperador.

Secretaria, 17 de junho de 1884.
Siqueira Ferraz.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Pelo presente são covidados os credores do espolio de Manoel Lopes de Azevedo Maia, para comparecerem na chancellaria do consulado de Portugal em Pernambuco, no dia 21 do corrente, ao meio dia. Recife, 17 de junho de 84.

Frederico Correia Lima,
Encarregado do consulado.

Estrada de ferro do Recife á Caxangá

Aviso ao publico

Devido a suspensão do trafego dos trens desta companhia sobre a ponte da mesma, entre as ruas do Sol e Aurora, scientifico aos senhores passageiros que, do dia 19 em diante, e durante a construcção da nova ponte, os trens partirão da estação do arco ás horas da tabella até a da rua do Sol, passando os senhores passageiros a pé a dita ponte para tomarem os trens na rua Formosa, os quaes se acharão alli estacionados.

Escriptorio, 17 de junho de 84.—O gerente,
W. W. Ostler.

— De ordem da Illma. Camara Municipal, são convidados os donos dos estabelecimentos das freguezias de Afogados e Varzea, para virem á secção competente rever os pesos, medidas e balanças dos mesmos, no proximo mez de junho, sob pena de lei.

Paço da Camara Municipal do Recife, 31 de maio de 1884.

José Candido de Moraes,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Na Santa Casa arrenda-se por um á tres annos, os seguintes predios:

Rua da Saudade	
Casa terrea n. 5	40$000
Travessa de S. Pedro	
Sobrado de dous andares n. 2	30$000
Rua do Bom Jesus	
Segundo andar do sobrado n. 13	30$000
Rua do Burgos	
Casa terrea n. 27	18$000
Becco das Boias	
Loja do sobrado n. 16	12$500
Sensala-Velha	
Casa terrea n. 18	20$000
Rua da Moeda	
Casa terrea n. 49	30$000
Senzala-Velha	
Casa terrea n. 16	20$000
Rua Imperial	
Casa terrea n. 127	12$000
Rua do Encantamento	
Primeiro andar do sobrado n. 9	15$000
Rua do Visconde de Albuquerque	
Casa terrea n. 61	17$750
Rua Sete de Setembro	
Casa terrea n. 28	480$000
Estrada do Rosarinho	
Sitio n...	250$000
Rua da Restauração	
Casa terrea n. 25	15$000
Rua da Lingoeta	
Segundo andar n. 14	15$160
Rua de Santa Thereza	
Casa terrea n. 4	15$000

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 13 de maio de 1884.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Arsenal de Guerra

O conselho economico das companhias de aprendizes artifices e operarios militares, precisa contratar para o segundo semestre do corrente anno o seguinte:

Aletria, kilos.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco, idem
Assucar mascavado, idem.
Azeite doce, litro.
Bolachinha de araruta, kilos.
Bacalhão, idem.
Chá preto, idem.
Café, idem.
Carne secca, idem.
Carne verde, idem.
Côrte de cabellos.
Doce de goiaba, kilos.
Farinha de mandioca, litro.
Feijão mulatinho, idem.
Lenha, achas.

Manteiga ingleza, kilos.
Manteiga franceza, idem.
Marmellada, idem.
Macarrão, idem.
Pão e bolacha, idem.
Sabão, idem.
Toucinho, idem.
Vinho do Porto (Meneres) garrafa.
Vinagre, litro.
Lavagem e engommado de blusas e calças de brim, lavagem e concerto de jaquetas, camisas, calças, lençóes, courinhos, toalhas pequenas, carapuças, cobertas, toalhas grandes para mesa, fronhas, toalhas de rosto e pares de meia.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas nesta secretaria até as 11 horas da manhã do dia 20 do corrente, sendo taes propostas em cartas fechadas, com declaração expressa de se sujeitarem á multa de 20 0|0, caso recuzem assignar o contrato, ou fornecer generos de inferior qualidade do contratado, devendo todos os artigos serem postos dentro do estabelecimento á custa do arrematante ; bem como sujeitar-se igualmente a indemnisar pelo preço do mercado o genero que por ventura seja regeitado pelo medico respectivo e comprado para substituir áquelle.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 16 de junho de 1884.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Os Srs. accionistas desta companhia, são convidados a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 1· de julho proximo vindouro, como dispõe o art. 26 dos estatutos, afim de ouvirem a leitura do relatorio annual, parecer da commissão fiscal e tomarem conhecimento das contas do anno findo.

A reunião terá lugar no escriptorio desta companhia á rua do Imperador n. 71, pelas 12 horas do dia.

Escriptorio da Companhia do Beberibe, 16 de junho de 1884.

C. M. A. Ferreira,
Director-gerente.
O secretario,
José E. F. Jacobina.

The New London and Brasilian Bank Limited
Rua do Commercio n. 32

Sacca por todos os vapores sobre as caixas do mesmo banco em Portugal, sendo em Lisboa, rua dos Capellistas n. 75. oN Porto, rua dos Inglezes.

THEATRO SANTO ANTONIO

QUARTA-FEIRA, 18 DO CORRENTE

Grande soirée dramatico

EM BENEFICIO DA SOCIEDADE

AVE LIBERTAS

Depois da ouvertura pela orchestra do CLUB THOMAZ CANTUARIA subirá a scena pela primeira vez nesta provincia, o novo e importante drama em 4 actos, do Sr. Tito Cardoso de Oliveira

A HONRA NA MISERIA

ou

O crime na opulencia

Tendo sido esta peça ençaiada pelo distincto actor Vieira Villas, que generosamente se prestou para esse fim.

Findo o drama, o Sr. João C. Ribeiro recitará a magnifica poesia

AVE LIBERTAS

composição do Sr. Dr. Affonso Olindense, expressamente para essa noite.

Terminará o espectaculo por uma engraçada scena comica desempenhada pelo actor LYRA.

A banda de musica do corpo de policia fará ouvir no intervallos e na entrada das familias, as melhores peças do seu repertorio.

Para os bilhetes de cadeiras ou platéas não haverá preço estipulado, e cada cavalleiro dará na entrada o obulo que sua generosidade dictar-lhe.

Em um dos intervallos uma commissão de senhoras irá aos camarotes cumprimentar a seus convidados.

Haverá bondes depois do espectaculo para todas as linhas e trem para os pontos diversos.

Principiará ás 8 horas.

MARITIMOS

United States & Brasil Mail S. S. C.

O vapor
Advance

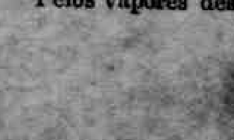

Espera-se dos portos do norte até o dia 28 de junho, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars ; e passageiro desembarcando em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se com os

AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O vapor
Marinho Visconde
Commandante Pedro Vigna

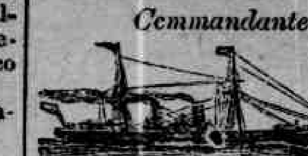

Segue para os portos acima no dia 19 de junho ás 4 horas da tarde. Recebe carga até ao 1/2 dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro frete tracta-se na

AGENCIA
7 — Rua do Vigario - 7
Domingos Alves Matheus

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

O PAQUETE A VAPOR
Derwent
Commandante Rigaud

E' esperado da Europa nodia 21 ou 22 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Maceio', Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O PAQUETE A VAPOR
Neva
Commandante Dickinson

E' esperado da Europa no dia 24 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-yAres

Reducção nos preços para o Rio de Janeiro
1. classe 90$000 e 3. classe 27$000

Itinerario

IDA

Sahida	Southampton	1	92927	
Chegada	Bordeaux	4	.24	
«	Vigo	..	.	
«	Lisbôa	7	13	5
«	S. Vicente	•	.	.
«	Pernambuco	20	24	10
«	Maceió	21	..	.
«	Bahia	22	26	13
«	Rio de aneiro	26	29	16
«	Santos	28	..	.
«	Montevidéo	..	5	22
«	Buenos-Ayres	..	7	24

VOLTA

Sahida	Buenos Ayres	Conforme as ordens do Rio de Janeiro	17	1
«	Montevidéo		18	2
«	Santos		..	7
«	Rio de Janeiro		24	9
Chegada	Bahia		27	12
«	Maceió		..	13
«	Pernambuco		29	14
«	S. Vicente		..	21
«	Lisboa		11	28
«	Vigo		..	30
«	Southampton		15	2

Só tocará se precisar carvão.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os
CONSIGNATARIOS
Adamson Howie & C.
3—Rua do Commercio—3

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL
O paquete
Congo
Commandante Grou

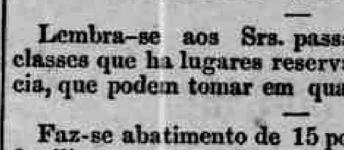

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX, tocando em

Dakar e Lisboa

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção os criados das familias que tomarem bilhetes de prôa gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 18, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO — 9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Steamer
Ville de Maranhão
Commandante Breant

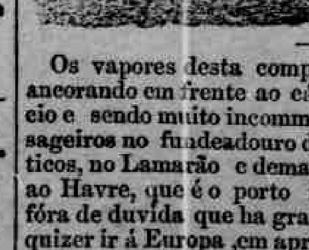

Espera-se dos portos do sul até o dia 18 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre, com escala por Lisboa.

Os vapores desta companhia entram no porto ancorando em frente ao cáes da praça do Commercio e sendo muito incommodo o embarque dos passageiros no fundeadouro das paquetes transatlanticos, no Lamarão e demais devendo todos aportar ao Havre, que é o porto mais visinho de Paris, é fóra de duvida que ha grande vantagem para quem quizer ir á Europa ,em aproveitar-se dos ditos vapores ,tanto mais quanto, além de serem os preços das passagens mais modicos, as despezas do embarque aqui e as do transporte do Havre a Paris, são muito menores do que as que demandam as viagens nos paquetes das outras linhas.

Conduzem medico a bordo, são de marcha rapida e offerecem excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Steamer
Ville de Maceió

E' esperado da Europa até o dia 20 de junho, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha,queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim dese poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42 RUA DO COMMERCIO 42

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Hamburg

Espera-se da Europa e portos do norte no dia 30 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia

Para passagens, frete, etc., tracta-se com os agentes.

Borstelmann & C.
RUA DO VIGARIO N. 3
1º andar

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE
O vapor
Cotopaxi

Espera-se da Europa até o dia 6 de julho e seguirá para o sul depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 RUA DO COMMERCIO — N. 14

O vapor
Cordillera

Espera-se dos portos do sul até o dia 3 de junho, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os

Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N 14 — DO COMMERCIO N. 14.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação Costeira por Vapor

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaracú e Camossim

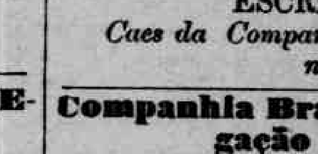

Segue no dia 20 de junho o vapor *Ipojuca*, commandante Santos, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambuca n. 12

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor

PORTOS DO SUL
O vapor
Manáos
Commandante Guilherme Waddnigton

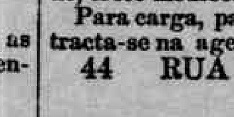

E' esperado dos portos do norte até o dia 21 de junho e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos e Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia

44 RUA DO COMMERCIO 44

LEILOES

AGENTE PINTO

Quarta-feira, 18, deve ter lugar o leilão de chapéos de sol, casemiras, palitots e outras fazendas limpas e avariadas.

Quinta-feira, 19, o da armação e generos do estabelecimento da praça do Conde d'Eu n. 2.

Sexta-feira, 20, o de mobilias, piano, espelho, quadros e mais objectos de casa de familia existentes no sobrado de esquina da rua do Bom-Jesus n. 2.

Em continuação e no armazem do mesmo sobrado, cofres, carteiras, armações, mesas, cadeiras, pesos, medidas, balanças e medidas.

Leilão

De fazendas inglezas avariadas
Quarta-feira, 18 do corrente
A's 11 horas
AGENTE PINTO
EM O ESCRIPTORIO DA RUA DO BOM JESUS N. 43

Leilão

De bons moveis e de gosto
A's 11 horas em ponto
Quarta-feira, 18 de junho
Na Rua da Ponte-Velha n. 81

Autorisado por uma familia que retira-se para fóra da provincia, vende uma importante mobilia quasi nova de junco preto com encosto de palha, com 1 sofá, 12 cadeiras, 2 ditas de braço, 2 consolos com tampo de pedra, 1 piano, 1 espelho oval 3 pares de importantes jarros, 1 dito de jarro para pés de flores naturaes, 2 escarradeiras de porcelana, 6 quadros ricos de pinturas finas, candieiros para gaz, tapete grande e pequenos, 2 cadeiras de balanço forradas e bordadas, 1 relogio, 1 cama franceza, 1 dita pequena, 1 commoda, 2 apparadores, 1 mesa para jantar, apparelho de louça para mesa, dito para chá, vidros, trens de cosinha, diversos passaros bicudos, curiós, canarios e outros muitos objectos que se acham presentes no acto do leilão e que são todos quasi novos e de gosto.

CARMO E SILVA

GRANDE E IMPORTANTE Leilão

De ricos objectos de bellas artes em marmore, alabastro e pedra de agatha verdadeira

Constando

De lindos jarros,
Jardineiras para centro de mesas,
Fructeiras grandes e pequenas,
Columnas proprias para jardim,
Quadros com retratos de poetas,
Porta-retratos com ricos desenhos,
Caixinhas para presentes,
Figuras diversas,
Pratinhos com retratos,
Fructas passarinhos e muitos objectos de apurado gosto proprios para enfeites de mesa e toilettes.

Quinta-feira, 19 do corrente
A's 10 1|2 horas
NO ARMAZEM DA RUA DO BOM-JESUS N. 51

Ricardo Fransciscóni, tendo recebido a sua encommenda, a qual estava destinada ao Pará, resolveu vendel-a nesta cidade em leilão por intervenção do agente GUSMÃO, dos ricos objectos de alabastro nunca visto nesta praça pelo que convida as Exmas. familias para irem ver a sua grande

EXPOSIÇÃO

Nos dias 17 e 18 do corrente o qual estará aberto das 8 horas da manhã até ás 5 horas da tarde.

Grande leilão

De importantes predios
Quinta-feira, 19 de junho
Ao meio dia
CARMO E SILVA

Plenamente autorisado venderá os seguintes predios

1 sobrado de 1 andar e sotão a rua das Trincheiras n. 40 em solo proprio, 1 dito de 3 andares a rua Padre Floriano n. 40 solo proprio, 1 casa terrea sita a rua 7 de Setembro n. 20 com 2 salas 4 quartos, cosinha fora e quarto externo quintal em solo foreiro, 1 casa terrea sita a rua Imperial n.20 com 2 salas 4 quartos cosinha externa, quintal sol5 foreiro.

Quarta-feira, 19 de junho
Na Travessa do Corpo-Santo 27

Agente Silveira
Leilão

De moveis, louças e vidros
Quinta-feira, 19 de junho
A's 11 horas
NO SOBRADO SITO NO LARGO DO PARAIZO N. 20

Constando do seguinte

Uma mobilia de amarello com pedra, 2 espelhos ovaes, 1 cama franceza, 1 lavatorio de amarello com pedra e espelho, 1 toilet de junco, 1 commoda, 1 sofá, 1 marqueza, 2 marquezões, cadeiras de balanço, 2 espreguiçadeiras de junco, 1 guarda-vestidos, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 estante servindo para guarda-louça e propria para livros, 12 cadeiras de junco, brancas, 2 aparadores, 1 mesa com forro de panno e 2 gavetas, 1 quartinheira, 1 cabide, tapetes, jarros, louças, quadros, trem de cosinha e mais accessorios de familia.

O agente acima devidamente autorisado por uma familia levará a leilão os moveis mencionados.

Quinta-feira, 19 do corrente
A's 11 horas

Leilão

Da armação e generos do estabelecimento da praça do Conde d'Eu n. 2.

Constando de

Garrafas com cerveja, genebra, vinhos, sardinhas, peixes, dôces, conservas, manteiga, gaz, louça, chá, canelas, ervilhas, figos, azeitonas, latas com milho, molho inglez, outros generos e 1 armação.

Quinta-feira, 19 do junho
A's 11 horas
Em um ou mais lotes
Agente Pinto

No referido estabelecimento, á esquina da rua da matriz da Boa-Vista.

Agente Britto
Leilão

De 2 mobilias de jacarandá, 1 mesa elastica, 1 nivel de longa mira, 1 santuario, 1 piano de cauda, espelhos, pentes, casaveques, fichús, córtes de vestidos, meias, collarinhos, 2 ricos porta-licor, calçado e muitos outros objectos, que estarão expostos no acto do leilão.

Quinta-feira, 19 do corrente
Rua do Livramento n. 31

Leilão

De moveis, louça, vidros e quadros dourados com finas gravuras

A SABER:

Um piano forte de Kertz, uma mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braços e 12 de guardição, 2 cadeiras de balanço, 4 quadros dourados, 2 cadieiros a gaz, 1 relogio de mesa e 1 espelho dourado.

Uma mobilia de mogno, 1 dita de amarello, 1 cama franceza, 1 commoda de jacarandá, 2 camas para meninos, 1 colxão, 1 lavatorio, 12 cadeiras de jacarandá, 2 quadros, 1 banheiro de cobre, 1 cabide de ferro.

Uma secretária, 1 carteirinha, 1 divan, 2 cadeiras de balanço americanas, 1 carrinho para menino, 1 cortador de fumo.

Um guarda-louça, 1 mesa para jantar, 1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 12 de guarnição de amarello, 2 apparadores, apparelhos para chá, 4 quadros, mesa de cosinha e engommado, copos, garrafas, 1 quartinheira e muitos outros moveis de casa de familia.

Sexta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas
Agente Pinto
No sobrado da esquina da rua do Bom-Jesus n. 2

Leilão

De duas ricas vitrinas de amarello 1 importante balcão de amarello almofadado, duas grandes mesas novas proprias para hotel, 1 bom cofre prova de fogo, jarros, e fructeiras do alabastro, duzias de talheres de metal e muitos outros artigos.

Sexta-feira, 20 do corrente
A's 11 horas

Na casa n. 32 da rua Larga do Rosario, a qual se acha preparada para montar um grande hotel ou outro qualquer estabelecimento com luxo.

Garante-se a caza a quem comprar os moveis acima, pelo aluguel de 1:000$000 annual.

Pelo agente Martins

Leilão da semana
Carmo e Silva

Sexta-feira 20 do corrente
As 11 horas

Mobilias, moveis, 1 guarda-louça, 2 guardas-vestidos, 1 piano, commodas, mesas elasticas, machinas para costuras, quadros, relogios, lanternas, candieiros, vidros, etc.

Miudezas, tintas, retros, colxões, pistolas, machados, phosphoros, ouro, prata e outros muitos objectos que estarão patentes e serão vendidos sem reserva de preço

Ao correr do martello
Na agencia, travessa do Corpo Santo n. 27.

Leilão

De 3 cofres de ferro prova de fogo, 3 carteiras para uma, duas e quatro pessoas, 1 armação ingleza, mesas grandes para fazendas, balanças pesos, medidas para seccos e molhados, bebidas de differentes qualidades, vinhos, molho inglez e milho em conserva, mesas, cadeiras e muitos outros objectos de escriptorio,

Sexta-feira, 20 de junho
Agente Pinto
No armazem da rua do Bom-Jesus n. 2

Leilão

Do material constante de tijolos, traves, caibros, ripas, telhas, portas, caxillos, e mais pertences das 4 casas terreas da rua do Passo da Patria, na esplanada em que tem de ser construida a estação do Recife da estrada de ferro para Caruarú.

Segunda-feira 23 do corrente
A's 11 horas

O agente Pinto autorisado pelo Sr. director engenheiro em chefe da estrada de ferro do Recife a Caruarú levará a leilão em um ou mais lotes a vontade dos compradores os materiaes das 4 casas terreas da rua do Passo da Patria na esplanada em que tem de ser construida á estação do Recife.

O leilão terá lugar as 11 horas do dia acima dito nas referidas casas.

Leilão
Agente Britto

De moveis, obras de ouro, louça etc. na rua das Trincheiras n. 40.

Sexta-feira 20 do corrente
AS 11 HORAS

O agente acima por mandado do Exm. Sr. Dr juiz de direito de ausentes, e requerimento do Illm. Sr. Dr. curador de ausentes, levará leilão os referidos objectos, espolio de Rosa de Olivetra Casado Lima.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se por preço commodo a excellente chacara á rua do Caldeireiro, no Caldeireiro, com magnificas accommodações para familia, muitas arvores de fructo e boa agua potavel. O sitio está perfeitamente murado em toda a longa area de terrenos que abrange, e tem alem da casa principal, muitos commodos externos para criados, grande estribaria, gallinheiro fechado com grades de ferro, banheiro, etc., etc. : trata-se na rua do Apollo n. 32, 1º andar, escriptorio.

— Aluga-se o primeiro andar da casa n. 25 á rua velha de Santa Rita, o primeiro e segundo do de n. 24 á rua do Aragão, as casas terreas de n. 36 á rua da Ventura na Capunga, as de n. 1 na travessa da Hora, e 26 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro : a tratar na rua do Hospicio numero 32.

— Aluga-se um sitio no Chacon, com casa reedificada, com acommodações para familia ; a tratar na rua do Cabugá n. 7 A, ou á rua da Aurora n. 81, armazem de molhados.

— Aluga-se os andares superiores do predio n. 51, sito á rua do Imperador : a tratar no pavimento trreo do predio n. 10, á praça do Commercio.

— Precisa-se de uma ama para cosinha e mais serviços, porém que durma em casa ; na rua da Praia n. 12.

— Ensina se allemão, inglez e francez ; na rua da Gloria n. 43, andar terreo.

— Aluga-se a casa n. 5 á rua de Leão Coroado, com grandes accommodações, sujeitando-se a pessoa a poucos concertos de que precisa, caiar e pintar, o que os proprietarios levarão em conta nos alugueis ; a tratar na rua da Ribeira da Boa-Vista n. 34, com a Sra. D. Maria Joaquina Abreu.

— Aluga-se a casa terrea n. 8 no largo da Soledade, com commodos para grande familia ; na rua Direita n. 32.

— Quem precisar de uma senhora para ensinar doutrina, portuguez, francez, musica, piano, flores de couro e madeira, dirija-se ao Caminho Novo n. 128, na mesma casa precisa-se de uma mulher que seja de bôa conducta para companhia e prestar seus serviços em casa de pouca familia, na mesma casa tomam-se orphãs desvalidas, e dá-se educação, ensina-se por caridade, na mesma casa vende-se uma casa na rua Imperial n. 301, com 244 palmos de fundo. 26 de frente acabada ha pouco tempo, muito bonito lugar, está sempre alugada.

— Precisa-se de uma boa cozinheira na rua do Vigario n. 2, ou rua do Paysandu (Chora Menino) n. 19.

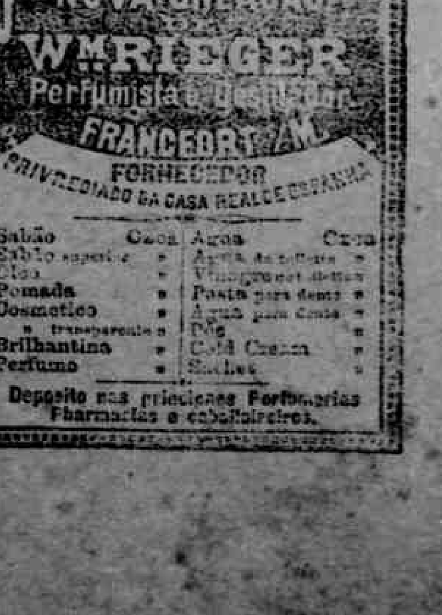

Tricofero de Barry,

garante-se que faz crescer o CABELLO ainda mesmo nas cabeças mais calvas, bem como que cura radicalmente a TINHA e a CASPA. Positivamente impede a queda e o embranquecimento do CABELLO e em todos os casos o torna invariavelmente Macio, Brilhante, Formoso e Abundante

Em uso ha mais de oitenta annos e tem maior venda que nenhum outro preparado para o cabello em todo o mundo.

Agua Florida de Barry.

DUPLA.

Preparada segundo a formula original usada pelo inventor no anno de 1829.

Tem duas vezes mais Fragrancia que qualquer outra.
Dura duas vezes mais tempo.
E'muito mais rica de perfume e mais suave.
E'muito mais Fina e Delicada.
Tem dobrada força Refrescativa e Tonica no Banho.
Fortalece ao Debile ao Cançado.
Cura as Dores de cabeça e os desmaios.
E'multissimo Superior a todas as outras Aguas Floridas Actualmente á venda.

Descoberta Importantissima.

Puro Oleo de Figado de Bacalhao
COM
IODURETO DE FERRO,
DE
Barclay & Companhia.

Cura radicalmente e com segurança os peores casos de Phthisica, Escrofulas, Rheumatismo, as doenças da Espinha Dorsal, dos Quadris e dos Ossos, as inflammações do Figado, do Baço e do Utero, etc., etc., e restitue ao corpo enfraquecido e fatigado o seu primitivo vigor e arredondado dos contornos. E' certamente uma grande descoberta o **Puro Oleo de Figado de Bacalhao com Iodureto de Ferro—de Barclay & Ca., New York.**

Xarope de Vida de Reuter No. 1.

DEPURATIVO E PURGANTE.

Este novo e admiravel purificador do sangue actua sobre os intestinos o figado, os rins e a pelle.

E'cura infallivel contra a Debilidade Nervosa, as Dores de Cabeça, a Dyspepsia as Sezoes, e contra as doenças de origem Miasmatica ou occasionadas por desordens do figado ou pobreza e impureza do sangue.

Depositos. Em New-York em casa dos Srs. Barclay & C. em Pernambuco e em casa dos dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C.

ELECTRO-PLATE

Vende-se, por preços reduzidos, finos artigos prateados. quer para mesa, quer para ornamentos de salas, toilettes, havendo igualmente um variado sortimento de artigos proprios para presentes, artisticamente acabados.

42 RUA DO MARQUEZ DEOLINDA 42
1o andar

VERMIFUGO DE B.A. FAHNESTOCK

Este remedio precioso tem gozado da acceitação publica durante cincoenta e sete annos, começando-se a sua manufactura e venda em 1827. Sua popularidade e venda nunca forão tão extensas como ao presente; e isto, por si mesmo, offerece a melhor prova da sua efficacia maravilhosa.

Não hesitamos a dizer que não tem deixado em caso algum de extirpar os vermes, quer em creanças quer em adultos, que se acharão afflictos destes inimigos da vida humana.

Não deixamos de receber constantemente attestações de medicos em favor da sua efficacia admiravel. A causa do successo obtido por este remedio, tem apparecido varias falsificações, de sorte que deve o comprador ter muito cuidado, examinando o nome inteiro, que devia ser

Vermifugo de B. A. FAHNESTOCK.

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este Vermifugo é recommendado pelo seu sabor agradavel e superioridade indubitavel.
Exigir a assignatura :
Paris, Phie COLMET-D'AAGE. Pernambuco, FRANco M. da SILVA & Ca.

Attenção

Nesta typographia vendem-se as obras seguintes e romances

AMPHIGURIS, canticos e satiras por E. de Carvalho, 1 volume	2$000
JEROME SAVONAROLE, 1 volume	2$000
MANUAL MERCANTIL	2$500
APONTAMENTOS PARA A HISTORIA DOS JESUITAS, 2 volumes	3$000
ESTUDOS HYPOTHECARIOS	2$500
EXPOSIÇÃO UNIVERSAL de 1873	2$000
SATIRES DE PERSE	2$000
MARINHEIRO ARTILHEIRO	1$500
REVISTA mensal das decisões proferidas pela relação da côrte em processos civeis, commerciaes e crimes, coordemnadas peie bacharel Joaquim Maria dos Anjos Espozel, 3 volumes encadernados	
APONTAMENTOS sobre o contencioso administrativo e sobre os privilegios e prerogativas da administração nos contractos e transacções que celebra com o poder publico, por Henrique do Rego Barros, 1 volume enc.	3$000
STATUTEN der Koniglick Preussiochen Rheinischen Friedrich Wilhelms Univer sitat. Offizieller Abdruk, 1 vol. encadernado	5$000
NOVOS apontamentos de origem allemã para o estudo das questões relativas á educação nacional, collegidos pelo Dr. Joaquim Teixeira de Macedo, e publicados por ordem de S. Exc. o Sr. conselheiro Barão Homem de Mello, 1 volume em brochura	3$000
COLLECÇÃO das leis geraes do imperio 1827. 1 volume brochado	3$500
Dita de ditas de dito 1828, 1 vol. brochado	2$500
Dita de ditas de dito 1878, 2 volumes brochados	5$000
Dita das leis provinciaes de Pernambuco 1875, 1 volume encadernado	1$090
Dita de ditas das Alagoas 1835 á 1872, 6 vols. encadernados	12$000
REVISTA do Instituto Archeologico de 1863 á 1872, 2 vols. encadernados	5$000
ORDENS DO DIA do exercito (do Paraguay) 11 volumes brochados	12$000
FALLAS DO THRONO de 1823 á 1872 1 vol. encadernado	5$000

N. B. Faz-se abatimento a quem comprar todos.

Aluga-se

A casa terrea n. 26, á rua do Forte, a tratar na Thesouraria das Loterias, rua do Barão da Victoria n. 14.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n, 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes o inteiro n. 2,500 com a sorte de 4:000$000, dous meios n. 2,871 com a sorte de 800$000, dous quartos n. 3,975 com a sorte de 100$, o inteiro n. 2,471 com a sorte de 100$ e outras sortes de 32$000, 16$ e 8$, da loteria (45.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da igreja de João de Barros, (46.ª), que se extrahirá na quarta-feira 18 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiusa.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes dous meios n. 884 com a sorte de 200$000, dous quartos n. 3,975 com a sorte de 100$000, além de diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da igreja de João de Barros (46.ª), que se extrahirá na quarta-feira 18 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 46ª a beneficio da igreja de João de Barros, que se extrahirá quarta-feira, 17 do corrente.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Productos especiaes do DR. CARLOS BETTENCOURT

Salsa e Caroba

(sem mercurio) poderoso restaurador do sangue, em todo e qualquer grão de syphilis, ainda a mais rebelde e julgada incuravel.

Applica-se tambem com vantagem prodigiosa nas molestias beribericas.

Um vidro	3$000
Duzia	30$000

Elixir de Jurubeba,

pega pinto, ferro e quina, recommendado como o mais efficaz medicamento nas seguintes molestias: figado, basso, flores brancas, catarro da bexiga e outras muitas molestias.

Um vidro	3$000
Duzia	30$000

Xarope de Jaramacarú

remedio milagroso na cura radical das constipações, catharro, bronchites e todas as affecções do peito

Um vidro	2$000
Duzia	20$000

Vinho tonico

com lacto-phosphato de cal, ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina.

O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemia, menstruação difficil, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo.

Convém ser usado pelas senhoras que criam afim de tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças.

Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Uma garrafa	3$000
Duzia	30$000

Pilulas de Eucalyptina

contra sezões e outra qualquer febre, benigna ou de mau caracter – ainda as mais rebeldes.

1 caixa	2$000
Duzia	20$000

Pilulas aperitivas

contra as molestias do estomago

1 caixa	1$000
Duzia	10$000

INJECÇÃO

anti-blenorrhagica, cura certa em 4 ou 6 dias—sem produzir estreitamento na urethrá.

Um vidro	**1$500**
Duzia	**16$000**

Deposito-----Pharmacia Galeno

51 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 51

Aluga-se

o segundo andar do sobrado da rua da Penha n. 17; a tratar na rua do Livramento n. 32.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme para uma pequena familia: trata-se na rua do Bom Jesus n. 61, loja.

CONTRA

Defluxos, Grippe, Bronchites, Irritações do Peito, o XAROPE e a PASTA peitoral de NAFÉ de DELANGRENIER são de uma efficacia certa e verificada por Membros da Academia de Medicina de França.

Sem Opio, Morphina nem Codeina dá-se sem receio ás crianças affectadas de Tosse ou Coqueluche.

PARIS — 53, rua Vivienne, 53 — PARIS

E EM TODAS AS PHARMACIAS DO MUNDO.

Arrebiques Vermelhos & Brancos

Para USO ORDINARIO e para o THEATRO

CASA DORIN

H. MONIN, Succr, 27 rua Grenier-St-Lazare, PARIS

Preparados Especiaes Dorin

Deposito em Pernambuco: FRANco da SILVA & Cª.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** Exigir o sello Francez.

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da **Europa** na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

XAROPE

FERRUGINOSO

de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga

ao PROTO-IODURETO de FERRO

Preparado por **J.-P. LAROZE**, Pharmaceutico

PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

O **Proto-Iodureto de Ferro**, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido é de todas as preparações ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios **amargo e tonicos**, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo ao sangue, a força; **ás carnes**, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o **Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze**, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as **Doenças do sangue, Chloroses, Anemia, Chlori-Anemia, Fluxos brancos com digestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo etc.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas **TONICO, ANTI-NERVOSO**

Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com **IODURETO DE POTASSIO**

Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue. Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com **BROMURETO DE POTASSIO**

Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a Dentição.

DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRAZIL

DRAGÉES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas GRAGEAS, admittidas nas Exposições de Paris e *privilegiadas*, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* sem cançar o estomago. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Cª e nas principaes pharmacias.

MOLESTIAS DA PELLE

Seguramente e radicalmente curadas sem perigo nenhum para o organismo.

POMADA L. T. PIVER

ANTIHERPETICA

Preparada por **G. GENDRON**, Pharmaceutico de 1ª classe

Muitos annos de experiencia tem provado o exito *constante e maravilhoso* da **POMADA Antiherpetica L. T. PIVER** contra *ECZEMAS* e as diversas affecções da pelle, como: *HERPES, IMPIGENS, PSORIASES, PITYRIASES, ULCERAS VARICOSAS*, etc.

Na *ECZEMA CHRONICA*, as comichões tão insupportaveis que impedem o somno de dormir, desapparecem logo com as primeiras applicações.

Cada vasilha é acompanhada de uma Noticia explicativa.

Deposito geral: Pharmacia GENDRON, Boulª Beaumarchais, 33bis, Paris.

Em *Pernambuco*: Francisco M. da SILVA & Cª.

VINHO DEFRESNE

TONICO-NUTRITIVO

COM PEPTONA

(Carne assimilavel)

FERRO E LACTO-PHOSPHATO DE CAL NATURAES

Sendo o **Vinho Defresne** d'um gosto delicioso, tambem é o unico reconstituinte *natural e completo*.

É o mais precioso de todos os tonicos; sob a sua influencia, desvanecem-se os accidentes febris, renasce o appetite, fortalecem-se os musculos e voltam as forças.

Emprega-se com exito contra a **inappetencia**, os **crescimentos rapidos, convalescenças, molestias do estomago (Gastralgia, Gastritis e Dysenteria)**, e **debilidade**, a **anemia** e consumpção.

DEFRESNE: Fornecedor dos Hospitaes, Paris, **Autor da Pancreatina**. E todas as Pharmacias.

PEPTONA DEFRESNE

Pharm. F. V. da SILVA & Cª

CAJÚRUBÉBA

O MAIS PRECONISADO DEPURATIVO DO SANGUE DA ACTUALIDADE.

COMPOSIÇÃO DE

Firmino Candido de Figueiredo.

PROPAGADOR

Antonio Pereira da Cunha.

VENDE-SE NA DROGARIA DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

23 RUA DO MARQUEZ DE OLINDA 23

PERNAMBUCO

Em grosso e a retalho pelos preços do Deposito Central.

CHAPEUS

Altos, de castor e seda, baixos, de feltro de todas as qualidades e para "engenheiro" forma ingleza. Manufacturados com perfeição e elegancia,—preços resumidos—garante-se o aperfeiçoamento no trabalho.

No deposito da Fabrica a Vapor, rua do Barão da Victoria n. 34, de Antonio José Maia & C.ª

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 4--Rua do Brum--N. 44

JUNTO A ESTAÇÃO DOS BONDS

Tem para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:

Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora, idem, idem.
Ditas angulares, idem, idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6 e 8 cavallos.
Medas de 10 a 40 pollegadas de panadura.
Rodas d'agua, systema Leandro.

Encarregam-se de qualqer concertos, asentameo machinimos execut am qualquer trabalho com perfeição ou presteza.

Barcaça

Vende-se a barcaça *União Commercial*, de 350 saccos de assucar, em perfeito estado de conservação; a tratar na rua Duque de Caxias n. 85, loja.

Aos senhores tabelliães

Vende-se livros de procurações; na rua do Barão da Victoria n. 7, livraria industrial.

Violas

com boccas enfeitadas, a 25$000 a duzia, garante-se não haver melhor obra; na nova fabrica á rua Vidal de Negreiros n. 107, junto a matriz de S. José. Prepara-se qualquer encommenda.

Para festejos de S. João e S. Pedro

A ciganinha jardineira, cartões de 6 e 12 rosas a 2$500; na fabrica martina, rua da Imperatriz numero 1.

— Precisa-se de um cosinheiro e de um criado: no rua estreita do Rosario n. 21, hotel.

Aluga-se

o segundo andar do predio n. 18, á rua 1º de Março, proprio para familia; a tratar na loja do mesmo predio.

Aviso

O abaixo assignado declara ao publico e ao commercio que nada deve nesta praça nem fóra della, a não ser a medico e botica, com quem tem conta annual. Outrosim, que nunca deu autorisação a pessoa alguma verbal ou por escripto á vender fiado para seu uso particular. Recife, 14 de junho de 84.

M. L. Souza Carvalho.

Molestias da Pelle, Infartes, Ulceras, Vicios do Sangue e Doenças syphiliticas.

As Unicas Verdadeiras

GRAGÊAS DEPURATIVAS IODURADAS do Dr GIBERT

Constituem o melhor e o mais agradavel, activo e economico de todos os depurativos conhecidos.

CUMPRE DESCONFIAR das CONTRAFACÇÕES e exigir (como para o Xarope) as Assignaturas em tinta encarnada Gibert et Boutigny, e o sello, em tinta azul, do Governo Francez.

Paris, Phia Boutigny, Dusmarteau Sr, e em todas Pharmas e Drogas.

MOLESTIAS DO CORAÇÃO

Asma, Catarro

CURA CERTA

COM O EMPREGO DOS

Granulos Antimoniaes

DO

Dr PAPILLAUD

Relatorio favoravel da Academia de Medicina de Paris. Approvados pela Junta de Hygiene do Brazil.

Deve-se exigir sobre cada Frasco os nomes de

E. MOUSNIER & L. PAPILLAUD

Phco E. MOUSNIER, em SAUJON (França).

DEPOSITOS NAS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Ama

Precisa-se de uma ama; na rua Augusta n. 123, 1º andar, a tratar das 9 horas da manhã á 1 da tarde.

Costureiras

Precisa-se para fazer vestidos de senhora, paga-se bem;

Na rua larga do Rosario n. 22

CRIADO

Precisa se de um criado: trata-se na rua do Marquez de Olinda n. 8.

20$000 mensaes

Precisa-se de uma ama de boa conducta, que cosinhe, compre e engomme alguma roupa, pagando-se a quantia acima; a tratar na rua do Crespo n. 25, loja de joias.

Chegou

Fumo novo de Birds Eye Cosmopolite Papel: na fabrica Vendome, rua do Barão da Victorir numero 39.

AMA

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar: na rua larga do Rosario n. 16, segundo andar.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro para casa de molhados em Beberibe; a tratar com Antonio Duarte, á rua da União n. 54.

Sociedade Musical 28 de Setembro

De ordem do Sr. presidente, convido os senhores socios a se reunirem em assembléa geral, quinta-feira 19 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de tratar-se da segunda discussão dos estatutos e outros assumptos urgentes.

Recife, 17 de junho de 1884.

F. Vieira,
1º secretario interino.

Aluga-se barato

A casa terrea n. 107 á rua do Visconde de Goyanna.

Idem idem n. 4, rua de Lomas Valentinas, com sotão.

O 1º andar á traversa do Campello (Recife) n. 1

O 2º e 3º andares no largo do Corpo Santo n. 4.

A tratar no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

— Aluga-se a casa n. 8 do largo da Soledade, tem commodos para grande familia, agua canalisada, gallinheiro e banheiro, e se acha reparada e caiada de novo: a tratar na rua Direita n. 32.

— Precisa-se de um criado; na rua da Aurora numero 109.

— Precisa-se de uma ama para o serviço domestico; na rua da Aurora n. 109.

— Offerece-se uma senhora de meia idade, boa costureira, para casa de familia: a tratar na rua de Aguas-Verdes n. 22, 1º andar.

DEPOSITO GERAL

13--Rua Primeiro de Março--13

Rio de Janeiro

Unico agente em Pernambuco

ADAMSON HOWIE & C,

N.--3 Rua do Commercio--N.--3

A venda em todos as boticas e drogarias.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros

No dia 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja da Santa Casa, fará a Illma. junta celebrar uma missa de *requiem*, cantada pelas educandas da casa dos expostos, pelo descanso eterno d'alma do ex mordomo conego Francisco Rochael Pereira de Brito Medeiros, trigesimo dia do seu fallecimento, e para assistirem a esse acto piedoso, convida os parentes e amigos daquelle finado.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 16 de maio de 1884. – O escrivão,

Pedro Rodrigues de Souza.

Ephigenia Carolina da Fonseca

O Dr. João Pedro Maduro da Fonseca, seus filhos e genro, agradecem do intimo do coração ás pessoas que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada o cadaver de sua sempre lembrada e chorada esposa, mãi e sogra, Ephigenia Carolina da Fonseca; e de novo rogam o caridoso obsequio aos seus parentes e pessoas de sua amizade, de assistirem as missas que por alma da mesma se hão de celebrar no dia 20 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, pelo que desde já se confessam summamente gratos. Outrosim, pedem desculpa a todas aquellas pessoas de sua amizade que não foram convidadas para o enterramento, falta esta devida a natureza da molest a que exigia o enterramento no mesmo dia do fallecimento.

José Antonio da Sá Leitão

A viuva, mãi e filhos de José Antonio de Sá Leitão mandam celebrar missas por sua alma na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhã do dia 19 do corrente, 1º anniversario do seu traspasso, e para assistirem a esse acto de religião e caridade convidam aos seus parentes e amigos, e aos amigos do mesmo finado, confessando se desde já agradecidos aos que lhes prestarem esse caridoso obsequio.

Domingos Justo Teixeira Machado

João Mendes de Souza Machado, sua mulher, filhos, irmãos e Justo José Gomes Teixeira (ausentes), José Joaquim Dourado, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram acompanhar no dia 16 do corrente ao cemiterio publico os restos mortaes do seu muito carinhoso filho, irmão, sobrinho, cunhado e socio, Domingos Justo Teixeira Machado; e de novo rogam aos mesmos e a todos os conhecidos e amigos para assistirem as missas e memento, que pelo eterno descanso de sua alma mandam celebrar ás 7 horas da manhã, na igreja matriz de S. José, na sexta-feira 20 do corrente, setimo dia do seu passamento, os quaes desde já se confessam eternamente gratos.

Barbeiro

Precisa-se de um official de barbeiro: na rua do Livramento n. 17.

ABAIXO O MERCURIO

Tendes entre os vossos parentes ou entre os vossos amigos alguem *padecendo de escrophulas, chagas, erupções, molestias syphiliticas*, mesmo as mais antigas e as mais rebeldes *doenças de pelle* e em geral de toda e qualquer molestia em que se ache o *sangue alterado ou em pobrecido* e *quereis prestar-lhes um importante serviço* recommendai-lhes o uso do

Rob-tonico depurativo Lechaux

e os vereis em pouco tempo robustos e são, e radicalmente curados, como provam tantas curas diariamente obtidas pelo uso deste MARAVILHOSO DEPURATIVO, composto exclusivamente com os succos concentrados de *agrião, casca de laranja amarga, quina, salsaparrilha* combinada com o iodureto de potassa e

Sem mercurio

causa de tantos accidentes e que entra infelizmente na confecção da maior parte dos depurativos.

Vendas em grosso em casa dos unicos agentes

G. Laport & C.

A' retalho e em todas as boticas

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de taverna: na rua do Marquez do Herval n. 73, que dê conhecimento de sua conducta.

Boa moradia

Aluga-se os andares do sobrado n. 59, á rua de Santa Rita, tem agua e gaz; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

ATTENÇÃO

Consta que alguem dissera que estando a assistente Firmina Merenciana Carneiro assistindo um parto, tivera um ataque, e que por este motivo desamparou, e tivera ido para o povoado da Torre desenganada por molestia; fique porém o respeitavel publico sabendo que tal nunca houve e que é um falso, pois a encontraram á rua das Larangeiras n. 8 a exercer os serviços de sua profissão.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar: na rua de Fernandes Vieira n. 24, taverna.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel; o primeiro do de n. 25 á rua nova de Santa Rita; a casa terrea de n. 17 no largo de Apipucos; 1 da travessa da Hora no Espinheiro; 36 á rua da Ventura, na Capunga: a tratar na rua do Hospicio n. 32.

— Aluga-se uma grande casa em Santo Amaro, rua Lembrança do Gomes n. 1, muito fresca, com grande sotão, dous grandes quintaes murados e com boa penna d'agua; a tratar na rua da Imperatriz n. 32, segundo andar.

A Ciganinha

JARDINEIRA

Bonitas sortes em rozas as mais interessantes para as reuniões das noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro, que se acham a venda na rua 1°. de Março n. 7 A.

Cavallos furtados

Furtaram do engenho Arariba de Baixo do termo do Cabo, na noite de 6 do corrente, dous cavallos com os signaes seguintes: um quartáo castanho, grande, com uma pequena belide no olho esquerdo, outro quartáo, russo pedrez, andador baixo, ambos ferrados em cima das ancas com o nome do engenho Arariba. Gratifica-se generosamente a quem apprehender ditos cavallos, ou der noticia certa no referido engenho ou no Recife á rua do Commercio n. 44.

Roga-se tambem ás autoridades policiaes que apprehenderem os referidos cavallos, se dignem annunciar ao referido engenho ou no Recife á rua acima declarada.

Arariba de Baixo, 7 de junho de 1884.

Engenhos para arrendar

Ainda estão para arrendar os engenhos Boa Sorte proximo á Victoria, e estação de Queimadas, e o Goiabeira junto a villa de Jaboatão. A tratar na rua do Imperador n. 77, mercearia, ou na rua da Imperatriz n. 49, segundo andar.

A Ciganinha Jardineira

Novas sortes em cartõzinhos de 6 e 12 rozas; são mais de encantar do que outras por serem em flores.

2 RUA CABUCA' 2

Loja de machinas de costura

Papoula Irmãos & C.

Aluga-se

o 1° e 4° andares do sobrado á rua do Brum n. 84, os quaes tem grandes accommodações e estão pintadas de novo; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recorta-se babados e seda de todas as larguras, pontudos, redondos e miudos.

E' sem igual

a massa de mandioca que se vende na Cambôa do Carmo n. 10, sendo secca, a 1$ o kilo, e molhada a 8(0 rs.

Aluga-se

a casa n. 12 da rua de S. Jorge (Recife) com bons commodos para familia; a tratar no caes do Apollo n. 75.

Aluga-se

O 2° andar do predio da rua 1° de Março n. 18, proprio para familia. A tratar na loja do mesmo predio.

Bijouterias de phantasia

Alfinetes de gravatas em 40 modelos, correntes de relogio e botões para homens, pulseiras, alfinetes, voltas e porta-lequcs para senhoras e meninas, modelos bonitos, a imitação de ouro; amostras na vitrina da loja á rua Nova n. 16

Menino

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos para vender na rua, e que tenha boa conducta: na rua Imperial n. 134. Paga-se bem.

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 46 em beneficio da igreja de João de Barros que se extrahirá na quarta feira 18 do corrente.

PREÇOS

Inteiro	4:000
Meio	2:000
Quarto	1:000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3:500
Meio	1:750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Cosinheiro

Precisa-se de um cosinheiro, dando informação de conducta: na rua Duque de Caxias n. 95.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar para duas pessoas; na rua Duque de Caxias n. 48, segundo andar.

Ama

Precisa-se de uma ama livre ou captiva, para comprar e cosinhar para muito pequena familia, devendo ser coadjuvada por e cravos da mesma casa; a tratar na rua Direita n. 32.

Ao commercio

Nós abaixo assignados, socios da firma de FERREIRA & VILELLA, com taverna á rua da Poeira n. 2, na freguezia do Poço da Panella, declaramos que desta data em diante dissolvemos amigavelmente a sociedade que tinhamos feito, retirando-se o socio ANTONIO ALVES VILELLA pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o activo e passivo da referida sociedade, pertencendo ao socio JOÃO ALVES FERREIRA e MIGUEL ANTONIO DE FIGUEIREDO, os quaes formaram uma sociedade sobre sua responsabilidade, que de hoje em diante gyrará sob a razão de FERREIRA & C. Poço da Panella, 26 de maio de 1884.

João Alves Ferreira.
Antonio Alves Vilella.

Ama

Precisa-se de uma ama para engommado, para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 46, casa terrea.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

RUA DO BRUM N. 52

PASSANDO O CHAFARIZ

Offerece vantagens para as encommendas de apparelhos aperfeiçoados de fazer assucar, pelas suas relações directas, e pelo bom exito dos apparelhos que tem montado nos engenhos Unussu', São Salvador, Maciape e Mussu', onde, com um dispendio tanto menor que nem se compara com alguns dos que por ahi se tem feito, tem-se obtido resultados iguaes senão superiores, em vulto de producção, qualidade, e preço de venda.

Chama a attenção aos melhoramentos para economia de combustivel que tem introduzido nos engenhos Pereirinha, Arara e Orá desta provincia, e Boa Vista de Maranguape, aonde com o fogo do assentamento se produz o vapor necessario para a moagem.

Em *moendas, rodas d'agua, vapores* e todo o machinismo e ferragens precisos para engenhos tem a venda grande sortimento da melhor qualidade.

TRILHOS PARA CANNAS. **Tem de systema portatil simples, sem os inconvenientes que alguns apresentam; com carros proprios, locomotivas etc. a preços razoaveis, podendo fazer contrato para o assentamento.**

Nesta fundição, a mais antiga desta provincia, vende-se a prazo, ou a dinheiro com desconto.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMÃO

RUA DO BRUM N. 100 A 104

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogiosdos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Proveitoso

Uma pessoa competentemente habilitada n'arte de florista, se propõe a dar lições em casas particulares ou em algum collegio, mediante modico preço: quem do seu prestimo se quizer utilisar póde deixar o seu adresse á livraria economica á rua 1° de Março (outr'ora do Crespo n. 2) para ser procurado.

Roseiras

Vende-se quarenta pés de roseiras, grandes, de diversas qualidades finas, bem acondicionadas em latas, prestando-se assim a qualquer trausporte; a tratar na Capunga, rua da Ventura n. 11.

Com asseio e promptidão

Lava-se e engomma-se: na rua Imperial n. 16, segundo andar.

Sitio no Salgadinho

Aluga-se um sitio junto a estação Teixeira Lopes, com grande casa de vivenda; a tratar na rua do Impe. ador n. 16, armazem de trastes.

Ama

Precisa-se de uma ama que compre e cosinhe, para casa de pequena familia: trata-se na rua Duque de Caxias (antiga das Cruzes) n. 39, primeiro andar.

Alerta

Avisa-se para que pessoa alguma faça qualquer contrato com os predios seguintes: sitio de Belem n. 14 e o sobrado á rua do Coronel Soassuna n. 22, pertencentes ao espolio da finada Christiana Maria de Souza, que vão entrar em questão por dividas que deixou a mesma finada.

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos

Pernambuco

Numero telephonico n. 33

Leite de aveloz

Para cura de cancros de toda a especie

Perfeitamente conservado *liquido graxo e condensado*, approvado pela Exma. junta de hygiene publica do Rio de Janeiro.

Privilegiado pelo governo imperial, pela efficacia da sua applicação.

Os frascos trazem o retrato do bacharel João Baptista Gitirana Costa com a sua assignatura do proprio punho e são rubricados com tinta encarnada pelo cirurgião dentista Numa Pompilio.

Unico deposito em Pernambuco, rua do Barão da Victoria n. 54, 1° andar.

Preço de cada frasco para cancros	6$000
Para ulcerações e granulações do collo do [illegible]ero e cancros syphiliticos, formula especial	5$000

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Sapotiseiros e sapoteiros muito grandes e copados, dando fructo, a 4$ e a 3$, segundo o tamanho, e descendo até 1$, com seis palmos. Comprando-se mais de dez faz-se abatimento. Ha outras muitas plantas tambem para preços commodos.

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Compromettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

VENDAS

— Vende-se a casa [illegible] sita á rua de S. Miguel, em Afogados: a tratar na mesma povoação, rua Direita n. 32.

Queijos do sertão

o que ha de mais especial, feitos em muxill as: VENDEM Poças, Mendes & C., á rua estreita do Rosario numero 9.

Enxofre supérior

Vende-se barricas com quatro arrobas liquidas a 8$000; no largo da Companhia Pernambucana numero 12.

Febres intermittentes

Chamadas vulgarmente SEZÕES

Cura rapida e certa pela

AGUA ANTISEZONATICA

de Rouquayrol Irmãos.

Este poderoso preparado e reconhecido hoje como ESPECIFICO contra esta molesti

Vende-se

Na botica franceza e dragaria A. Caors

RUA DA CRUZ (RECIFE) N. 22

Prestai attençaõ

Caseuriras de cores, duas larguras, a 1$800, com defeito, fazenda de 5$000.

Madapolão avariado, pequeno toque, 3$500 a peça, 24 jardas.

Bramante trançado para toalhas e lençóes, 500 rs. o metro, aproveitem.

Córtes de meia casemira, 1$200.

Ditos de casemira para inverno, 2$500.

Brim branco alcochoado, 1$200 a vara.

Dito pardo lona a 300 rs. o covado.

Ditos de cores para meninos a 240 rs. o covado.

Meias cruas a 3$509 a duzia.

Lenços de seda, 3$500 a duzia.

Cerculas de bramante a 15$ a duzia, é para acabar; assim como outras fazendas por preços resumidos.

Carneiro da Cunha & C.

59--Rua Duque de Caxias--59

O mez de junho consagrado ao sagrado coracão de Jesus

PELO PADRE

FRANCISCO VANETELLI DA C. DE G.

e traduzido da segunda edição italiana

PELO REVM. PADRE

FRANCISCO DO REGO MAIA

Vende-se na livraria industrial, rua do Barão da Victoria n. 7, e em todas as livrarias desta cidade

Preço de cada exemplar 1$000.

A 2$500

Farinha

Saccos grandes: na Madre de Deus n. 28.

Cambraias transparentes a 3$

E' pechincha

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros, vende-se peças de cambraia branca transparente, sendo azuladinhas, para vestidos a 3$ a peça; são muito baratas.

CRAVOS E FLORES

Na rua da União n. 55, ha sempre para se vender cravos e flores

Nova machina de costura

Denominada Aurora

Está em exposição á rua do Barão da Victoria n. 30, loja de Antonio Pedro de Souza Soares & C., a nova machina; cose com dous carreteis de linha, podendo ser de 500 jardas cada um, e fórma os dous pospontos como se fosse de lançadeira, é de grande vantagem. No mesmo estabelecimento tem constantemente um grande sortimento das melhores machinas de costura de todos os principaes fabricantes, e vendem em porção e a retalho sempre por preços muito razoaveis; na rua do Barão da Victoria n. 30.

NOVO SORTIMENTO

DE

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Boa-Vista, vendem:

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Dites de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazenda que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$009
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000
Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.	

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, á rua do Marquez de Olinda n. 41.

Vende-se

a lythographia da rua de S. Bom Jesus (outr'ora Cruz); a tratar na mesma.

Liquidação a dinheiro

DE

Fazendas finas e grossas Artigos de luxo, perfumarias e outros objectos necessarios ás senhoras.

2—Rua do Barão da Victoria 2

O proprietario deste importante estabelecimento de fazendas, tendo de se retirar brevemente para fóra da provincia, resolve vender por todo o preço, para acabar! os artigos acima especificados e outros de finissimo gosto eultimas modas!

Nota-se que esta grande loja de fazendas finas, foi aberta a concurrencia publica, no começo do corrente anno e portanto não tem alcaides!

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

AVISO

Adamson Howie & C. tem para vender:
Vinho do Porto fino, em caixas e barris.
Whiskey Donville verdadeiro.
Tinta de impressão, boa qualidade.
Brins de Marshall verdadeiros, de todos os numeros.
Remedios de Ayer.

3—RUA DO COMMERCIO—3

Massa para bolos

De superior qualidade, assim como assucar refinado especial para os mesmos; vende-se na refinação da rua do Rangel n. 43, e por preço sem competencia, visto a grande quantidade que ha para se dispor. Venham ver para crer, que não deixarão de comprar, quer pelo preço quer pela qualidade.

43—Refinação da rua do Rangel—43

Fazendas

Para vestidos

Setinetas lisas e lavradas, sendo com as cores e lavrores o mais honito que tem vindo so mercado a 500 rs. e	640
Ditas muito bonitas, com barras largas e estreitas, covado	640
Gorgorões bonitos de lã, lavrados, para vestidos, tendo de todas as cores, covado	640
Merinós de uma só côr, tendo de todas as cores, fazenda de gosto, covado	500
Fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de crianças, de 440 rs., 500 e	640
Cretones com barra e muito encorpados, proprios para vestidos, camisas e roupas de crianças, covado a 360 rs., 400 e	500
Chitas, grande sortimento de chitas claras e escuras, de cores fixas, de 200, 240 até	400
Mariposas, as mais lindas mariposas que tem vindo ao mercado, com desenhos miudinhos, covado	360
Baptistes com delicados desenhos miudinhos e graudos, assim como lisos	200
Cambraias brancas tapadas e transparentes com 8 jardas a peça	3$000
Ditas muito finas, tanto tapadas como transparentes, tendo 10 jardas cada peça a 4$, 4$500, 5$ e até	7$000

De todas estas fazendas se dão amostras com penhor, na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Brim pardo

Covado a 360 rs.

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se brim pardo liso, proprio para paletots, calças e roupas de criança a 360 rs. o covado, isto por ter um leve toque de mofo, que larga logo que se molhe; é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa-Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho á uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Cosinheira

Precisa-se de uma ama para cosinhar no 3° andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia deste *Diario*.

Elementos de orthographia da lingua portugueza

POR

G. MARTINIANO DE SOUZA

Vende-se na livraria industrial, rua do Barão da Victoria n. 7, e em todas as livrarias desta cidade.

Preço de cada exemplar 1$000

ASSEMBLÉA GERAL

SENADO

VIGESIMA SEXTA SESSÃO EM 9 DE JUNHO DE 1884

RETIRADA DO GABINETE E NOVA ORGANISAÇÃO MINISTERIAL

(Continuação)

Espero que o nobre presidente do conselho completará a sua exposição, como muito interessa á nossa historia parlamentar e politica, e principalmente a todos os cidadãos, que devem poder apreciar com segurança o procedimento de seus representantes, e ainda mais, em momentos solemnes.

E é esta a occasião de perguntar aos illustres senadores os Srs. Cansansão e Affonso Celso porque se conservaram em silencio? A sua responsabilidade pode ser grande no futuro.

O Sr. Consansão Sinimbú - Peço a palavra.

O Sr. Affonso Celso Peço a palavra.

O Sr. Correia—Ss. Excs. fallaram como homens publicos no correr de uma crise politica; sabe-se pelo *Diario Official* que foram ouvidos, e são obrigados a dizer á nação sobre que pontos foram consultados, e qual o conselho que deram.

Os nobres senadores pediram a palavra, e eu espero que este ponto ficará esclarecido, como tem sido em occasiões identicas, segundo consta dos *annaes* do parlamento.

O nobre senador pela provincia da Bahia, o Sr. Saraiva, a quem o chefe do Estado mais de uma vez tem demonstrado que sómente na falta dos seus serviços recorre aos de outros cidadãos, entendeu que não podia organisar Ministerio bastante forte para resolver a intrincada questão do elemento servil. O nobre senador, actual chefe do gabinete, entendeu diversamente. Mas eu peço licença para recordar ao senado as palavras de S. Exc., quando em 22 de maio do anno passado não julgou dever aceitar o mesmo encargo que agora lhe foi confiado. O senado vai ver que o nobre presidente do conselho invocou então as mesmas razões que acaba de dar o Sr. Saraiva para recusar-se neste momento á gronde responsabilidade de dirigir os negocios publicos.

Na sessão de 26 de maio do anno findo o actual Sr. presidente do conselho expoz as razões pelas quaes desistio de organisar o gabinete, São estas: (*lê*)

« Os motivos por mim allegados resumem-se no seguinte: sendo pouco numerosa a maioria liberal da actual camara dos deputados, nenhum Ministerio poderá formar se em condições de vida, e menos de successo, para as medidas ou reformas que tivesse de propor, sem contar com o apoio dedicado e sem discrepancia dessa maioria.

« Ponderei a Sua Magestade que eu tinha razões para acreditar que não podia contar actualmente com esse imprescendivel apoio, e que assim faltavam-me os elementos indispensaveis para formar uma administração forte e duradoura, qual as circumstancias exigem. »

Ouvindo hoje o nobre senador o Sr. Saraiva, pareceu-me que S. Exc. dizia em outros termos, o mesmo que disse na sessão de 26 de maio o actual Sr. presidente do conselho. Mas como variou desse seu juizo o nobre Sr. presidente do conselho, e conservou a mesma opinião o Sr. Saraiva?

O Sr. Saraiva entende ainda que não poderia organisar-se agora um gabinete forte e duradouro que levasse a termo feliz a complicada questão do elemento servil. Entendeu diversamente o nobre Sr. presidente do conselho, que em 1883 julgava-se inhibido de tomar a direcção dos negocios publicos, porque não podia organisar um Ministerio qual as circumstancias exigiam, a fim de ser duradouro, e para poder solver vantajosamente as graves questões de que o parlamento não podia deixar de occupar-se. Em que variaram as circumstancias? Em meu conceito, se as circumstancias variaram, foi para tornarem mais grave a situação; e mais me fortaleço neste juizo depois que onvi o nobre senador o Sr. Saraiva.

Que segredo é esse do nobre presidente do conselho para transformar a situação, que á todos nós se afigurou hoje mais complicada que a de 1883, em uma risonha situação em que S. Exc pede, ao mesmo tempo lançar novos impostos sobre os contribuintes, e resolver de modo satisfactorio a questão do elemento servil? Em que repousa á crença actual do nobre presidente do conselho, crença que não tinha em 1883?

Que circumstancias se deram á nós desconhecidas, e tambem ao Sr. senador Saraiva, que transformaram aos olhos do nobre presidente do conselho a situação que em 1883 o fizeram, cheio do pezar de quem deseja prestar ao seu paiz todos os seus serviços, recusar o cargo de presidente do conselho?

Em 1883, a dissidencia do partido liberal accentuou-se em uma questão da qual logo resultou a queda do gabinete; em 1884, essa dissidencia appareceu no começo da sessão, e manteve-se até a quéda do gabinete de 24 de maio. Está ella dissipada? Acabou-se? Pode o nobre presidente do conselho unificar o partido liberal, esperança que não teve o Sr. senador Saraiva?

Julgo-me autorisado para dizer ao nobre presidente do conselho que S. Exc. não conseguio tornar homogeneo o partido liberal. (Pausa.)

V. Exc. vê Sr. presidente, que as minhas palavras são seguidas do silencio.

O nobre presidente do conselho não conseguio tornar homogeneo o partido liberal; as circumstancias, pois, são as mesmas que S. Exc. descreveu em 26 de maio de 1883.

Mas S. Exc. chegou então a uma consequencia e hoje chega a consequencia diversa; então S. Exc formou o mesmo juizo que manifestou o Sr. Saraiva naquella occasião e agora. Em que assenta a modificação que operou-se no pensamento do nobre presidente do conselho, quando as circumstancias, se variaram, foi para peior! (lê.)

Para fazer acreditar que o nobre presidente do conselho não sacrificou o partido liberal, que a situação do gabinete actual é a mesma do gabinete passado, ha fundados motivos. Um dos membros daquelle gabinete, o nobre senador pelo Maranhão, passou para o ministerio actual, com a differença de que naquelle occupava uma pasta que em algumas occasiões tem-se tornado neutra, e agora veio assumir a administração dos negocios do Imperio que são essencialmente politicos.

Accresce que encontro neste jornal da provincia de S. Paulo (mostrando), um telegramma que o nobre ex-ministro do imperio dirigio ao presidente daquella provincia. E' o seguinte (lê):

« Telegramma do conselheiro F. A. Maciel ao Sr. presidente de S. Paulo.—*Ministerio organisado* —Ministerio da fazenda, conselheiro Dantas, presidente do conselho; imperio, senador Franco de Sá; justiça, F. Sodré; guerra, Candido de Oliveira; marinha, almirante Delamare; estrangeiros J. da Matta Machado; agricultura, Carneiro da Rocha.

Programma o do gabinete 24 de maio que espera de V. Exc. continue a servir com o actual- —F. A. Maciel. »

Se o programma do nobre presidente do conselho é o mesmo do gabinete passado, como pode pretender que o ministerio a que preside seja mais forte que aquelle? e que conseguio organisar um gabinete como o que julgava necessario em 1883.

Poderá parecer que nós, que fallamos em nome do partido arredado das posições officiaes, nos deixamos dominar no juizo que formamos por considerações partidarias; mas não pode haver suspeição quando dizemos que entre a opinião manifestada hoje ao senado pelo Sr. presidente do conselho, e a opinião manifestada pelo Sr. Sarriva, nos inclinamos por esta ultima.

Quem apreciou a situação com mais segurança foi o nobre senador o Sr. Saraiva; e se não valesse a opinião desse illustre senador, se não vetesse a opinião dos obscuros representante do partido conservador, valeria a do nobre presidente do conselho, não hoje, mas em 1883, quando era a mesma a situação, que S. Exc. não teve o poder de alterar.

O programma do nobre presidente do conselho, nos pontos capitaes, parece tão incomprehensivel, como a mudança da opinião de S. Exc. em relação a possibilidade de organisar, hoje, ministerio forte e duradouro, possibilidade que S. Exc não tinha em 1883. S. Exc. formulou o seu programma em termos vagos. Se por um lado fallou nas imperiosas necessidades da civilisação em relação a uma instituição anomala...

O Sr. Dantas (presidente do conselho): —Parece-me que fui clarissimo.

O Sr. Correia... por outro lado disse que era necessario todo o respeito á propriedade a que estão ligados os altos interesses do paiz. Disse S. Exc.: « Neste assumpto nem retrogradar, nem precipitar, convém simplesmente caminhar. »

Podemos os representantes da nação ficar satisfeitos quando S. Exc. assim se enuncia? Que caminho é esse que o nobre presidente do conselho quer seguir?

Disse S. Exc.: « Estabeleça-se um grande fundo de emancipação por meio de uma contribuição nacional » palavras ainda vagas, simplesmente a declaração de que vai haver uma capitação, que S. Exc. não disse como seria, quando no parecer que deu como conselheiro de estado, tractando da questão da distribuição de rendas geral e provincial, sustentou que não convinha absolutamente estabelecer no presente o imposto sobre a renda.

Uma contribuição nacional! Mas o que significa isto? Será o imposto progressivo? Sobre que bases se lançará essa contribuição? Pagarão uns tanto como os outros, os ricos como os remediados, e os remediados como os pobres?

Em assumpto de tanto melindre, o programma é cheio de duvidas e incertezas.

O que disse mais o nobre presidente do conselho? Fallou ainda em uma *linha* que se deve agora traçar; mas que linha é esta tão difficil ao nobre presidente do conselho de apo tar no seu plano?

Não pode ser somente a libertação de escravos que attingem a idade de 60 annos, medida que pode resultar encherem-se as ruas e estradas de proletarios de homens inhabilitados para o serviço, que venham pesar sobre a caridade publica.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): —Veja o que está acontecendo com os ingenuos.

O Sr. Presidente attenção!

O Sr. Correia:—Ah! o nobre presidente do conselho espera que os senhores dos escravos alforriados por terem a idade de 60 annos continuarão a sustental-os por misericordia.

O Sr. Dantas (presidente do conselho: —Eu não disse exactamente isso-

O Sr. Correia: — Mas o pensamento é este; não ha que reclamar; a lei declara livres os escravos que chegarem a 60 annos, e o nobre presidente do conselho espera que os senhores d'esses escravos continuarão á conserval-os em seu poder, porque motivo? Por commiseração, por humanidade.

O Sr. Jaguaribe: — Continuando a tirar-lhes serviço.

O Sr. Cruz Machado: —Não é occasião de discutir isso.

O Sr. Correia: Não posso neste momento nem é meu proposito, apreciar detidamente o programma do nobre presidente do conselho; este assumpto ha de ser tratado opportunamente; mas é bom assignalar desde já, que o programma apresentado por S. Exc. não é proprio para conseguir essa administração forte e duradoura que S. Exc. queria em 1883 e que o Sr. Saraiva julgou não poder formar-se agora.

Deu a entender o nobre presidente do conselho que é possivel que S. Exc não esteja no poder na época das eleições, porque disse que, se o gabinete actual presidir as eleições, a fará segundo as regras da justiça e da moderação, reprimindo energicamente todas as fraudes e violencias. Mas o anno passado o nobre senador não admittia hypotheses de formar um gabinete que não fosse forte e duradouro; agora enuncia-se de maneira que já entende que é possivel ter formado S. Exc. sem prejuizo do Estado um ministerio que não dure até a época das eleições. Eu não esperava esta palpavel contradicção.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): —O futuro só a Deus pertence.

O Sr. Correia: - Mas essa limitação que o nobre senador fez em sua exposição revela que é destituido de fundamento o boato de dissolução da camara dos deputados,

O Sr. Dantas (presidente do conselho: —Acha V. Exc. que isso tem o menor vislumbre de verdade?

O Sr. Correia: Diz o nobre presidente do conselho que não tem isso o menor vislumbre de exactidão; fiquem em memoria estas palavras.

O Sr. Nunes Gonçalves: —Fique registrada uma tão importante declaração.

O Sr. Correia: - Não desejo demorar me nas particularidades que se deram antes da organisação d'este gabinete; mas não posso deixar de perguntar ao nobre ex-presidente do conselho porque aconselhou a Sua Magestade que só consultasse aos nobres senadores pelas provincias de Alagôas e de Minas-Geraes, cuja opinião é aliás de muito peso?

A responsabilidade d'esse conselho cabe ao chefe do gabinete demissionario.

Mas, porque excluio a tantos outros? Não estava tambem no caso de ser ouvido o nobre senador presidente do gabinete anterior, o Sr. Visconde de Paranaguá? E o outro nobre senador, ex presidente do conselho, o Sr. Martinho Campos?

O Sr. Martinho Campos: —O senador do Paraná com mais direito...

O Sr. Correia: — O senador do Paraná nada tem que ver n'esta questão de ministerios da situação liberal; sómente póde indagar d'aquelle que tem responsabilidade, que é o Sr. Lafayette, porque aconselhou que não fossem ouvidos os Srs. Sinimbú e Affonso Celso. Deve haver uma regra especial; se der alguma que não se applique sómente áquelles dos nobres senadores, podemos dizer que S. Exc. não aconselhou bem.

Agradeço ao nobre presidente do conselho as palavras, nesta parte significativas de que não consentirá que haja nas eleições a menor fraude, a menor violencia, de que ellas hão de fazer-se com inteira liberdade. Estas palavras ficarão na minha memoria e na do senado, como garantia de que S. Exc. não discrepará um apice neste ponto do programma que não póde deixar de ser aceito por todos.

O Sr. Nunes Gonçalves: —E' o caso do *res, non verba*.

O Sr. Dantas (presidente do conselho): —Ainda não chegou a occasião do *res, non verba*.

O Sr. Correia: - Outros senadores pediram a palavra, desejam fazer-se ouvir, e quero ceder-lhes a tribuna antes que os nobres ministros tenham de apresentar-se na camara dos deputados.

Termino dirigindo-me á heroica provincia que tem em o nobre presidente do conselho um dos mais illustres filhos. (Apoiados.) Para servil-a, S. Exc. não hesitou em abannonar a politica do *sumiço* a que ainda se entregava, no dia 2 deste mez. Para amal-a, S. Exc. quer que seu coração seja depositado na terra em que vio a luz, entretanto, S. Exc. ha de ter causado a Bahia profunda magua, pela qual dou-lhe as minhas condolencias, pois, organisando o seu ministerio, quando já havia nesta situação oito ministros bahianos, limitou-se a que, Sr. presidente? A aproveitar sómente tres!

(Muito bem, muito bem.)

O Sr. Sinimbú: - Sr. presidente, não desconheço o direito, que cabe ao parlamento de conhecer das conferencias que tem lugar entre a corôa e aquelles por ella chamados para se pronunciarem acerca dos negocios publicos.

Entendi, porém, que não devia tomar a palavra em primeiro lugar, porque essa tarefa tocava primeiramente aos illustres senadores que me precederam, ao ex-presidente do conselho e áquelle que hoje está investido da confiança da corôa.

Rendo, portanto, homenagem ao direito do parlamento, e, acudindo ao appello que acaba de me ser dirigido, vou expôr os acontecimentos em que, bem que limitadamente, tomei parte nestes ultimos dias.

Convidado a dar explicação sobre os factos que precederam immediatamente á organisação do actual ministerio, expôrei com a franqueza que me é habitual, a parte insignificantissima que nella me coube. E se a isto sou levado em cumprimento de um dever, faço-o tambem, porque sempre adoptei, na vida publica, o principio de não declinar da responsabilidade de meus actos, principalmente em casos que, como este, podem trazer alguma luz para esclarecimento dos negocios.

No dia 4 do corrente, pelas 4 horas e meia da tarde, recebi a seguinte carta. (Lê.)

« Illm. e Exm. Sr. conselheiro de estado João Lins Vieira Cansanção de Sinimbú.

« Sua Magestade o Imperador, querendo ouvir o parecer de V. Exc ácerca de objecto de serviço publico, me ordenou que o convidasse para comparecer hoje ás 7 horas da noite, no Paço da Boa-Vista.

« Sou com a devida consideração.

« De V. Exc. collega, attento venerador e obrigado criado — *Lafayette Rodrigues Pereira.*

« Rio, 4 de junho de 1884. »

Respondi que a ordem de Sua Magestade o Imperador seria pontualmente cumprida.

Com effeito, á hora indicada fui admittido á presença do mesmo augusto senhor, que houve por bem ouvir meu parecer sobre as causas da ultima crise ministerial e tambem sobre a questão do elemento servil.

Tive a honra de dizer a Sua Magestade que a crise havia sido motivada por alguns actos, dos quaes, como mais importantes, só quatro assignalei:

1.º O facto de 25 de outubro do anno passado, que, pelas circumstancias extraordinarias de que foi revestido, abalou profundamente a confiança na protecção devida pela autoridade á segurança individual.

2.º O processo adoptado para a conversão dos bens das ordens religiosas.

3.º O assentimento official ao modo irregular com que foi effectuada a emancipação na provincia do Ceará, e se iniciou o mesmo movimento em outras partes do Imperio.

4.º A modificação ministerial de 29 de fevereiro operada de um modo insolito, como é geralmente sabido.

Desenvolvendo meu parecer, declarei á Sua Magestade que nas actuaes circumstancias a mais conveniente solução da crise seria a organisação de um gabinete capaz de restabelecer a união do partido e inspirar tambem á opposição conservadora, que se mostrava apprehensiva e suspeitosa, a necessaria confiança na imparcialidade com que devem ser feitas as proximas eleições, tanto mais quanto d'essa imparcialidade é que póde resultar a consolidação do novo regimen eleitoral, a educação dos partidos e o credito de nossas instituições.

Accrescentei que esta solução não era superior ás forças do partido liberal e tinha por si a adhesão de todos os homens prudentes e moderados, sendo disto prova significativa a geral satisfação com que foi nesta casa acolhida a noticia de haver sido chamado para organisar novo ministerio o illustre senador pela Bahia, a quem coube a gloria de promover e conseguir a reforma de 9 de janeiro de 1881, o Sr. conselheiro Saraiva.

Na mesma occasião declarei tambem que não me parecia opportuna, nem conveniente a dissolução de uma camara, eleita, como todos confessam, com a mais ampla liberdade, tendo ainda ponderado que, no atrazo em que se acham os trabalhos parlamentares, o emprego dessa medida collocaria o governo em uma situação anormal e grave, vendo-se privado de lei do orçamento.

Quanto a questão do elemento servil, francamente declarei a Sua Magestade que mantenho a mesma opinião que no começo desta situação enunciei no Congresso Agricola, e em 1879 repeti perante a camara dos Srs. deputados: execução da lei de 28 de setembro de 1871, com o desevolvimento de que ella é suscepetivel.

Essa opinião, hoje, mais do que então, se justifica pelo estado de nossas finanças, e a grave inconveniencia de onerar com maiores impostos á lavoura, cujos interesses é dever dos poderes publicos resguardar. (Muito bem: muito bem.)

O Sr. Affonso Celso: — Por minha vez, Sr. presidente, devo acudir ao appello do illustre representante da provincia do Paraná, visto como na tarde de 4 do corrente tambem recebi ordem para comparecer no paço da Boa-Vista, nos mesmos termos da que foi expedida ao nobre senador pelas Alagôas, marcando-se-me, porém, hora diversa —8 da noite.

Entendi que no regimen de publicidade em que vivemos, nenhum homem politico tem o direito de conservar-se em silencio, quando interpellado pelos motivos e do modo por que o fez o nobre senador.

Felizmente o meu honrado amigo áquem succedo na tribuna facilitou-me grandemente o cumprimento desse dever. Para bem desempenhal-o, bastar-me-hia dizer, que faço minhas as declarações de S. Exc. não só quanto á solução que julgou dever darse á recente crise ministerial, mas ainda no tocante á melindrosissima questão do elemento servil.

Essa solução, no meu humilde conceito, não podia ser senão organisar-se um novo gabinete liberal, que commungando com a maioria da camara dos deputados obtivesse o seu apoio e adhesão, inspirando ao mesmo tempo aos adversarios a convicção de que hão de correr inteiramente livres de qualquer pressão ou fraude as proximas eleições, para que a opinião nacional possa manifestar-se, indicando a politica a seguir-se na gestão dos negocios publicos.

E seja-me licito confessar que immensa é a minha satisfação vendo que as ponderações que tive a honra de expender a S. M. o Imperador, na resposta ás questões sobre que dignou-se de ouvir-me, coincidiram com as de um estadista tão distincto por suas luzes e patriotismo, como por seu caracter respeitabilissimo. (Apoiados.)

Essa conformidade de pensamentos é para mim grata segurança de que não andei errado no que de momento occorreu-me submetter á sabedoria da corôa.

Accrescentarei apenas, que relativamente ao elemento servil pareceu-me que de par com a garantia da propriedade, reconhecida por lei, e a segurança pessoal dos proprietarios era mistér que o novo gabinete désse maior impulso ao movimento emancipador da lei de 28 de setembro de 1871, por demais moroso, já augmentando a dotação do respectivo fundo, já adoptando todas aquellas medidas que o tornem mais efficaz, mantido sempre o pensamento cardeal desse acto legislativo, que creio assignalar o limite ou linha divisoria, a que alludio o nobre presidente do conselho.

Acredito, porém, e reverentemente manifestei-o a S. M. o Imperador, que a acceleração do movimento emancipador, assim como outras medidas da maior importancia para o futuro do paiz, prendem-se ao melhoramento da cituação financeira, que a todos deve inspirar sér as apprehensões. (Apoiados.)

Com o orçamento em desiquilibrio, com os *deficits* a accumularem-se de anno para anno, e diante da eventualidade muito provavel do decrescimento de algumas verbas da receita, não comprehendo que outra cousa seja razoavel pretender ou tentar, antes de compensar esse decrescimento pela exploração de novas fontes de renda se for possivel descobril-as ou maior aproveitamento das existentes, debellar esse *deficit* e substituil-o por saldos, que permittam aventurarmo-nos a grandes commettimentos. (Apoiados.)

Sr. presidente, melhoramentos materiaes, diffusão do ensino publico, transformação do trabalho, reforma da administração reconstição dos patrimonios do Estado, da provincia e do municipio; resgate do papel-moeda; ordem, abastança e progresso no interior; confiança e credito no estrangeiro, sob o regimen dos *deficits* permanentes, dos emprestimos repetidos, tudo isso com o systema de contrahirmos dividas novas para pagar juros de dividas antigas... (Apoiados.)

O Sr. Teixeira Junior: Muito apoiado.

O Sr. Affonso Celso: -... não pode ser cogitação de homem de estado, nem programma de governo capaz de reger os destinos da nação.

Assim que, em minha opinião, um dos maiores empenhos do novo gabinete deveria ser esforçar se por tornar mais prosperas as condições da fazenda publica. E' a nossa primeira necessidade, e base fundamental para tudo quanto devemos aspirar. (Apoiados.)

São estas, Sr. presidente, as explicações que entendi dever dar ao Senado e ao paiz em cumprimento do meu dever. (Muito bem; muito bem.)

O Sr. Christiano Ottoni: — Quem toma a palavra, Srs. ministros, não é um opposicionista, que venha examinar e fiscalisar se na dissolução de um e na organisação de outro ministerio foram ou não consultadas as boas normas do systema representativo.

Não é um partidista que venha levantar queixas de um partido que toma o *vœ victis*. Não é, permitta-se franqueza completa, um ministerialista *quand même*; é um membro do Senado, que está disposto a ser ministerial muitissimo dedicado, quando vir que terá realidade o ponto do programma, annunciado pelo nobre presidente do conselho, relativo a uma questão que na minha opinião assoberba todas as outras...

O Sr. Silveira da Motta: —Apoiado.

O Sr. Ottoni: —... e que reclama imperiosamente uma solução.

Por esse motivo não quero tambem saber, se ha contradicção entre as palavras do illustre senador que não aceitou a tarefa da organisação do ministerio, acreditando que não tinha meios sufficientes para solver efficazmente as graves questões que se agitam, e as palavras do outro nobre senador que aceitou a tarefa; não acompanharei nenhuma das outras observações quer do nobre senador que iniciou o debate, quer d'aquelle que acaba de sentar-se, sobre as variadas necessidades publicas que se não pode aliás desconhecer.

Creio que a questão do elemento servil domina a todas, e como desejo neste ponto auxiliar o ministerio é sómente sobre essa questão que occuparei a attenção do Senado.

Seja-me, porém, licito aventar, não direi uma duvida, mas um receio.

Estou acostumado, desde que esta questão se tem tornado um tanto incandescente, a ouvir os mais emperrados escravocratas dizerem: «Eu tambem sou emancipador. Quem o não é? Todos o são»; mas quando se trata de alguma medida dizem: «Isso não, a lavoura não pode.» Querem a emancipação, dizem, mas nenhuma medida efficaz nesse sentido lhes agrada. Só querem o progresso moroso, disse mal, querem a mystificação da lei de 28 de Setembro de 1871. (Apoiados).

O Sr. Sinimbú: —Querem a lei.

O Sr. Ottoni: —Não me refiro a V Exc. nem a ninguem individualmente. Proclamam todos: «Somos emancipadores, não ha entre nós partidistas da escravidão.» Todos querem a emancipação; mas não se toque na lei de 28 de setembro; ora continuando essa lei quando se acabará a escravidão?

No *progresso* em que vamos executando a lei como nella se contém, o verdadeiro emancipador é a morte.

Sr. Silveira da Motta: Apoiado, é o unico.

O Sr. Ottoni: —Tem morrido desde 1871 pelo menos cerca de meio milhão de escravos, e no mesmo periodo o Estado emancipou menos de 20,000. Infinitamente pequeno, que bem se pode não metter em calculo.

Orcemos o termo da escravidão, com as bellezas actuaes. Os escravos mais moços são os nascidos em 1871, antes da lei; desses muitos hão de chegar a 80 annos, alguns a 100; mas fiquemos em oitenta; e assim, sómente em 1050, meia do doseculo XX, a morte acabará a sua obra.

Mas este estado de cousas não é digno de uma nação civilisada!

Havendo porém um programma do ministerio, embora em termos genericos, e acreditando que as palavras do gabinete são sinceras, creio que é auxilial-o, encarar a questão por mais de uma face e chamar a sua attenção para as circumstancias gravissimas que occorrem no paiz, circumstancias ameaçadoras, das quaes por uma especie de consenso tacito ninguem se occupa na tribuna.

Eu não sei se sou pessimista, permitta Deus que o seja, permitta Deus que eu seja um simples visionario; mas o estado actual da nação brasileira parece-me critico e muito melindroso. Um certo numero de factos se estão passando que em minha opinião põem em perigo a ordem publica, tendem a impedir a execução das leis, annullam a acção dos tribunaes, e tendem a estabelecer uma anarchia feroz e ensanguentada.

Devo justificar asserções tão graves.

Em primeiro lugar ha alguns annos a esta parte, multiplicam-se deploravelmente com frenquencia inquietadora, os de desacatos e crimes commettidos por escravos contra seus senhores, administradores e feitores. E' um facto lamentavel que deve ser estudado pelos poderes publicos. (Apoiados.)

Feita esta observação na Camara dos Srs. Deputados, respondeu-se que nada disso era novo, que sempre tem havido factos semelhantes; —mas tal resposta, se era sincera, não era reflectida. Nunca houve o que ha agora. Um ou outro crime deste genero, que se commettia de longe em longe, não apresentava os caracteres serios que ora apresenta.

O Sr. Martinho Compos dá um aparte.

O Sr. Ottoni: —Além de não frequentes os crimes como hoje são, não apresentavam os syptomas, que agora observamos; o criminoso fugia, negava o facto, procurava subtrahir-se á sanção penal; hoje, porém, mata e apresenta-se ás autoridades dizendo matamos; queremos ser punidos. E' isso o que augmenta a gravidade da situação.

O Sr. Silveira da Motta: - Hoje não tem medo de ser enforcado; o negro é convidado a matar o senhor.

O Sr. Ottoni: —E' notavel ainda essa recrudescencia de crimes...

O Sr. Martins Campos dá um aparte.

O Sr. Ottoni: —E' deploravel que essa recrudescencia de crimes coincida com o notavel melhoramento no tratamento dos escravos.

Outro symptoma digno de observação.

Eu Sr. presidente, já completei 73 annos; ha mais de meio seculo que tenho o uso da minha razão, vejo, ouço, observo; posso já ser considerado uma tradicção viva, que contribue com algum subsidio para a historia patria.

Nesta qualidade, referindo-me ás minhas proprias observações, eu posso dar testemunho do que ha pouco affirmei: o tratamento da escravatura no Brasil tem progressivamente melhorado.

Antes da extincção do trafico, emquanto os navios negreiros despejavam em nossas praias legiões de Africanos boçaes, que se compravam á baixo preço, os senhores em geral, com raras excepções, eram indifferentes á duração da vida dos seus escravos; ainda mesmo aquelles que eram incapazes (e felizmente constituiam a maioria) de sevicias, de castigos crueis, esses mesmos no geral barateavam a vida do escravo com excesso de trabalho: eram 12 ou 13 horas de fadiga severa ao sol e á chuva, eram mais 2 horas á noite preparando cereaes para alimentação delles e dos animaes domesticos; era mais 1 hora de madrugada amainando o terreiro para receber o café; eram emfim 15 ou 16 horas de trabalho pesado, tarefa a que nenhuma organisação resiste; accrescendo alimentação insufficiente ou inadequada, e por vestuario apenas a nudez coberta.

Era doutrina corrente entre os senhores, ouvi a muitos, que o escravo trabalhando, um anno dava producto liquido que cobria pelo menos o seu valor; do segundo anno em diante tudo era lucro. Portanto, para que nos preoccupirmos muito com elles, quando é tão facil obter novos por preço tão baixo?

Com a extincção do trafico, porém, o preço do escravo elevou-se, e immediatamente o tratamento começou a ser mais brando, mais humano.

A invasão do *cholera-morbus*, que dizimou a população escrava, trouxe como resultado grande melhoramento nas condições de bem estar, de habitação, de vestuario, retirada do trabalho quando chove, etc; e a lei de 28 setembro ainda melhorou mais essas condições. Hoje, não ha duvida que a condição do escravo no Brazil não é inferior á dos jornaleiros nas grandes nações da Europa.

Quando, pois, as condições do escravo melhoraram consideravelmente a sua irritação, a sua ferocidade cresce! E' um facto digno da observação de todos os homens que pensam sobre o futuro deste paiz.

Mas, parallelamente com estes factos, surgem outros igualmente lamentaveis, ainda mais condemnaveis, porque são praticados por homens livres. Refiro-me á expulsão do lugar de sua residencia dos juizes que julgam de certa maneira, por individuos reunidos e armados que se dizem povo, e a expulsão de advogados que requerem em juizo alguma libertação (apoiado do Sr. Silveira da Motta); e a par disto ainda abusos mais espantosos; a invasão das prisões, a retirada de criminosos que são esquartejados na praça publica!

E o que é mais assustador é o silencio guardado sobre cada um desses factos! Ao juiz expulso, o Governo dá outra comarca; os cidadãos violentados em seus direitos, lá se avenham; e ninguem ouvio ainda dizer que se tivesse descoberto o autor ou autores de um dos assaltos das prisões e assassinatos de presos; contentam-se em dizer - é a lei de Lynch.

Supponde-que fosse a lei de Lynch, em uso em alguns dos Estados da União Americana, cabe-me perguntar a todos os responsaveis pela direcção dos negocios publicos: desejais que se admitta no nosso paiz um tal estylo? E' o que vêdes de mais digno de imitação? Eu, per certo, não o desejo.

Mas ainda assim ha grande diferença entre a lei de Lynch nos Estados Americanos e o que se passa entre nós presentemente: lá, trata-se, por costume tradiccional, uso, não estabelecido por lei escripta, mas tolerado pelas autoridades e por todos, não de atacar as prisões e dellas retirar criminosos, não; de ordinario é um facinoroso que conseguio illudir os juizes e escapar á punição legal. Então é uso daquelle povo apoderar-se do scelerado e fazer justiça por suas mãos. Mas os directores do movimento apresentam-se francamente diante das massas, na praça publica, e praticam a luz do dia a sua justiça summaria, de que Deus nos livre.

São responsaveis pelo que fazem. Aqui vão á noite mascarados, ou encarregam mandatarios anonymos, a quem garantem a impunidade dos desatinos que commetterem; e apenas, passadas algumas semanas, o delegado de policia, que ás vezes terá tomado parte no assalto, limita-se a escrever ao presidente da provincia, nesses termos: —apezar de todos os inqueritos, até hoje não se pôde saber quem foram os autores.

Esta ordem de factos, combinados com os primeiros a que me referi, constituem uma ameaça, se não são já o começo de uma guerra civil, guerra de sangue, de exterminio, de morte entre duas fracções da população, eliminando a acção das autoridades e a applicação das leis, E são aggravados estes horrores pela exacerbação causada por odios de raças!

Sobre este ponto eu desejo que o ministerio seja explicito, que manifeste a sua impressão.

Não fallo de leve quando considero estes factos como filhos de uma idéa seguida, formando systema.

Attenda-me o Senado.

Ninguem ignora que entre os representantes da lavoura de uma grande parte do sul do imperio ha uma idéa, uma propaganda, um accôrdo, de que os homens publicos devem tomar conhecimento; ajustam-se em grande escala para fazerem pressão sobre o jury, afim de que este não condemne a escravos criminosos; absolve os, afim de serem entregues a seus senhores, que naturalmente fazem justiça por suas mãos.

Desejo que o ministerio declare se concorda, se tambem applaude esse estado de cousas, de uma classe qualquer da sociedade arrogar-se o direito de fazer justiça por suas mãos, assumir sobre entes humanos *jus vitiæ est necis*,

Que é esta a disposição da lavoura do café em geral, eu o sei, tenho noticias de varios municipios, e ouvi essa declaração da bocca de não menos de tres fazendeiros importantes, um delles homem muito illustrado,

E a proposito já se tem realizado em diversos municipios: escravos provavelmente criminosos, absolvidos pelo jury e entregues a seus senhores.

(*Continuar-se-ha.*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxia n. 42